

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE PROTOCOLO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em 28 de abril de 2022, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 2804001/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cantanhede/MA. Com este fim e para constar, eu, Antônio Carlos Costa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Cantanhede - MA, 28 de abril de 2022.



**Antônio Carlos Costa**  
**Setor de Protocolo**



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
RECANTINHOS - MA

## Memorando

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 02 RUB. 7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cantanhede - MA, 28 de abril de 2022.

Ao Senhor  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
Cantanhede-MA.

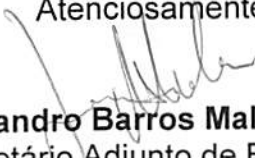
Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, informo a necessidade da contratação de empresa para **Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cantanhede/MA.**

Faz-se necessária a Contratação, uma vez que é de suma importância para atender às demandas crescentes das unidades de ensino. Esta ação visa proporcionar condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem, garantindo um ambiente escolar seguro, funcional e confortável para alunos, professores e demais servidores. Portanto, o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na aquisição desses móveis e equipamentos visa garantir uma melhor qualidade no atendimento às necessidades educacionais das escolas municipais, com reflexos diretos na melhoria da qualidade da educação ofertada no município de Cantanhede/MA

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

  
**Leandro Barros Malaquias**  
Secretário Adjunto de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro	Und	90
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro	Und	90
3	Estante de Aço 06 Prateleiras	Und	30
4	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m)	Und	90
5	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m)	Und	90
6	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas	Und	22
7	Birô de 02 Gavetas	Und	90
8	Longarina de 04 Lugares	Und	45
9	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06	Und	700
10	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05	Und	300
11	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04	Und	300
12	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03	Und	200
13	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01	Und	200
14	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira	Und	50
15	Arquivo de Aço	Und	22



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO AESSA CIDADE

Ofício

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 04 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cantanhede - MA, 28 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.  
**RICARDO DOUGLLAS LINHARES RODRIGUES**  
Chefe do Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

**Assunto:** Pesquisa de Preços

Prezado(s) Sr(s).

Encaminham-se a solicitação de despesas da Secretaria Municipais de Educação, para o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cantanhede/MA, para elaboração de pesquisas de preços estimados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro	Und	90
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro	Und	90
3	Estante de Aço 06 Prateleiras	Und	30
4	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m)	Und	90
5	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m)	Und	90
6	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas	Und	22
7	Birô de 02 Gavetas	Und	90
8	Longarina de 04 Lugares	Und	45
9	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06	Und	700
10	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05	Und	300



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
resolvidos os problemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 05 RUB. 4

11	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04	Und	300
12	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03	Und	200
13	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01	Und	200
14	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira	Und	50
15	Arquivo de Aço	Und	22

Atenciosamente,

**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação.



# Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

Responsável: Ricardo Dougllas Linhares Rodrigues  
Departamento: Setor de Compras

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 06 RUB. 4



## Relatório de Cotação: Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis

Pesquisa realizada entre 29/04/2022 09:41:06 e 13/05/2022 11:17:50

Relatório gerado no dia 13/05/2022 11:20:56 (IP: 2804.389.6024:f9c:1923:a567:2a60:a34b)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro	3	1 Conjunto	R\$ 3.502,32 (un)	-	R\$ 3.502,32	R\$ 3.502,32
2) Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro	3	1 Conjunto	R\$ 2.710,80 (un)	-	R\$ 2.710,80	R\$ 2.710,80
3) Estante de Aço 06 Prateleiras	3	1 Unidade	R\$ 609,58 (un)	-	R\$ 609,58	R\$ 609,58
4) Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m)	3	1 Unidade	R\$ 1.217,43 (un)	-	R\$ 1.217,43	R\$ 1.217,43
5) Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m)	3	1 Unidade	R\$ 1.831,71 (un)	-	R\$ 1.831,71	R\$ 1.831,71
6) Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas	4	1 Unidade	R\$ 2.763,45 (un)	-	R\$ 2.763,45	R\$ 2.763,45
7) Birô de 02 Gavetas	3	1 Unidade	R\$ 1.277,51 (un)	-	R\$ 1.277,51	R\$ 1.277,51
8) Longarina de 04 Lugares	4	1 Unidade	R\$ 1.044,49 (un)	-	R\$ 1.044,49	R\$ 1.044,49
9) CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06	3	1 Conjunto	R\$ 719,82 (un)	-	R\$ 719,82	R\$ 719,82
10) CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05	3	1 Conjunto	R\$ 696,30 (un)	-	R\$ 696,30	R\$ 696,30
11) CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04	3	1 Conjunto	R\$ 680,53 (un)	-	R\$ 680,53	R\$ 680,53
12) CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03	3	1 Conjunto	R\$ 707,47 (un)	-	R\$ 707,47	R\$ 707,47
13) CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01	3	1 Conjunto	R\$ 513,17 (un)	-	R\$ 513,17	R\$ 513,17
14) Conjunto Professor: Mesa e Cadeira	4	1 Conjunto	R\$ 1.114,27 (un)	-	R\$ 1.114,27	R\$ 1.114,27
15) Arquivo de Aço	3	1 Unidade	R\$ 2.746,77 (un)	-	R\$ 2.746,77	R\$ 2.746,77

Valor Global: R\$ 22.135,62



Relatório gerado no dia 13/05/2022 11:20:56 (IP: 2804:389:6024:f9c:1923:a567:2a60:a34b)  
Código Validação: ywbe8jPQORxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1Jn6E%2bxNqyFxFvUzqzFX8IJ8rz9uHUY0%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1Jn6E%252bxNqyFxFvUzqzFX8IJ8rz9uHUY0%253d)  
token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1Jn6E%252bxNqyFxFvUzqzFX8IJ8rz9uHUY0%253d

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro

Preço Estimado: R\$ 3.502,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.502,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.502,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Conjunto	Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2.567,29

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	<b>Data:</b> 12/08/2021 08:30
<b>Objeto:</b> Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura a Contratação de empresa para fornecimento de eletroeletrônicos, mobiliário em geral, eletrodomésticos, aparelhos e utensílios domésticos, Smartfone e Apoio Ergonômico para suprir as demandas operacionais e administrativas da Assistência Social e das demais secretarias do município de Entre Rios do Oeste/PR, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:332021 / UASG:985529
	<b>Lote/Item:</b> /8
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> Mesa - CONJUNTO DE MESA OITAVADO, COMPOSTO DE 08 CADEIRAS, 08 CARTEIRAS E UMA MESA CENTRAL FORMANDO UM CÍRCULO COLORIDO TIPO FLOR. CADEIRAS E CARTEIRAS FABRICADAS COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 3/4 PAREDE 0,90 MM COM REFORÇO NOS PÉS DAS CARTEIRAS. TODOS OS METAIS SÃO SOLDADOS COM SOLDA ESPECIAL MIG. TAMPO DA CARTEIRA NO TAMANHO 56X30X34CM, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA LISA BRILHANTE EM FORMATO TRAPEZOIDAL PARA UNIR-SE PERFEITAMENTE COM A MESA CENTRAL OITAVADA DE 71X71 CM TAMBÉM EM MDF 15 MM REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA; CARTEIRA COM GRADIL PORTA LIVROS DE FERRO ¼ REDONDO; BORDAS DAS MESAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC TIPO T NA COR PRETA; REQUADRO DA MESA CENTRAL CONF. EM TUBO 20 X 20 CM E PÉS PALITO CONF. EM TUBO 30X30 MM; CADEIRAS CONF. EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10 MM SEMI-ANATÔMICO, ASSENTO DE TAMANHO 34X34 CM E ENCOSTO 34X18 CM, REVESTIDOS EM FÓRMICA LISA BRILHANTE 0,8 MM POSSUINDO OITO CORES; ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS FIXADOS COM REBITES DE ALUMÍNIO NA ESTRUTURA; CARTEIRAS COM ALTURA TOTAL DE 68 CM; CADEIRAS MEDINDO 38 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO; ACABAMENTO DAS CADEIRAS E DAS CADEIRAS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILILENO, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E PINTURA EPOXI	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR
<b>CatMat:</b> 150942 - MESA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.132.150/0001-66 * VENCEDOR *	NORMELIA LOTTERMANN	R\$ 2.567,29
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 2.567,29
11.163.291/0001-55	MARLEI TAVARES DA SILVA ELETRODOMESTICOS	R\$ 2.567,29

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.979,66

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	<b>Data:</b> 15/06/2021 10:00
	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:132021 / UASG:158009
	<b>Lote/Item:</b> /66



Objeto: Seleção de fornecedores para a formação de Ata de Registro de Preço de itens de MOBILIÁRIO DE BIBLIOTECA E EM GERAL, para atendimento das necessidades dos campi IFPR e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e demais anexos..

Descrição: Mesa - CONJUNTO INFANTIL 01 MESA OITAVADA COM 08 CADEIRAS DE MADEIRA COLORIDAS, TAMPO MDF, BASE: MDF / CADEIRA: ENCOSTO: MDF; ASSENTO: MDF; PÉS; FERRO. ALTURA 57 LARGURA 104 PROFUNDIDADE 104 CM. CADEIRA: ALTURA 58 LARGURA 26 PROFUNDIDADE 35 CM.

CatMat: 150942 - MESA

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CANTANHEDE / MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 08 RUB. ✓

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.819.054/0001-08 * VENCEDOR *	SCHOOL SHOP MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.569,00
41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924	R\$ 1.569,99
17.328.158/0001-98	TRM - MOVEIS E SISTEMAS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.960,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data: 15/12/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 33723

Lote/Item: 43/43

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Quantidade: 20

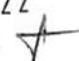
Unidade: UN

UF: MG





Descrição: CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO - CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COMPOSTO DE MESAS E CADEIRA - TAMANHO INFANTIL. MESA - EM FORMATO TRAPÉZIO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO COM 6 MESAS; 06 CADEIRASEUMA MESA CENTRAL. MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, FORMADO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MMX240MMX440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 03 TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL RETANGULARES MEDINDO 30MMX20MM E UM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MMX16MM. UMA BARRA EM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MMX16MM FIXADA NA PARTE FRONTAL ENTRE UMA DAS COLUNAS LATERAIS. CADEIRA - COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCADO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM X 334MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR PARAFUSOS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO 162MM X 53MM E 100MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/-2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA REFORÇADA COM 02 COLUNAS LATERAIS EM PLÁSTICO E PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM COR DA ESTRUTURA: BRANCA. MESA CENTRAL SEXTAVADA. MESA SEXTAVADA, TAMPO INJETADO EM POLIPROPILENO E FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 PARAFUSOS INVISÍVEIS, CADA LADO MEDINDO 235MM (MEDIDA INTERNA), TAMPA INJETADA EM RESINA PLÁSTICA NA COR BEGE, COM SETE CAVIDADES PERMITINDO A VISÃO DOS MATERIAIS, SENDO 06 CAVIDADES COM PORTA COPOS CADA, COM 4MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA COMPOSTA POR 03 TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 7/8, FORMANDO DOS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA. INTERLIGADOS POR SOLDA MIGE PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. (DISPUTA EXCLUSIVA ME E EPP)

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 09 RUB. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.670.278/0001-25	DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.	R\$ 5.960,00
* VENCEDOR *		

**Item 2: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro**

Preço Estimado: R\$ 2.710,80 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 2.710,80    Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.710,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Conjunto	Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandra dos, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Observação Item 4



Relatório gerado no dia 13/05/2022 11:20:56 (IP: 2804:389:6024:f9c:1923:a567:2a60:a34b)  
 Código Validação: ywbe8jPQORxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1Jn6E%2bxNqTyFxFvUzqzfX8lJ8rz9uHUY0%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1Jn6E%252bxNqTyFxFvUzqzfX8lJ8rz9uHUY0%253d)  
 token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU62SeruQAe1Jn6E%252bxNqTyFxFvUzqzfX8lJ8rz9uHUY0%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU  
 Objeto: Aquisição de mobiliários escolares para a Emeis e Emefs da rede municipal de ensino  
 Descrição: CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO CONTENDO 06 (SEIS) MESAS, 06 (SEIS) CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL - CONJUNTO INFANTIL SEXTAVADO CONTENDO 06 (SEIS) MESAS, 06 (SEIS) CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL

Data: 23/11/2021 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00308121  
 Lote/Item: 1/6  
 Ata: N/A  
 Fonte: transparencia.pmmarau.com.br/tran  
 sparencia/  
 Quantidade: 70  
 Unidade: Cj  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.173.456/0001-38	MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R\$ 3.340,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPARICA / (1) COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 Objeto: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do Município de Itaparica.  
 Descrição: CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL - MESA E CADEIRA - Conjunto trapézio infantil - composto por 6 mesas, 6 cadeiras e 01 mesa central

Data: 30/09/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Licitação:897122  
 Lote/Item: 2/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 14/12/2021 15:17  
 Homologação: 14/12/2021 15:17  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 30  
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.371.291/0001-52	MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.897,40
* VENCEDOR *		
	JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.066,67
	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.100,00
	VENTURA COMERCIAL DE ARTIGOS E VARIEDADES EIRELI	R\$ 2.176,67
	YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI	R\$ 2.200,00
	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 2.612,40
	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.760,00
	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.900,00
	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 5.533,33
	GREGORIO S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	R\$ 5.566,67
	A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ  
 Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos recreativos, e pedagógicos para atender as Creches da Rede Municipal de Educação de Sapucaia.

Data: 03/09/2021 10:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 28455



Descrição: CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA C/6 CADEIRAS -Conjunto trapezoidal maternal infantil composto por 06 carteiras - CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA C/6 CADEIRAS -Conjunto trapezoidal maternal infantil composto por 06 carteiras, 06 cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo em formato de trapézio de modo a possibilitar o agrupamento de 03 mesas, confeccionado em MDF de 18MM revestido de lamina do melamínico medindo aproximadamente 0,70 x 0,40 cm, bordas boleadas e envernizadas, estrutura em tubo secção redondo 7/8 com parede de 1,20MM, porta livros gradil. Todos o elementos devem ser soldados por processo eletrônico MIG formado uma peça única isenta de rebarbas ou respingos. Tratamento da estrutura com sistema anticorrosivo e pintura eletrostática em pó. Altura da mesa 0.46 CM. Cadeira: Assento e encosto em MDF. Assento medindo 0,29 X 0,29CM, cantos arredondados revestido de laminado melaminico colorido na face superior com raio de aproximadamente 75MM na aba caída frontal. Encosto medindo 0,29 X 0,19 CM, cantos arredondados, revestido em laminado melamínico colorido nas duas faces com raio de curvatura par apoio lombar de aproximadamente 900 MM. As bordas do assento e encosto devem se lixadas e envernizadas. Estrutura em tubo secção redonda 7/8 com parede de 1,20MM. Todos elementos devem ser soldados por processo eletrônico MIG formando uma peça única isenta de rebarbas ou respingos. Altura do assento ao chão 0,26 CM. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, os seguintes laudos: Laudo e relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8095/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão porexposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8096:1983: laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nr 17: laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado na abergo. Nbr 11003:2010 - relatório de aderência da tinta (resultado gr0), de acordo com a abnt, emitido por laboratório creditado pelo inmetro.(AMPLA CONCORRENCIA)

Lote/Item: 7/7  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [licitanet.com.br](#)  
 Quantidade: 54  
 Unidade: UN  
 UF: RJ

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 11 RUB. ✓

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.010.382/0001-58	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI	R\$ 2.180,00
* VENCEDOR *		

### Item 3: Estante de Aço 06 Prateleiras

Preço Estimado: R\$ 609,58 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 609,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 609,58
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação o das conchas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 614,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	Data: 27/05/2021 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e eletrodomésticos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o instituto de previdência deste município de Castanhall/Pará, por um período de 12(Doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ESTANTE - Estante De Aço 06 Prateleiras: Altura: 1,98m Largura: 0,92m, Profundidade: 0,40m, Capacidade da bandeja: 30kg, Chapa prateleira: #26, Chapa coluna: #20. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	SRP: SIM
CatMat: 150508 - ESTANTE	Identificação: NºPregão:222021 / UASG:980447
	Lote/Item: /90
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 29/06/2021 12:38
	Homologação: 30/06/2021 14:48
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 64
	Unidade: Unidade



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 300,00
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R\$ 406,73
* VENCEDOR *		
05.360.995/0001-15	L N DA COSTA	R\$ 429,00
26.483.292/0001-54	IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO	R\$ 540,00
00.968.806/0001-78	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 580,00
20.274.219/0001-96	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	R\$ 608,00
13.822.943/0001-41	C. N. MOTA LTDA	R\$ 620,00
35.661.486/0001-93	ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA	R\$ 640,00
33.724.724/0001-37	L COSTA & G RAMOS LTDA	R\$ 640,00
34.390.049/0001-10	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 674,65
10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	R\$ 674,65
29.450.078/0001-90	B DA SILVA AMARAL EIRELI	R\$ 674,65
04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 809,58

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 596,80**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / (2) SECRETARIA DE SAUDE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - GRUPO IV  
**Descrição:** ESTANTE - ESTANTE DE ACO C/ 06 PRATELEIRAS, CHAPA 22, COM TRAVA DE REFORCO NAS LATERAIS E FUNDO - MED. 1,98 X 0,92 X 0,25 M (+/- 05CM ).

**Data:** 09/12/2021 08:30  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºLicitação:910268  
**Lote/Item:** 3/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 15/12/2021 16:52  
**Homologação:** 15/12/2021 16:52  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 5  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.601.642/0001-89	L. S. AGUIAR MOVEIS	R\$ 596,80
* VENCEDOR *		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 617,95**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP- INST.GEOCIEN.E CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO  
**Objeto:** Aquisição de mobiliário em geral  
**Descrição:** ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO - ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO, TIPO ABERTA NO FUNDO, NAS LATERAIS E ENTRE SECOES, COM 06 PRATELEIRAS, NA ALTURA DE 1980MM, COM PRATELEIRAS DE (900X400)MM, PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 25KG POR PRATELEIRA, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,95MM (CHAPA N.20), COLUNAS REFORCADAS COM PERFIL L EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA DE 1,98MM (CHAPA N.14), REFORCO EM X NO FUNDO E NAS LATERAIS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, NA COR CINZA, COM SAPATAS EM ACO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADA CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

**Data:** 08/09/2021 09:01  
**Modalidade:**  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** OC: 102323100612021OC00022  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.154.936/0001-14 * VENCEDOR *	J M COELHO FRANCATO LTDA	R\$ 415,00
09.111.269/0001-10	GUILHERME AUGUSTO DE GODOY	R\$ 450,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R\$ 617,90
41.261.308/0001-78	SISTEMA OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 618,00
08.292.202/0001-66	LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS	R\$ 780,00
06.124.501/0001-66	ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PECAS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 900,00

CANTANHEDE / MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 13 RUB. 1

#### Item 4: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m)

Preço Estimado: R\$ 1.217,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.217,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.217,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.241,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	<b>Data:</b> 18/10/2021 10:00
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de mobiliário para atender às necessidades desta Universidade Federal do Maranhão - UFMA.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Armário - Armário, tipo: alto com 02 portas, tipo portas: puxadores metálicos tipo meia lua, altura: 160 cm, largura: 80 cm, profundidade: 45 a 50 cm, características adicionais: abertura frontal, com 03 prateleiras internas re, material portas: em madeira aglomerada laminado melamínico na cor, material prateleiras: madeira compensada ou mdf laminado melamínico, material base: aço tubular, tratamento superficial: antiferruginoso em epóxi pó na cor preto fosco	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 255286 - ARMÁRIO, TIPO ALTO COM 02 PORTAS, TIPO PORTAS PUXADORES METÁLICOS TIPO MEIA LUA, ALTURA: 160 CM, LARGURA: 80 CM, PROFUNDIDADE: 45 A 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL / COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS RE, MATERIAL PORTAS: EM MADEIRA AGLOMERADA LAMINADO MELAMÍNICO NA COR, MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA COMPENSADA OU MDF LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL BASE AÇO TUBULAR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGINOSO EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO	<b>Identificação:</b> NºPregão: 272021 / UASG: 154041
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 10/11/2021 10:31
	<b>Homologação:</b> 12/11/2021 08:45
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 219
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.604.236/0001-62 * VENCEDOR *	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 939,00
13.653.008/0001-07	AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 939,99
09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 950,40
29.831.760/0001-22	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R\$ 979,00
26.273.355/0001-48	JOAO L MARANGON	R\$ 1.032,00
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 1.045,74
94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 1.120,00
28.927.482/0001-49	LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.150,00
27.790.405/0001-27	ADEQUA MOVEIS EIRELI	R\$ 1.200,00
05.111.625/0001-44	MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 1.202,00
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.218,10
09.211.711/0001-80	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.241,46



Relatório gerado no dia 13/05/2022 11:20:56 (IP: 2804:389:6024:f9c:1923:a567:2a60:a34b)  
 Código Validação: ywbe8jPQORxm%2fBD3O0eDghVambNKgfm62SeruQAe1Jn6E%2bxNqyFxFvUzqzFX8lJ8rz9uHUY0%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfm62SeruQAe1Jn6E%252bxNqyFxFvUzqzFX8lJ8rz9uHUY0%253d)  
 token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfm62SeruQAe1Jn6E%252bxNqyFxFvUzqzFX8lJ8rz9uHUY0%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.476.378/0001-24	2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS EIRELI	R\$ 1.369,99
31.731.853/0001-27	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 1.370,00
42.592.289/0001-25	EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.570,00
35.661.486/0001-93	ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA	R\$ 1.665,00
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.917,90
10.966.236/0001-30	STARFLEX COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.918,00
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 1.988,74
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 2.000,00
89.278.519/0001-40	MARCENARIA SULAR LTDA	R\$ 2.093,00
10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	R\$ 2.093,41
17.847.184/0001-22	R & R SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 2.154,00

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 14 RUB. 1

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.160,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS / (3) COMISSÃO DE LICITAÇÃO - MUN LAURO DE FREITAS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA NO EDITAL.

**Descrição:** ARMARIO ALTO FECHADO - ARMÁRIO, alto, fechado, dimensões de 800 X 450 X 1600 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 03 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos . Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 15 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melamínico BP na cor padrão da unidade; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armário (evitando assim a necessidade de levantar o armário para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 20 mm pintado em epoxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura mínima 110º e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionam

**Data:** 23/11/2021 08:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºLicitação:906498  
**Lote/Item:** 7/1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 01/12/2021 12:12  
**Homologação:** 01/12/2021 12:12  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 30  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 864,93
* VENCEDOR *		
	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 880,00
	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.160,00
	TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.161,67
	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 1.165,00
	A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.165,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

**Objeto:** MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DA 2ª RPM.

**Data:** 24/09/2021 00:00  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 1259966 000041/2021  
**Lote/Item:** 3/5



Relatório gerado no dia 13/05/2022 11:20:56 (IP: 2804:389:6024:f9c:1923:a567:2a60:a34b)  
 Código Validação: ywbe8jPQORxm%2fBD3O0eDghVambNKgfm62SeruQAe1Jn6E%2bxNqyFxFvrUzqzFX8lJ8rz9uHUY0%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfm62SeruQAe1Jn6E%252bxNqyFxFvrUzqzFX8lJ8rz9uHUY0%253d)  
 token=ywbe8jPQORxm%252fBD3O0eDghVambNKgfm62SeruQAe1Jn6E%252bxNqyFxFvrUzqzFX8lJ8rz9uHUY0%253d



Homologação: 24/09/2021 00:00

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: ARMARIO PARA ESCRITORIO - ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO;  
MATERIA-PRIMA: MDF, COM ACABAMENTO EM PRIMER;  
PRATELEIRAS/SUPOORTE: 03 PRATELEIRAS INTERNAS, COM 18MM DE  
ESPESSURA; GAVETAS: SEM GAVETAS, PORTAS: 02 PORTAS C/DOBRADICAS,  
PUXADOR DE ALCA EM ACO; ESTRUTURA/BASE: BASE FUNDO, LATERAIS  
18MM E TAMPO 25MM ESPESSURA; DIMENSOES: LARGURA 90CM X  
PROFUNDIDADE 51CM X ALTURA 160CM;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.329.066/0001-41 * VENCEDOR *	ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R\$ 825,60
32.525.359/0001-79	JONATHAN DE BRITO ALVES ELER	R\$ 1.000,00
33.557.716/0001-43	ELIANE MEIRE BATISTA FIUZA BORBA	R\$ 1.500,00
23.044.715/0002-22	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	R\$ 2.400,00

Item 5: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m)

Preço Estimado: R\$ 1.831,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.831,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.831,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.323,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	Data: 06/12/2021 13:00
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Armário aço - Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Com Epóxi. , Cor: Cinza Claro , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 0,92 CM, Profundidade: 480 MM, Características Adicionais: Portas Com Puxador E Fechadura, Prateleiras Regulá , Material: Chapa Aço Fosfatizada , Aplicação: Uso Geral ,	SRP: NÃO
CatMat: 445521 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL-PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI., COR:CINZA CLARO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 CM, PROFUNDIDADE:480 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGULÁ, MATERIAL:CHAPA AÇO FOSFATIZADA, APLICAÇÃO:USO GERAL	Identificação: N°Pregão:3052021 / UASG:987667
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 75
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.985.342/0001-33 * VENCEDOR *	GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ 1.222,22
20.252.467/0001-36	JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ 1.320,00
29.089.881/0001-40	OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.323,13
35.263.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 1.323,13
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	R\$ 1.323,13
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.324,00
78.586.781/0001-35	DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	R\$ 2.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.680,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Data: 30/11/2021 08:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico



**Objeto:** Aquisição de materias permanentes para equipar e atender os espaços físicos e as necessidades administrativas da seduc e das escolas e creches..

**Descrição:** Armário Aço - Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Altura: 1,98 M, Tipo Aço: 22 (0,75 Mm) , Quantidade Chaves: 02 , Cor: Cinza Claro , Largura: 0,85 M, Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco) , Tratamento Superficial: Fosfatizado , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 04 UN, Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura ,

**CatMat:** 230467 - ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA LISA, COR:CINZA CLARO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, TIPO FECHAMENTO PORTAS:COM FECHADURA, QUANTIDADE PRATELEIRAS:04 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,85 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO AÇO:22 (0,75 MM), QUANTIDADE CHAVES:02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPA TRATADA CONTRA OXIDAÇÃO (FOSFATO DE ZINCO)

SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:2162021/  
 UASG:983781  
 Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 01/12/2021 11:05  
 Homologação: 06/12/2021 12:43  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 250  
 Unidade: Unidade  
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.082.516/0001-74	ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ 800,00
* VENCEDOR *		
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 1.035,50
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.108,80
81.114.803/0001-79	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	R\$ 1.295,68
19.394.342/0001-61	S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	R\$ 1.400,00
19.371.291/0001-52	MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.600,00
22.332.909/0001-80	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI	R\$ 1.600,00
10.939.558/0001-90	T2D IMPORT LTDA	R\$ 1.760,00
28.204.043/0001-08	F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ 1.762,00
42.330.695/0001-10	GILDENEI PEREIRA LIMA EIRELI	R\$ 1.900,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 2.500,00
12.680.125/0001-99	ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.500,00
15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ 5.000,00
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 10.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.492,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Pará  
 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

**Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de mobiliários em geral, para atender as unidades acadêmicas e administrativa de todos os Campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Descrição:** Armário aço - Armário aço, acabamento superficial: fosfatizado anti-ferrugem, cor: cinza, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 198 cm, largura: 90 cm, profundidade: 40 cm, características adicionais: portas com puxador e fechadura, prateleiras regulá, material: chapa aço 26, aplicação: uso geral

**CatMat:** 385360 - ARMÁRIO AÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN, ALTURA:198 CM, LARGURA:90 CM, PROFUNDIDADE:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGULÁ, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:USO GERAL

Data: 14/10/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:182021 / UASG:158718  
 Lote/Item: /11  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 10/12/2021 18:01  
 Homologação: 10/12/2021 18:04  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 72  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.000,00
* VENCEDOR *		
04.716.651/0001-33	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 2.200,00
35.661.486/0001-93	ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA	R\$ 2.300,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
60.656.774/0001-05	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.684,00
17.847.184/0001-22	R & R SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 3.351,00
23.543.006/0001-00	WAVECODE EIRELI	R\$ 20.000,00

**Item 6: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas**

Preço Estimado: R\$ 2.763,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.763,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.763,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 2.054,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZIA ES Data: 05/01/2022 08:30  
 Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Armário aço - Armário aço, acabamento superficial: fosfatizado, cor: cinza, quantidade portas: 16 un, altura: 1,90 m, largura: 1,20 m, profundidade: 0,40 m, características adicionais: tipo roupeiro SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:422021 / UASG:985677  
 Lote/Item: /9  
 CatMat: 421307 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,90 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 21/02/2022 15:16  
 Homologação: 23/02/2022 14:03  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 111  
 Unidade: Unidade  
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.255.426/0001-35	POLI COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.900,00
04.008.524/0001-80	ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA	R\$ 1.925,00
07.936.832/0001-63	TAGLIA-FERRE & CIA LTDA	R\$ 1.928,00
* VENCEDOR *		
02.906.841/0001-98	CIBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.465,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.625,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 09/12/2021 10:00  
 Universidade Federal do Rio de Janeiro  
 Hospital Universitário Clementino Fraga Filho Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Objeto: Aquisição para reposição de mobiliários nas unidades de internação clínica, devido à deterioração ao longo do tempo e uso intenso desses materiais devido ao aumento do consumo por numero de internação, para a Divisão de Enfermagem (DEN/HUCFF).. SRP: SIM  
 Descrição: Armário aço - Armário aço, acabamento superficial: fosfatizado, cor: cinza, quantidade portas: 16 un, altura: 1,90 m, largura: 1,20 m, profundidade: 0,40 m, características adicionais: tipo roupeiro Identificação: N°Pregão:882021 / UASG:153152  
 Lote/Item: /20  
 CatMat: 421307 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,90 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 969  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.318.347/0001-54 * VENCEDOR *	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ 1.250,00
10.417.882/0001-49	ETHI S GRAPHIC GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 6.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU / (2) MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU	<b>Data:</b> 30/11/2021 08:00
<b>Objeto:</b> SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> ARMARIO DE ACO - ARMARIO DE AÇO ROUPEIRO 16 PORTAS, VÃOS MEDINDO 0,45 ALT X 0,27 LARG X PROF 40 CM, COM VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO, 18 FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO, PINTURA EPOXI, COR PADRÃO CINZA, DESMONTAVEL, CHAPA AÇO 26/0,45 MM COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINO SO, DIMENSSÕES: ALT 1.98 X LARG 1.23 X PROF 40 CM	<b>Identificação:</b> NºLicitação:907640
	<b>Lote/Item:</b> 2/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 03/12/2021 14:43
	<b>Homologação:</b> 03/12/2021 14:43
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.401.219/0001-00 * VENCEDOR *	E OLIVEIRA MARTINS	R\$ 2.033,00
	ALTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 2.459,33
	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.500,00
	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	R\$ 3.000,00
	JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 3.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2.874,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO	<b>Data:</b> 24/11/2021 08:00
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E VESTIÁRIO (ROUPEIRO DE AÇO, ARQUIVO, ARMÁRIO ALTO, ARMÁRIO COLMÊIA E PERSIANA VERTICAL) - SMT	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> ROUPEIRO DE ACO - ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS PEQUENAS EM CHAPA 24 COM FECHADURA, SISTEMA DE FECHADURA COM 02 (DUAS) CHAVES, PORTAS VENTILADAS E PÉS ELEVADOS MEDIDAS : PRATELEIRAS ALTURA 1,98CM LARGURA 1,23CM PROFUNDIDADE 0,40CM COLUNAS 04 (QUATRO). PORTAS 04 (QUATRO) PORTAS POR COLUNA, ALTURA 0,46CM E LARGURA 27CM.	<b>Identificação:</b> NºLicitação:901353
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 15/12/2021 14:10
	<b>Homologação:</b> 15/12/2021 14:10
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.586.441/0001-40 * VENCEDOR *	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 2.874,00
	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	R\$ 2.874,00
	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORI	R\$ 2.874,31
	JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.874,31
	ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS L	R\$ 25.000,00



Item 7: Birô de 02 Gavetas

Preço Estimado: R\$ 1.277,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.277,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.277,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m),	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1.450,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação, sob demanda, de mobiliário, portas e divisórias em ambientes do Edf. Sede e prédios Anexos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região..  
**Descrição:** Mesa escritório - Altura: 0,75 NaN, Comprimento: 1,20 NaN, Características Adicionais: Junções Entre Chapas Aço 18 Soldadas Em Toda Exten 0, Profundidade: 0,60 NaN, Material Estrutura: Aço 0, Quantidade Gavetas: 3 NaN, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi Com Tratamento Anticorrosivo 0, Cor Estrutura: Preta 0, Material Tampo: Aglomerado / Mdp 0, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico 0, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc Cor Preta 0, Cor Tampo: Ovo 0, Espessura Tampo: 18 NaN.  
**CatMat:** 350221 - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO:AGLOMERADO / MDP, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO:OVO, QUANTIDADE GAVETAS:3 UN, PROFUNDIDADE:0,60 M, ALTURA:0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO:BORDA PVC COR PRETA, COR ESTRUTURA:PRETA, COMPRIMENTO:1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESPESSURA TAMPO:18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUNÇÕES ENTRE CHAPAS AÇO 18 SOLDADAS EM TODA EXTEN

**Data:** 30/12/2021 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:682021 / UASG:90031  
**Lote/Item:** 1/5  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 86  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.071.568/0001-24 * VENCEDOR *	CENTRA MOVEIS S/A	R\$ 1.450,00
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.450,53
86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.450,53
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.450,53
90.051.160/0001-52	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.450,53
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 1.450,53
44.216.778/0001-08	RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.450,53
89.278.519/0001-40	MARCENARIA SULAR LTDA	R\$ 1.450,53
13.611.287/0001-38	GLOBAL HOUSE EIRELI	R\$ 1.450,53
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.740,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1.230,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, destinados ao atendimento das Secretarias da Administração Municipal Direta..  
**Descrição:** Mesa escritório - Mesa escritório, material estrutura: aglomerado, revestimento tampo: laminado melamínico, quantidade gavetas: 2 un, largura: 1,60 m, profundidade: 0,80 m, altura: 0,74 m  
**CatMat:** 473379 - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS:2 UN, LARGURA:1,60 M, PROFUNDIDADE:0,80 M, ALTURA:0,74 M

**Data:** 04/11/2021 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:482021 / UASG:984723  
**Lote/Item:** /24  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 61





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.425.382/0001-00	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	R\$ 751,44
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 1.000,00
25.275.318/0001-06	MOVEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.224,46
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.230,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 1.230,00
08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.230,30
* VENCEDOR *		
39.255.968/0001-02	C. CASTRO MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R\$ 1.230,32
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.500,00
23.044.715/0002-22	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	R\$ 3.690,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.152,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.  
**Descrição:** MESA ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS: Medidas: aproximadas de 1 - MESA ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS: Medidas: aproximadas de 1,20 x 0,60m e altura de 0,75m Tampo: em mdp, aglomerada de 15 mm de espessura. Acabamento ambas as faces, com laminado melaminico de baixa pressão, na cor do órgão solicitante, encabeçamento com fita borda PVC de 0.45 mm de espessura. Gaveteiro: fixo 02 gavetas em aglomerado de 15mm em melminoco BP ambas as faces, com fita borda de 1mm, corrediça estampada em aço e roldanas em nylon, com chave e travamento simultâneo, fechadura frontal fixada na gaveta superior. Estrutura: em aço carbono 50/30 SAE 1010/1020, chapa 16 com tratamento anticorrosivo e antidesingraxante, e pintura eletrostatica epóxi-pó texturizada, olimerizada em estufa, curada a 200°C.

**Data:** 11/02/2022 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 36093  
**Lote/Item:** 12/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.392.230/0001-68	R FREIRE COSTA	R\$ 806,40
* VENCEDOR *		
27.790.405/0001-27	ADEQUA MOVEIS EIRELI	R\$ 1.152,00
30.747.369/0001-23	YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.152,00

**Item 8: Longarina de 04 Lugares**

Preço Estimado: R\$ 1.044,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.044,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.044,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.171,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
**Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de material permanente para atender a Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias agregadas..

**Data:** 06/12/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:392021 / UASG:980068





Descrição: Cadeira digitador - CADEIRA TIPO LONGARINA 04 LUGARES Especificação : p/  
 04 lugares construída em aço - cadeira tipo longarina com 4 lugares, com  
 almofada, braço fixo, tubo aço, pintura epóxi e na cor azul  
 CatMat: 150108 - CADEIRA DIGITADOR, CADEIRA DIGITADOR

Lote/Item: /60  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 75  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.691.632/0001-50 * VENCEDOR *	E T MARQUES EIRELI	R\$ 1.050,00
40.949.490/0001-91	A L F SILVA & CIA LTDA	R\$ 1.292,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.083,99

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CAIS - PROF.  
 CANTIDIO DE MOURA CAMPOS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO  
 Descrição: LONGARINA - LONGARINA, MODELO CADEIRA, COM 04 LUGARES, SEM  
 BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA COM 12 MM, COM  
 CAPA DE POLIPROPILENO RIGIDO NO CONTRA ENCOSTO, ESTOFAMENTO EM  
 ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50MM DE ESPESSURA, DENSIDADE  
 DE 50 KG/M3 E 45 KG/M3, RESPECTIVAMENTE, REVESTIDO EM COURVIN, NA  
 COR BEGE, ESTRUTURA EM TUBO DE ACO SAE 1010, CHAPA COM ESPESSURA  
 MINIMA DE 1,2MM, PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO, NA COR  
 PRETA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO  
 COM A LEGISLACAO VIGENTE

Data: 14/10/2021 09:01  
 Modalidade:  
 SRP: NÃO  
 Identificação: OC: 090145000012021OC00138  
 Lote/Item: 1/23  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.bec.sp.gov.br  
 Quantidade: 4  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.425.883/0001-01 * VENCEDOR *	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI	R\$ 700,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 715,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R\$ 760,00
34.899.301/0001-10	LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA	R\$ 800,00
09.111.269/0001-10	GUILHERME AUGUSTO DE GODOY	R\$ 1.083,99
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R\$ 1.084,00
17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	R\$ 1.220,00
34.814.092/0001-65	MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI	R\$ 1.500,00
36.154.936/0001-14	J M COELHO FRANCATO LTDA	R\$ 8.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 963,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA / (1) MUNICIPIO DE BELA VISTA DA  
 CAROBA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR OS DEPARTAMENTOS DA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 22/07/2021 08:00  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: Nº Licitação: 882412  
 Lote/Item: 7/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 28/07/2021 10:23  
 Homologação: 28/07/2021 10:23  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 10



UF: PR

Descrição: LONGARINA - 23304 - LONGARINA - Descrição: Longarina modelo secretaria, confeccionada com quatro (04) lugares. Medidas aproximadas do encosto: 370 X 280 mm; Medidas aproximadas do assento 400 X 390 mm. Estrutura metálica da base confeccionada em aço carbono 30 x 50 mm chapa 18. pés duplos na base assento e encosto unidos por tubo 7/8 chapa 18, todas as partes metálicas soldadas a mig, metal tratado contra ferrugem a quente através de banho fosfatizante, pintura epóxi na cor preta, acabamento em ponteiras plásticas. Assento e encosto unidos por lamina de metal chato maciço 1/4 e largura 2 acabamento com sanfona plástica. Assento e encosto confeccionado em madeira compensada com lâminas regulares de no mínimo 10 mm, estofados com espuma injetada de 45 mm revestidos em tecido, cor a escolher. O produto deverá ser entregue montado.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.936.352/0001-07 * VENCEDOR *	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	R\$ 963,00
	NELCI BULAU CAMPRA	R\$ 963,00
	PATRICIA DE MORAES HINZ	R\$ 963,00
	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 963,00
	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	R\$ 963,00
	NERCEU COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 963,00
	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	R\$ 963,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 959,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPERUCU / (1) LICITACOES

Objeto: Aquisição de móveis para atender todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Descrição: MESA - Longarina com 4 lugares Cor preta Ficha técnica:01 Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 longarina modelo Iso 4 lugares04 Assentos modelo Iso em polipropileno04 Encostos modelo Iso em polipropilenoParafusos 50 x 30Acabamento dos pés: Ponteira plásticaAcabamento da Estrutura: pintura epóxi pó texturizado. Capacidade, Peso por lugar Recomendado: Usuário de até 120 kgEstrutura: base em aço, padrão de envio: pretoMedidas Do ProdutoLongarina: 04 lugares: 201cmx72cmx40cmAssento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cmEncosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm

Data: 07/06/2021 08:15  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºLicitação:873922  
 Lote/Item: 13/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 15/07/2021 09:07  
 Homologação: 15/07/2021 09:07  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 2  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.132.150/0001-66 * VENCEDOR *	NORMELIA LOTTERMANN	R\$ 449,50
	NERCEU COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 471,50
	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME	R\$ 500,00
	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	R\$ 515,00
	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 520,00
	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 880,00
	WMJ LICITACOES LTDA	R\$ 1.039,95
	A PAZINATO MARINGA	R\$ 1.040,00
	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 1.043,00
	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 1.043,00
	EFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.043,00
	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.043,00



Item 9: CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06

Preço Estimado: R\$ 719,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 719,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 719,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Conjunto	Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 783,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM	Data: 14/10/2021 15:30
Objeto: Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003918-6 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Peça mobília - CONJUNTO ALUNO / CJA-06-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M, composto de a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço..	Identificação: NºPregão:92021 / UASG:980271
	Lote/Item: /1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA	Adjudicação: 15/10/2021 17:03
	Homologação: 05/11/2021 16:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 227
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.197.048/0001-41 * VENCEDOR *	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 285,95
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 665,53
22.607.948/0001-42	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 771,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIXABA/AC	Data: 19/10/2021 10:15
Objeto: Aquisição de Material Permanente (TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201301241) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capixaba/AC.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: Conjunto aluno / cja-06-abs (para alunos com altura entre 1 - Conjunto aluno / cja-06-abs (para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m). 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Identificação: 30900
	Lote/Item: 4/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 390
	Unidade: UND
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.650.136/0001-96 * VENCEDOR *	RICHARD S MIRANDA	R\$ 715,86
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICIO EM EVENTOS EIRELI	R\$ 828,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 603,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE/MA	Data: 20/09/2021 14:00
	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO



**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material permanente (mobiliário escolar), para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vitorino Freire – MA, a serem adquiridas através do Plano de Ações Articuladas – PAR, firmados entre o município de Vitorino Freire e o FNDE.2

**Descrição:** CONJUNTO ALUNO/CJA-06-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1 - CONJUNTO ALUNO/CJA-06-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59 M E 1,88 M). PARA ENSINO FUNDAMENTAL.

SRP: NÃO  
 Identificação: 28182  
 Lote/Item: 4/1  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitnet.com.br  
 Quantidade: 400  
 Unidade: und  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 592,00
21.066.986/0001-72	MAY MOVEIS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 594,00
04.155.896/0001-39	M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI -	R\$ 594,00
54.826.367/0005-11	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R\$ 594,00
33.366.156/0001-40	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	R\$ 594,00
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 594,00
30.735.593/0001-03	FERREIRA & MEDEIROS LTDA	R\$ 594,00
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	R\$ 594,00
04.966.853/0001-33	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 594,00
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	R\$ 615,66
02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 681,00

**Item 10: CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05**

Preço Estimado: R\$ 696,30 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 696,30      Média dos Preços Obtidos: R\$ 696,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Conjunto	Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 820,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Data: 14/07/2021 09:10

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente.

Modalidade: Pregão Eletrônico

**Descrição:** Mesa escolar - CONJUNTO ESCOLAR CJA 05Conjunto Escolar cja 05, formado por 01(uma) mesa e 01 (uma) cadeira - móveis escolares - cadeira e mesa para conjunto aluno individual. Carteira com a seguinte especificação mínimas: tampo injetado em termoplástico abs virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-05 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 71 cm ; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolimetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-05 Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 39 cm Altura até o assento 43 cm .  
 Observações: (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL)

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1072021 / UASG:453187

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 62

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.857.613/0001-24 * VENCEDOR *	PORTOFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	R\$ 500,00
33.146.225/0001-00	RALSON M. LIMA EIRELI	R\$ 820,00
09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 850,50

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 689,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE  
**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de mobiliário padrão FNDE para atender às necessidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.  
**Descrição:** Conjunto Aluno / Cja-05-Mdf (Para Alunos Com Altura Entre 1 - Conjunto Aluno / Cja-05-Mdf (Para Alunos Com Altura Entre 1,46m E 1,76m) Conjunto individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR

**Data:** 27/12/2021 13:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 34110  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 441  
**Unidade:** UN  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.300.172/0001-77 * VENCEDOR *	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R\$ 455,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 490,00
13.297.674/0001-41	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 689,00
30.231.212/0001-40	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 700,00
35.628.379/0001-63	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 895,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 579,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material permanente (mobiliário escolar), para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vitorino Freire – MA, a serem adquiridas através do Plano de Ações Articuladas – PAR, firmados entre o município de Vitorino Freire e o FNDE.2  
**Descrição:** CONJUNTO ALUNO/CJA-05-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1 - CONJUNTO ALUNO/CJA-05-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46 M E 1,76 M). PARA ENSINO FUNDAMENTAL.

**Data:** 20/09/2021 14:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 28182  
**Lote/Item:** 3/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 568,00
21.066.986/0001-72 * VENCEDOR *	MAY MOVEIS EIRELI	R\$ 570,00
04.966.853/0001-33	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 570,00
54.826.367/0005-11	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R\$ 570,00
04.155.896/0001-39	M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI -	R\$ 570,00
33.366.156/0001-40	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	R\$ 570,00
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 570,00
30.735.593/0001-03	FERREIRA & MEDEIROS LTDA	R\$ 570,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	R\$ 570,00
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	R\$ 599,85
02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 651,00

**Item 11: CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04**

Preço Estimado: R\$ 680,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 680,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 680,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Conjunto	Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo I ndl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 565,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS Data: 27/12/2021 09:00  
 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conjunto de carteiras escolares destinados a Secretaria Municipal de Educação deste Município.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Carteira escolar - CONJUNTO ALUNO CONJUNTO ALUNO / CJA-04-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33 M E 1,59 M CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETA DO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADA OS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DE ACORDO COM AS NORMAS DO FNDE  
 Identificação: NºPregão:462021 / UASG:983461  
 Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 30/12/2021 09:48  
 Homologação: 30/12/2021 09:52  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 721  
 Unidade: Unidade  
 UF: BA

CatMat: 26441 - CARTEIRA ESCOLAR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.807.941/0001-16	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 539,00
09.102.295/0001-81	YBYPPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI	R\$ 592,00

\* VENCEDOR \*

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 893,64

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Data: 02/09/2021 08:00  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar em atendimento a secretaria municipal de educação do município de São Miguel do Guamá/PA.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:362021 / UASG:980551  
 Lote/Item: /14  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 21/09/2021 06:22  
 Homologação: 30/09/2021 11:13  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 400  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA





Descrição: Carteira escolar - CONJUNTO ESCOLAR KIT CADEIRA E MESA PADRAO FNDE-CJA-04 - EM UNIDADE Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m (Conjunto "Vermelho"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias tod

CatMat: 26441 - CARTEIRA ESCOLAR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.041.143/0001-11	UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 450,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 650,00
08.408.448/0001-50	ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 656,00
* VENCEDOR *		
26.863.315/0001-56	V S DA S BRITO EIRELI	R\$ 656,00
07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 656,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 750,00
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 774,76
35.661.486/0001-93	ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA	R\$ 1.500,00
29.089.881/0001-40	OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.950,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 582,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA

Data: 20/09/2021 14:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (mobiliário escolar), para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vitorino Freire - MA, a serem adquiridas através do Plano de Ações Articuladas - PAR, firmados entre o município de Vitorino Freire e o FNDE.2

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 28182

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Descrição: CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1 - CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33 M E 1,59 M). PARA ENSINO FUNDAMENTAL.

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 326

Unidade: und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 572,00
21.066.986/0001-72	MAY MOVEIS EIRELI	R\$ 575,00
* VENCEDOR *		
04.966.853/0001-33	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 575,00
54.826.367/0005-11	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	R\$ 575,00
04.155.896/0001-39	M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE EIRELI -	R\$ 575,00
30.735.593/0001-03	FERREIRA & MEDEIROS LTDA	R\$ 575,00
33.366.156/0001-40	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	R\$ 575,00
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 575,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	R\$ 575,00
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	R\$ 599,85
02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 635,00

**Item 12: CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03**

Preço Estimado: R\$ 707,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 707,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 707,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Conjunto	Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo I ndl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 623,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	Data: 14/07/2021 09:10
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Mesa escolar - CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-03- DESCRIÇÃO - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL)	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:1072021 / UASG:453187
	Lote/Item: /41
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.146.225/0001-00	RALSON M. LIMA EIRELI	R\$ 620,00
09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 626,50
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 607,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Data: 28/05/2021 13:30
Objeto: RP - Mobiliário Escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CONJUNTO DE CORRENTE - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 CJA-03 Descrição Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Figura 15: conjunto aluno 3 Imagem ilustrativa LOCAL Pré-escola. Dimensões e tolerância da mesa: Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:252021 / UASG:988841
	Lote/Item: /19
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 190
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CatMat: 5592 - CONJUNTO DE CORRENTE, CONJUNTO DE CORRENTE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.078.413/0001-85	PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.	R\$ 411,00
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 412,00
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 891,50  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT **Data:** 04/10/2021 09:01  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Descrição:** CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 - (CJA-03) - (PRE-ESCOLA) CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS. MESA DESCRIÇÃO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 - (CJA-03) - (PRE-ESCOLA) CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS. MESA DESCRIÇÃO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42, COM TAMPO RETANGULAR EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 59,4 CM TAMPO DA MESA PARA 01 LUGAR: 45 X 60 CM CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. **SRP:** SIM  
**Identificação:** 28602  
**Lote/Item:** 40/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** UND  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 828,00
* VENCEDOR *		
12.358.170/0001-21	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 955,00

### Item 13: CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01

Preço Estimado: R\$ 513,17 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 513,17    Média dos Preços Obtidos: R\$ 513,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Conjunto	Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7 mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 428,33  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS **Data:** 28/05/2021 13:30  
**Objeto:** RP - Mobiliário Escolar. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** CONJUNTO DE CORRENTE - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 CJA-01 **SRP:** SIM  
 Descrição: Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Figura 14: conjunto aluno 1 Imagem ilustrativa DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 600 mm, Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm, Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura CONFORME TERMO DE REFERENCIA **Identificação:** N°Pregão:252021 / UASG:988841  
**Lote/Item:** /18  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS  
**CatMat:** 5592 - CONJUNTO DE CORRENTE, CONJUNTO DE CORRENTE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.078.413/0001-85	PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.	R\$ 392,00
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 393,00
* VENCEDOR *		
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 374,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE CARIACICA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
**Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar (Conjunto aluno 1)  
**Descrição:** CARTEIRA ESCOLAR - Conjunto Aluno 1 (1 mesa + 1 cadeira) - CJA-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

**Data:** 25/11/2021 08:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºLicitação:906043  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 02/12/2021 10:34  
**Homologação:** 02/12/2021 10:34  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 1.404  
**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 350,00
	ATHOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 372,05
	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI -	R\$ 373,93
	ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA - ME	R\$ 374,00
	FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	R\$ 375,00
	MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI	R\$ 375,00
	TONON COMERCIAL LTDA-EPP	R\$ 375,00
11.786.306/0001-31	URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA	R\$ 375,04
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 736,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES-SE.  
**Descrição:** CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)

**Data:** 20/10/2021 08:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 30650  
**Lote/Item:** 4/4  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 24  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 410,00
* VENCEDOR *		
04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	R\$ 550,00
41.796.164/0001-54	PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.250,00



Item 14: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira

Preço Estimado: R\$ 1.114,27 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.114,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.114,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Conjunto	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção o blonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.235,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM

Data: 14/10/2021 15:30

Objeto: Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003918-6 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Peça mobília - CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01, composto de a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:980271

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/10/2021 17:03

Homologação: 05/11/2021 16:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Quantidade: 51

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.197.048/0001-41 * VENCEDOR *	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 394,15
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.235,84
22.607.948/0001-42	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.700,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

Data: 01/10/2021 09:00

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral Destinado à Secretaria Municipal de Educação de Itaberai-GO..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carteira escolar - Conjunto professor

Identificação: NºPregão:722021 / UASG:989403

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/10/2021 16:51

Homologação: 04/11/2021 11:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 26441 - CARTEIRA ESCOLAR

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.729.290/0001-23 * VENCEDOR *	BURANO MOVEIS - EIRELI	R\$ 500,00
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 579,00
11.786.306/0001-31	URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA	R\$ 584,00
34.126.781/0001-87	FORMOSA MOVEIS - EIRELI	R\$ 585,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES EIRELI	R\$ 709,00
24.120.787/0001-93	FLEXIMADE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	R\$ 719,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 1.000,00
12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO	R\$ 1.200,00
09.211.711/0001-80	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.200,00
30.149.559/0001-49	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	R\$ 1.320,90
38.145.587/0001-08	MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.677,10
15.362.598/0001-36	X- OFFICE SERVI LTDA	R\$ 1.701,33
31.471.781/0001-26	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.701,33

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.121,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAPIXABA/AC

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente (TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201301241) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capixaba/AC.

**Descrição:** Conjunto professor / CJP-01, 1 (uma) mesa com tampo em mdp - Conjunto professor / CJP-01, 1 (uma) mesa com tampo em mdp, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico bp, montado sobre estrutura tubular de aço.1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.

**Data:** 19/10/2021 10:15

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 30900

**Lote/Item:** 3/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitane.com.br

**Quantidade:** 52

**Unidade:** UND

**UF:** AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.650.136/0001-96	RICHARD S MIRANDA	R\$ 982,50
* VENCEDOR *		
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICIO EM EVENTOS EIRELI	R\$ 1.260,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPO LARGO / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EM RESINA TERMOPLÁSTICA

**Descrição:** CONJUNTO TRAPEZIO PROFESSOR - MESA E CADEIRA - UNIDADE: UNIDADE / CONJUNTO ESCOLAR BITRAPÉZIO INDIVIDUAL ADULTO COM REGULAGEM DE ALTURA- CADEIRA REGULÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO. CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA, TAMPO DA MESA EM FORMATO BI-TRAPÉZIO MEDINDO 660MM X 440MM X 440MM X 400MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 6 OU 22 MESAS; COM TAMPO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, MEDINDO 450MM X 850MM, COM 330MM DE PROFUNDIDADE, DOTADO DE PORTA-LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, BASE DO TAMPO FORMADA POR 01 TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E 02 TUBOS RETANG (...), nos termos do edital.

**Data:** 08/09/2021 08:30

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºLicitação:886547

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 14/10/2021 08:44

**Homologação:** 14/10/2021 08:44

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 600

**UF:** PR





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.676.271/0001-88 * VENCEDOR *	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	R\$ 1.022,00
	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.100,00
	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.100,00

### Item 15: Arquivo de Aço

Preço Estimado: R\$ 2.746,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.746,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.746,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 2.756,00</b>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
**Data:** 23/11/2021 09:00  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:1542021 / UASG:984165  
**Descrição:** Arquivo escritório - Material: Chapa Aço 24 / 26 0, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática 0, Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso 0, Quantidade Gavetas: 4 NaN, Cor: Cinza 0, Características Adicionais: Dimensões:470x570x1335 Mm/Porta Etiqueta/Fechadura 0, Aplicação: Pastas Suspensas 0,  
**Lote/Item:** /19  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**CatMat:** 393685 - ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 24 / 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIMENSÕES:470X570X1335 MM/PORTA ETIQUETA/FECHADURA, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS  
**Quantidade:** 53  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.393.893/0001-55 * VENCEDOR *	LMB COMERCIAL LTDA	R\$ 2.756,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 2.414,61  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO  
**Data:** 18/10/2021 10:00  
**Objeto:** Eventual aquisição de mobiliário para atender às necessidades desta Universidade Federal do Maranhão - UFMA..  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:272021 / UASG:154041  
**Descrição:** Arquivo escritório - Arquivo escritório, material: chapa aço 24 , 26, acabamento superficial: pintura eletrostática, tratamento antiferruginoso, quantidade gavetas: 4 un, tipo fechamento gavetas: com puxadores, cor: cinza, características adicionais: dimensões 0,46 x 0,55 x 1,33 m, corrediça desliza, aplicação: pastas suspensas  
**Lote/Item:** /10  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 10/11/2021 10:31  
**Homologação:** 12/11/2021 08:46  
**CatMat:** 297704 - ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 24 / 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA,TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, TIPO FECHAMENTO GAVETAS:COM PUXADORES, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIMENSÕES 0,46 X 0,55 X 1,33 M, CORREDIÇA DESLIZAN, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 62  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 2.400,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.205.116/0001-10 * VENCEDOR *	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	R\$ 2.414,61
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 2.414,61
10.966.236/0001-30	STARFLEX COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.414,61

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 3.069,70

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) EM NOSSO MUNICÍPIO.  
**Descrição:** ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa COM TRILHO TELESCÓPICO; PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45 MM) E #24 (0,60 MM); CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA #26 (0,45 MM); FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA #26 (0,45 MM); 25 KG POR GAVETA; POSSUI 04 (QUATRO) GAVETAS, COM SUPORTE PARA PASTA SUSPensa, APTAS A SUPORTAR 25 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS, TODAS MUNIDAS COM PUXADOR PLÁSTICO CROMADO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO; EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS; FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; MUNIDO DE MICRO VENEZIANA NO TAMPO SUPERIOR, PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DE AR; COM TRILHO TELESCÓPIO, DESLIZA POR TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P): 136 CM X 47 CM X 57 CM.

**Data:** 08/10/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºLicitação:894891  
**Lote/Item:** 6/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 14/10/2021 10:21  
**Homologação:** 14/10/2021 10:21  
**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**Quantidade:** 8  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.625.838/0001-85 * VENCEDOR *	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS	R\$ 1.300,00
	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.909,09
	JOSE CLERISON MACHADO VALOIS 02231020599	R\$ 5.000,00



**APURAÇÃO DO MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro	Und	90	R\$ 3.502,32	R\$ 315.208,80
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro	Und	90	R\$ 2.710,80	R\$ 243.972,00
3	Estante de Aço 06 Prateleiras	Und	30	R\$ 609,58	R\$ 18.287,40
4	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m)	Und	90	R\$ 1.217,43	R\$ 109.568,70
5	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m)	Und	90	R\$ 1.831,71	R\$ 164.853,90
6	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas	Und	22	R\$ 2.763,45	R\$ 60.795,90
7	Birô de 02 Gavetas	Und	90	R\$ 1.277,51	R\$ 114.975,90
8	Longarina de 04 Lugares	Und	45	R\$ 1.044,49	R\$ 47.002,05
9	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06	Und	700	R\$ 719,82	R\$ 503.874,00
10	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05	Und	300	R\$ 696,30	R\$ 208.890,00
11	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04	Und	300	R\$ 680,53	R\$ 204.159,00
12	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03	Und	200	R\$ 707,47	R\$ 141.494,00
13	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01	Und	200	R\$ 513,17	R\$ 102.634,00
14	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira	Und	50	R\$ 1.114,27	R\$ 55.713,50
15	Arquivo de Aço	Und	22	R\$ 2.746,77	R\$ 60.428,94

VALOR TOTAL R\$ 2.351.858,09

  
**RICARDO DOUGLLAS LINHARES RODRIGUES**  
**CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 35 RUB 4



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n° 0101.05785.2021)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

**PREÂMBULO.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria n° 023/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de Dezembro de 2021, horário: 09:00 Horas**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, por item, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/13 e pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data do Recebimento das Propostas: Até às 18:00 horas do dia 15/12/2021.**

**Data da sessão: 16 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília-DF).**

**Local: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade de o **CADASTRADO** conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da **CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS LICITANTES**, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 37 RUB. ✓

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar **DECLASSIFICAÇÃO** no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

3.5. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **BBMNET Licitações** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da **Bolsa Brasileira de Mercadorias**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.1.1. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

**5.1.2. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, FICA RESERVADA UMA COTA NO PERCENTUAL DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM, PREFERENCIALMENTE PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

5.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 5.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.3.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

- 5.3.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.3.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.3.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.3.10. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnelicitacoes.com.br](http://www.bbmnelicitacoes.com.br).
- 6.3. Os licitantes deverão estar com os documentos de habilitação atualizados junto ao SICAF, para a devida verificação junto sistemas, sob pena de desclassificação caso não esteja atualizados.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n° 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

- 6.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 6.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total do item;
- 7.1.2. Marca;
- 7.1.3. Fabricante;
- 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade da Proposta e de garantia, dos Materiais;
- 7.1.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITARIO E VALOR TOTAL** de Cada Item;
- 7.1.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "**FICHA TÉCNICA**" e anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, acompanhado da cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT e do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015, conforme itens especificados no Termo de Referência, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE.** Acompanhado da "**FICHA TECNICA**", conforme especificado no Anexo X do Edital, **sob pena de desclassificação.**
- 7.1.7. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
- 7.1.7.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital.
- 7.1.8. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações
- 7.1.9. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;
- 7.1.10. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;
- 7.1.11. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.4.2. O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

8.5. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três - Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.5.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.5.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

**8.5.3. O licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro, no prazo previsto, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.**

**9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2.2. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), o pregoeiro poderá solicitar prazo 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das AMOSTRA(S), conforme Anexo XI do Edital. Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.4.2. Dentre os documentos já solicitados serão solicitados também conforme as características dos Mobiliários ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos materiais, ficha técnica de cada item da proposta de preços Anexo X do edital, encaminhados por meio eletrônico juntamente com o Anexo X do Edital, conforme item 6.1.6. do Edital, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.**

9.4.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

9.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.10. **A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.**

**10. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- e) Consulta junto ao TCE/MA, através da Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, junto ao site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)
- f) Consulta junto ao TCE/MA, SACOP - Mural de Sanções Administrativas, junto ao site, [HTTPS://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/muralsancaolicitante.azul](https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/muralsancaolicitante.azul).

10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

10.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.05785.2021)**

- 10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
- 10.3.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 10.3.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.3.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
  - b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado da Certidão Específica e simplificada com validade de 30 dias da abertura do Pregão;
  - c) **Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
  - d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.**
- 9.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.6.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.6.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

- 9.6.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
- 9.6.5 **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.6.6 **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**
- 9.6.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 9.6.6.2 Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.6.6.3 Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- 9.6.7 **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;**
- 9.6.7.1 Certidão Negativa de Débitos;
- 9.6.7.2 Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.6.7.3 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.7 **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.7.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal n° 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993;
- 9.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 9.7.2.1 Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 9.7.2.1.1 **Sociedades regidas pela Lei Federal n° 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 9.7.2.1.2 **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 9.7.2.1.3 **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

9.7.2.1.4 **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal n° 6.022/2007, regulamentado através da IN n° 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.7.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10

9.7.3.1 Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.7.3.2 A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal n° 8.666/1993, sob pena de inabilitação;

9.7.4 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).

## 9.8 Qualificação Técnica

9.8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.8.1.1.1 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para Fornecimento de Mobiliários, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

9.8.2 Os atestados deverão referir-se ao fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.8.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.8.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram executados, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017. Com reconhecimento de firma.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

9.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11

9.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

12

12.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

12.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 46 RUB 4

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**
- 16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.
- 17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n° 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é em até 31 de Dezembro de 2021, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência. 14

17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

**18 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTIANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 98 RUB. 4

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)

**21 DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3 apresentar documentação falsa;
- 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6 não mantiver a proposta;
- 22.1.7 cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15

22.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

- 22.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.
- 22.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**23 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

16

**24 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

- 24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10 As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico o <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e no Tel.: (98) 3461-1103, também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1 ANEXO I - Termo de Referência
  - 25.13.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 25.13.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
  - 25.13.4 ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
  - 25.13.5 ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

- 25.13.6 ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 25.13.7 ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 25.13.8 ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 25.13.9 ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 25.13.10 ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
- 25.13.11 ANEXO XI – Modelo de Proposta de Preços Inicial.
- 25.13.12 ANEXO XII - Declaração expressa que a empresa dispõe em Estoque dos Medicamentos para todos os Lotes para apresentação das amostras conforme item Objeto desse Certame.

Vargem Grande/MA, 30 de Novembro de 2021.

18

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretario Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA.**



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 52 RUB. ✓

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)

**1. DO OBJETO.**

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Cota Exclusiva para ME/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p><b>Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Conj.	20
02	<p><b>Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Conj.	30
03	<p><b>Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro:</b></p> <p><b>Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Mesa de Centro:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	20

19



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PROC.2804001/2022  
FLS. 53 RUB. 4

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)

	<b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b>		
04	<b>Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro:</b> <b>Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro</b> <b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. <b>Mesa de Centro:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b>	Conj.	20
05	<b>Estante de Aço:</b> <b>06 Prateleiras:</b> Em chapa preta n° 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>Colunas:</b> Em chapa preta n° 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b>	Unid.	20
06	<b>Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:</b> <b>06 Prateleiras:</b> Em chapa preta n° 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>Colunas:</b> Em chapa preta n° 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b>	Unid.	10
07	<b>Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):</b> Em chapa preta n° 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>03 Prateleira:</b> Em chapa preta n° 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b>	Unid.	20





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

08	<p><b>Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):</b> Em chapa preta n° 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p><b>04 Prateleira:</b> Em chapa preta n° 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Unid.	20
09	<p><b>Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas:</b> Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta n° 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Unid.	5
10	<p><b>Mesa para Computador:</b> <b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica com proteção antimicrobiana, medindo (1,00m x 0,60m), com porta teclado fixo, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Unid.	100
11	<p><b>Birô de 02 Gavetas:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Unid.	20
12	<p><b>Longarina de 03 Lugares:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária).</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Unid.	100
13	<p><b>Longarina de 04 Lugares:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária).</p>	Unid.	10

21



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 55 RUB. 4

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

	Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b>		
14	<p><b>CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO</b></p> <p><b>Carteira Escolar tipo Universitária:</b> Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.</p> <p><b>Encosto:</b> Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.</p> <p><b>Assento:</b> Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm</p> <p><b>Prancheta:</b> Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.</p> <p><b>Estrutura:</b> Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior.</p> <p><b>Acabamentos:</b> Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor</p>	Unid.	400

22



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

	branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b>		
15	<p><b>CARTEIRA ESCOLAR METALON</b> <b>Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:</b> Carteira com assento e encosto em polipropileno. <b>Encosto:</b> em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. <b>Assento:</b> em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. <b>Prancheta:</b> Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. <b>Estrutura:</b> Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 05 (cinco), soldados individualmente com solda MIG. <b>Acabamentos:</b> Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Unid.	200
16	<p><b>Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:</b> <b>Mesa:</b> Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p>	Conj.	10

23



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2004001/2022  
FLS. 57 RUB. 4

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

	<p><b>Bancos:</b> Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, fornicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>		
17	<p><b>Mesa redonda para Biblioteca:</b> Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Conj.	10
18	<p><b>CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Azul <b>Altura do Aluno:</b> de 1,59m a 1,88m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. <b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. <b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e</p>	Conj.	300

24





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

	<p>Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>		
19	<p><b>CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Verde <b>Altura do Aluno:</b> de 1,46m a 1,76m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. <b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. <b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Conj.	200

25





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 59 RUB. 7

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

20	<p><b>CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Vermelho <b>Altura do Aluno:</b> de 1,33m a 1,59m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. <b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. <b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Conj.	200
21	<p><b>CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Amarela <b>Altura do Aluno:</b> de 1,19m a 1,42m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço</p>	Conj.	100



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

	<p>carbono laminado a frio, com costura, secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>		
22	<p><b>CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Amarela <b>Altura do Aluno:</b> de 0,93m a 1,16m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em</p>	Conj.	50



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
 CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

	<p>polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>		
23	<p><b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b></p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Conj.	20
24	<p><b>Mesa para Crianças Especiais.</b></p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em</p>	Und.	50



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

	<p>chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>		
25	<p><b>Cadeira Giratória tipo Presidente:</b> Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo Presidente, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Und.	50
26	<p><b>Cadeira Giratória tipo Diretor:</b> Com assento e encosto com espuma injetada de 5cm, tamanho tipo diretor, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Unid.	50
27	<p><b>Cadeira Fixa tipo Secretária:</b> <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto com espuma injetada, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Und.	100
28	<p><b>Arquivo de Aço:</b> Em chapa preta n° 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para ME/EPP).</b></p>	Und.	5

29

Cota Exclusiva para Ampla Participação			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
29	<b>Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:</b> <b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Conj.	180





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

	<p>formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>		
30	<p><b>Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>	Conj.	270
31	<p><b>Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro:</b></p> <p><b>Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Mesa de Centro:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>	Conj.	180
32	<p><b>Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro:</b></p> <p><b>Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Mesa de Centro:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF</p>	Conj.	180





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

	formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b>		
33	<b>Estante de Aço:</b> <b>06 Prateleiras:</b> Em chapa preta n° 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>Colunas:</b> Em chapa preta n° 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b>	Unid.	180
34	<b>Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:</b> <b>06 Prateleiras:</b> Em chapa preta n° 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>Colunas:</b> Em chapa preta n° 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b>	Unid.	90
35	<b>Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):</b> Em chapa preta n° 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>03 Prateleira:</b> Em chapa preta n° 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b>	Unid.	180
36	<b>Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):</b> Em chapa preta n° 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>04 Prateleira:</b> Em chapa preta n° 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	180

31



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2004001/2022  
FLS. 65 RUB. 4

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

	<b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b>		
37	<b>Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas:</b> Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b>	Unid.	45
38	<b>Birô de 02 Gavetas:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b>	Unid.	180
39	<b>Longarina de 04 Lugares:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b>	Unid.	90
40	<b>CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO</b> <b>Carteira Escolar tipo Universitária:</b> Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento antiferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. <b>Encosto:</b> Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. <b>Assento:</b> Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm <b>Prancheta:</b> Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para	Unid.	3600

32



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

	<p>largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.</p> <p><b>Estrutura:</b> Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior.</p> <p><b>Acabamentos:</b> Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>		
41	<p><b>CARTEIRA ESCOLAR METALON</b> <b>Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:</b> Carteira com assento e encosto em polipropileno.</p> <p><b>Encosto:</b> em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.</p> <p><b>Assento:</b> em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.</p> <p><b>Prancheta:</b> Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.</p> <p><b>Estrutura:</b> Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02</p>	Unid.	1800

33



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

	<p>(duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 05 (cinco), soldados individualmente com solda MIG.</p> <p><b>Acabamentos:</b> Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p><b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>		
42	<p><b>Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Bancos:</b> Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p><b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>	Conj.	90
43	<p><b>Mesa redonda para Biblioteca:</b></p> <p>Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p><b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>	Conj.	90
44	<p><b>CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06</b></p> <p>Modelo: FDE</p> <p>Cor: Azul</p> <p><b>Altura do Aluno:</b> de 1,59m a 1,88m</p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura</p>	Conj.	2700

34





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n° 0101.05785.2021)**

	<p>através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>		
45	<p><b>CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Verde <b>Altura do Aluno:</b> de 1,46m a 1,76m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares –</p>	Conj.	1800

35





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

	<p>Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p> <p><b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>		
46	<p><b>CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04</b></p> <p><b>Modelo:</b> FDE</p> <p><b>Cor:</b> Vermelho</p> <p><b>Altura do Aluno:</b> de 1,33m a 1,59m</p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as</p>	Conj.	1800

36



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
 CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

	<p>unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>		
47	<p><b>CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03</b>  <b>Modelo:</b> FDE  <b>Cor:</b> Amarela  <b>Altura do Aluno:</b> de 1,19m a 1,42m  <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.  <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.  <b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.  <b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12</p>	Conj.	900

37



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2004001/2022  
FLS. 72 RUB. 4

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

	meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b>		
48	<b>CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Amarela <b>Altura do Aluno:</b> de 0,93m a 1,16m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. <b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. <b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b>	Conj.	450
49	<b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b> <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em	Conj.	180

38



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

	<p>chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>		
50	<p><b>Arquivo de Aço:</b> Em chapa preta n° 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. <b>(Cota Exclusiva para Ampla Participação).</b></p>	Und.	45

39



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

- 1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de muitos fatores. Estudos indicam que o contexto familiar e o acesso a bens culturais são condições externas à escola que favorecem a educação de qualidade, devendo, portanto, ser assumidos pela sociedade em parceria com Estado, com vistas ao aprimoramento dos indicadores educacionais.
- 2.2 Há outros elementos intraescolares que são determinantes para no processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante e infraestrutura escolar adequada. Sabidamente, o Brasil ainda possui unidades escolares em condições precárias para oferta do serviço educacional. A melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento do alunado em condições salubres que, verdadeiramente, facilitem desenvolvimento de suas potencialidades.
- 2.3 Para melhoria das condições de infraestrutura escolar, o Ministério da Educação- MEC criou uma série de ações que pretendem disponibilizar prédios escolares em condições de uso adequado pelos estudantes. Isso significa dizer: imóveis construídos ou reformados/ ampliados com espaços educativos que unam os aspectos de segurança, salubridade e comodidade a existência ambientes lúdicos, além de contar com equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas.
- 2.4 Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares do certame, tais como especificações técnicas e condições jurídicas para a contratação. Além disso, é importante destacar a redução do esforço administrativo para a realização de diversos processos licitatórios, sendo que a execução conjunta culmina em um único certame.
- 2.5 Por fim, consta dos autos do processo administrativo as razões para a não aplicação do Inciso III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, baseado no Inciso III do art. 49 da mesma Lei Complementar.
- 2.6 A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e a possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pois os licitantes têm a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.
- 2.7 Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.
- 2.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

40

**3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

- 3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei n° 10.520/02 e o Decreto n° 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

**4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço indicado pelas Secretarias Municipais.
- 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

41

**5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1 São obrigações da Contratante:
- 5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
- 6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

- 6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**7 DA SUBCONTRATAÇÃO**

*7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

**8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1 Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10 DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n° 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

**12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**13 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

44

**14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 cometer fraude fiscal;

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

14.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

- 14.2.6.2 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.
- 14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

45

**15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 15.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PRDC.2004001/2022  
FLS. 79 RUB. 4

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200...., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200...., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5. VALIDADE DA ATA**
- 5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.
- 6. REVISÃO E CANCELAMENTO**
- 6.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

48

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 82 RUB. 7

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE  
SI O(A)..... E A EMPRESA**  
.....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

50

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

51

**9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

52

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA, .....de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



PRUC. 2804001/2022  
FLS. 86 RUB. 7

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO  
TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

53

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 87 RUB. f

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

---

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

54



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
 CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA**  
**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E MÓVEIS**

**A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° **/20__ – PROCESSO N° **/20__</b>						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:		Estado:			
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:		Conta Corrente:			
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

55

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
  2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Nome da empresa + Carimbo  
 Nome do responsável legal da empresa  
 RG do responsável  
 CPF do responsável





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 89 RUB. f

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° \*\*/20\_\_ – Processo n° \*\*/20\_\_, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – PR.

56

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ  
n° \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

57

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório,  
DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por  
consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que  
impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

58

xxxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).</b>					
Data:					

59

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.05785.2021)

**ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto**

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, objeto do certame.

60

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo n°. 0101.05785.2021)**

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME  
PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxxxx

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E MÓVEIS EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, representando a empresa (NOME DA EMPRESA) – CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **MOBILIÁRIOS E MOVEIS**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

61

xxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 95 RUB. 4



**ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05785.2021**

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

**EMENTA:** MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇOS, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E MOVEIS EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. **APROVAÇÃO.**

**PARECER JURÍDICO Nº 0173/2021 - ASSEJUR/CPL**

✓ **RELATÓRIO:**

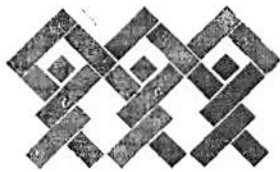
Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.05785.2021, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços, do tipo menor preços, visando a futura contratação de empresa para aquisição de mobiliários escolares e moveis em atendimento as escolas da rede de ensino municipal de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretário Municipal Educação;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 96 RUB. 4



- ✓ ANÁLISE DA DEMANDA:
- ✓ É o breve relatório:
- ✓ ANÁLISE DA DEMANDA:

**1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:**

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

**"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."**

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de

2



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 27 RUB. 4



estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.<sup>1</sup>

Mais especificamente, complementa-se:

**A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.<sup>2</sup>**

Segundo **Jacoby**<sup>3</sup> existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretanto, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

**O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.<sup>4</sup>**

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

<sup>1</sup> STJ, Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

<sup>2</sup> STJ, Acórdão nº 103/2004.

<sup>3</sup> FERREIRAS, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

<sup>4</sup> FERREIRAS, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 88 RUB. 4



O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

**Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:**

- I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
- III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
- V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;
- VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apolam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

**Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.**

**§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.(grifo nosso)**

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

4





§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.540/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja **"...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.**

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

## **2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO**

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

*Handwritten signature*



- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

## 2.1 Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de



Indole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

## 2.2 Termo de Referência

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
  1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
  2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
  3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

## 2.3 Definição do Objeto

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU:

*A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).*

*A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 - 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).*



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 280400117022  
FLS. 102 RUB. 4



Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

#### **2.4 Valor estimado demonstrado em planilha**

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

**Art. 4º** A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;**
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;**
- III - pesquisa junto a fornecedores;**
- IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.**

**Parágrafo único.** A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Capê alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual

8





se deve frisar que a an lise quanto ao m rito da pesquisa de pre o foge da esfera de atribui o da Assessoria Jur dica, tendo em vista que tal avalia o se reveste do cunho eminentemente t cnico, raz o pela qual compete    rea t cnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo pre o estimado.

## **2.5 Sigilo do valor estimado**

Importante registrar que o novo decreto do Preg o Eletr nico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licita o em determinadas situa es. Vejamos:

**Art. 15.** O valor estimado ou o valor m ximo aceit vel para a contrata o, se n o constar expressamente do edital, possuir  car ter sigiloso e ser  disponibilizado exclusiva e permanentemente aos  rg os de controle externo e interno.

**  1 ** O car ter sigiloso do valor estimado ou do valor m ximo aceit vel para a contrata o ser  fundamentado no   3  do art. 7  da Lei n  12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto n  7.724, de 16 de maio de 2012.

**  2 ** Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor m ximo aceit vel para a contrata o ser  tornado p blico apenas e imediatamente ap s o encerramento do envio de lances, sem preju zo da divulga o do detalhamento dos quantitativos e das demais informa es necess rias   elabora o das propostas.

Ao rev s, nas hip teses em que for adotado o crit rio de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor m ximo aceit vel ou o valor de refer ncia para aplica o do desconto dever  constar obrigatoriamente do instrumento convocat rio (art. 15,  3 ).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da Uni o que embasaram a orienta o outrora apresentada por esta Casa Jur dica, caber  ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do or amento-base, considerando as circunst ncias e caracter sticas do objeto de cada uma das licita es que utilizar o presente referencial.

## **2.6 Cronogramas f sico-financeiro**

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma f sico-financeiro, o Decreto n  10.024/2019 n o determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necess rio". Dessa forma, caber    Administra o no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as raz es de  ndole t cnica para a n o apresenta o.

Realizadas as considera es pertinentes aos principais elementos do Termo de Refer ncia, ser o apresentados outros pontos que, a depender do caso, dever o ser igualmente observados pelo gestor na elabora o do Termo de Refer ncia.

## **2.7 Disponibilidades or ament rias**

Por for a do disposto no  2 , do art. 7 , do Decreto 39.103/2018, na licita o para registro de pre os, n o ser  necess rio indicar a dota o or ament ria, pois esta somente ser  exigida para a formaliza o do contrato ou outro instrumento h bil, na forma do art. 62 da Lei n  8666/1993.

*Handwritten signature*





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**



### 3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

Lei nº 8.666/93:

**Art. 15.** As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:

**Art. 1º** As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º** Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Legais são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I

10

uml



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 105 RUB. 7



do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

*A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417*

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

*Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.*

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

**Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:**

**I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;**

**II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;**

**III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;**

**IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;**

**V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;**

**VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;**

**VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;**

**VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;**

11

*uml*



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 106 RUB. 4



IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ Nº 22.938.757/0001-63

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

#### 4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

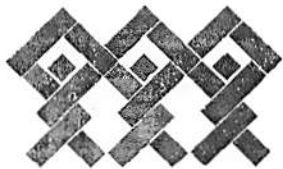
VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

12

*Handwritten signature*



X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho<sup>5</sup> indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

*In casu*, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93)

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 348.





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 108 RUB. 4



- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Proposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

**Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 109 RLB +



da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.  
§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

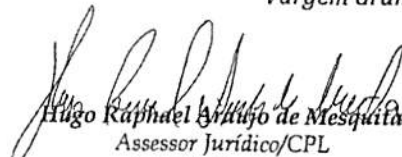
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 29 de novembro de 2021.

  
Hugo Raphael Brito de Mesquita  
Assessor Jurídico/CPL  
OAB/MA 17.018



CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 110 RUB. 7



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-072/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.05785.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 16/12/2021. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 30 de Novembro de 2021.

  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal



berta com Vestuário Padrão FNDE/MEC - CE Raimundo Carvalho Ramos, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. DATA DA DISPUTA: Data da Publicação: 23/11/2021 Edição: 218 Caderno terceiros no Diário Oficial do Estado, ONDE SE LÊ: Data da Disputa: 16 de dezembro de 2021, às 09:30. **PASSA SE A LÊ: Data da disputa: 11 de janeiro de 2022, às 09:30 horário de Brasília.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br> e no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: [cpl@prefeituraslp@gmail.com](mailto:cpl@prefeituraslp@gmail.com). Santa Luzia do Paruá - MA, 01 de dezembro de 2021, João Pinheiro de Melo - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para Reforma de Pontes de Madeira nas seguintes localidades: **Ponte do Igarapé Fundo na QD. Benedito Mendes; Ponte do Igarapé do Chibel no Povoado Cajueiro; Ponte do Igarapé da Rua da Manguieira-Paruá; Ponte do Igarapé Tracuá na Rua Santa Luzia e Ponte do Igarapé do Povoado Joao Matias no município de Santa Luzia do Paruá - MA,** na sala da Comissão Permanente de Licitação; DATA DA DISPUTA: Data da Publicação: 22/11/2021 Edição: 217 Caderno Terceiros no Diário Oficial do Estado, ONDE SE LÊ: Data da Disputa: 14 de dezembro de 2021, às 09:30. **PASSA SE A LÊ: Data da disputa: 05 de janeiro de 2022, às 09:30 horário de Brasília.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou pelo endereço: <http://transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br/acessoinformacao/editais/editais>, se optar por edital impresso (em papel) será através do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação municipal no valor de 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. OBS: as orientações da OMS, serão cumpridas rigorosamente, Santa Luzia do Paruá - 01 de dezembro de 2021, João Pinheiro de Melo - Presidente de licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Informática, suprimentos e a prestação de serviços de manutenção e instalação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitacao->

[mateus.com.br](http://www.licitacao-mateus.com.br). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitacao-mateus.com.br](http://www.licitacao-mateus.com.br), <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, através do e-mail [cpl@saomateus2021@gmail.com](mailto:cpl@saomateus2021@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2021. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 17 de dezembro de 2021, na plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de veículo ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, de acordo com a proposta nº 11517066000/1210-01 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 002/2021, Decreto Municipal nº 003/2021 e utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br) (portal Transparência do Município); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); no Sistema de Acompanhamento das Contratações Públicas - SACOP: na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Presidente Geisel, nº 581, centro, Município de São Pedro da Água Branca/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:cpl@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br). Alexandro Tenório Rolim-Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05785.2021.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018 2020, Lei nº 123/06, Lei 147-14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 16/12/2021. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 30 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.





## PEC dos Precatórios é aprovada no Senado com mudanças e volta à Câmara para nova votação

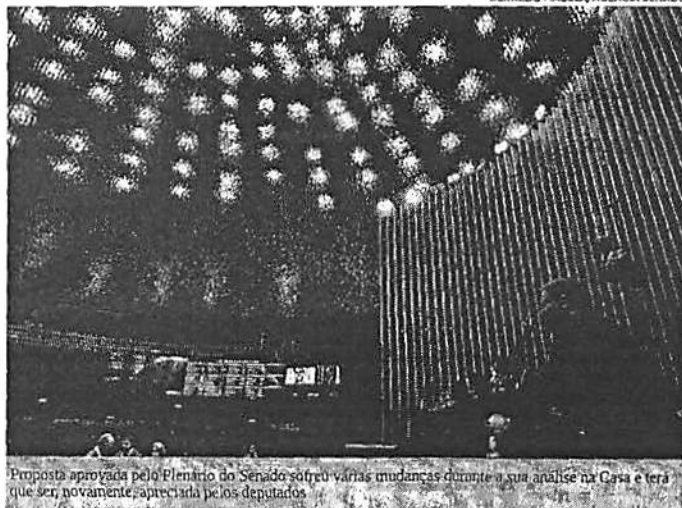
GIL MARANHÃO

O Plenário do Senado Federal aprovou nessa quinta-feira (2), em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição 23/21 - a PEC dos Precatórios. Por ter sido alterado durante sua análise na Casa, o texto volta à Câmara dos Deputados para uma nova votação - que deverá ocorrer nos próximos dias. A proposta abre espaço no Orçamento da União para pagamento a partir do próximo ano do novo programa de transferência de renda do governo federal - o Auxílio Brasil, e no valor de R\$ 400,00. A PEC dos Precatórios tem como objetivo principal quitar metade do valor de dívidas judiciais da União no ano que vem, e mudar o cálculo do teto de gastos, o que abriria R\$ 106 bilhões.

A votação no Plenário foi rápida, e o apoio à PEC foi elástico nos dois turnos. No primeiro turno, a proposta foram 64 votos favoráveis, contra 13 e duas abstenções. No segundo turno, foram 61 votos a favor, dez contras e uma abstenção.

### ALGUMAS MUDANÇAS

Para garantir maior apoio para o seu relatório e aprová-lo na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), na terça-feira (30), e no Plenário da Casa, na quinta, o senador Fernando Bezerra (MDB-PE) promoveu várias alterações no texto - chegando a apresentar três versões do seu parecer. A primeira mudança impactante foi estabelecida como



Proposta aprovada pelo Plenário do Senado sofreu várias mudanças durante e sua análise na Casa e terá que ser novamente apreciada pelos deputados

permanente o pagamento de R\$ 400,00 do Auxílio Brasil - antes previsto só até para 2022, após as eleições. Outra alteração é a vinculação de todo espaço fiscal aberto com o subitem para o pagamento de precatórios ao Auxílio Brasil e à Seguridade Social. Segundo o relator, a medida será aplicada anualmente para os recursos "excedentes" pelo limite no pagamento de precatórios até 2026. Ou seja, por 5 anos, o novo programa social e os gastos com seguridade têm fonte de financiamento garantida pelo limite no

pagamento de precatórios. Bezerra ressaltou que a mudança visa garantir que os recursos não possam ser usados em outras despesas, como emendas de relator. "Assim, todo o esforço feito pelo Congresso Nacional na busca de recursos estará vinculado às finalidades sociais mais urgentes nesse momento de crise", diz o texto.

### OUTRAS ALTERAÇÕES

Esta semana, para poder aprovar o texto na CCJ, o relator apresentou uma 3ª versão do seu parecer, retirando o Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) do Teto de Gastos. Essas dívidas judiciais com os estados chegam a cerca de R\$ 16 bilhões. Pela PEC, 40% desse montante terá de ser pago no primeiro ano.

Outra alteração que o relator fez foi colocar os precatórios alimentícios na lista de prioridades de pagamento. Na lista de prioridades dos pagamentos estão aqueles que vão receber valores menores, até R\$ 66 mil, pessoas de 60 anos ou mais e portadores de deficiência.

## Entra em vigor lei que cria o Programa de Estímulo ao Crédito a microempreendedores e produtores rurais

Começou a vigorar nessa quinta-feira (2) a lei que cria o Programa de Estímulo ao Crédito (PEC). O programa é direcionado a microempreendedores individuais (MEI), a micros e pequenas empresas, a produtores rurais com faturamento até R\$ 4,8 milhões e a cooperativas, associações de pesca e de marisqueiros. O PEC é fruto da Medida Provisória (MP) 1.057/2021,

aprovada pelo Congresso em novembro. A Lei 14.257/21 publicada no Diário Oficial da União desta quinta reedita um programa de crédito pelo qual os bancos fazem empréstimos, assumindo os riscos e, em troca, recebem de créditos tributários presumidos que podem ser usados para abater o pagamento de tributos. A proposta do governo visa estimular os bancos a emprestarem, até 31 de dezembro de 2021, para

pequenos e microempresários. O faturamento será medido pelas informações repassadas à Receita Federal referentes ao ano-calendário de 2020. Os empréstimos feitos pelos bancos não contarão com qualquer garantia da União ou entidade pública, diz o programa. O texto determina, ainda, que deverão ser feitos com recursos captados pelos próprios bancos, que não poderão receber recursos

públicos, ainda que sob a forma de equalização da taxa de juros (pagamento da diferença entre os juros de mercado e os juros pagos pelo tomador). O Congresso fez mudanças no texto original da MP. Uma delas se refere às regras do Pronampe quanto à exigência de as empresas cumprirem o compromisso de manter o nível de emprego ao contratarem o empréstimo pelo programa. (Gil Maranhão)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-072/2021-CPL/PMV. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05785.2021. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à contratação de Empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicacoes.com.br>. DATA: 16/12/2021. HORARIO: 08h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmetlicacoes.com.br> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacopl/municipal/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 30 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-073/2021-CPL/PMV. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05785.2021. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Educativos para atender a Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte do Edital. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicacoes.com.br>. DATA: 16/12/2021. HORARIO: 14h30min. (QUATORZE E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmetlicacoes.com.br> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacopl/municipal/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 30 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-074/2021-CPL/PMV. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05785.2021. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas e Dedetização das Instalações das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz parte do Edital. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicacoes.com.br>. DATA: 17/12/2021. HORARIO: 08h30min. (QUATORZE E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmetlicacoes.com.br> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacopl/municipal/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - MA, 30 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

### SINDICATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E EMPREGADOS PÚBLICOS DE MIRINZAL - SMSPEM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do SINDICATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E EMPREGADOS PÚBLICOS DE MIRINZAL - SMSPEM, CNPJ 07.353.461/0001-67, representada por sua presidente Sandra Nazareth Fonseca Pereira, CPF 802.788.763-15, e-mail sandranazareth1986@gmail.com convoca os servidores públicos municipais das categorias: professores, psicopedagogos, pedagogos, auxiliar administrativo, vigias, lavadeira, recepcionista, digitador, mecânico, zelador, eletricitista, bombeiro hidráulico, supervisor de garç, secretária da câmara, agente de comunicação, fiscal de aforamento, fiscal de tributos, fiscal de obra, pedreiro, cozeiro, pintores, auxiliar de serviços gerais, motorista, mecânico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, atendente hospitalar, técnico em enfermagem, técnico em agropecuária, técnico em laboratório, auxiliar de laboratório, técnico em ralo X, técnico em meio ambiente, farmacêutico, operador de máquinas, técnico em edificações, bioquímico, operador de computador, agentes de endemias, agente administrativo, agente de portaria, agentes de trânsito, guardas municipais, serviço social, bibliotecário, fisioterapeuta, nutricionista, dentista, psicólogo, agrônomo, advogado e engenheiro do município de Mirinzal - MA para a assembleia geral extraordinária de ratificação de fundação, ratificação do estatuto e ratificação de eleição e posse da diretoria e conselho fiscal que será realizada no dia 23/12/2021 no Salão Paroquial que fica situado na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Mirinzal - MA, CEP 65.265-000 às 9 horas em primeira chamada e às 9:30 horas em segunda chamada para tratar da seguinte ordem do dia: 1ª Ratificação da Fundação do Sindicato; 2ª Ratificação do Estatuto; 3ª Ratificação da Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, Mirinzal - MA, 01 de dezembro de 2021, Sandra Nazareth Fonseca Pereira - Presidente.

### ALUGA-SE PARA EVENTOS

TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA

Pista, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você precisa

99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ Nº 08.982.878/0001-61. Assembleia Geral Extraordinária - AGE. CONVOCAÇÃO: Fiom convocados os Acionistas e reúnem-se em AGE, a realizar-se em 15/12/2021, às 8h, na sede social, Fazenda Bonanza, s/n - CEP 65045-000 - Zona Rural - Arama/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Autorização para operação de cauleto pecuário junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A.; b) Autorização para a Companhia prestar garantia hipotecária em operação de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A.; c) Autorização para realização de Cessão Fiduciária e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Arama/MA, 23/11/2021. René Feijó de Pontes Neto - Dir. Presidente.

RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

\* Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com fuso em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Malabão.

WhatsApp: 3133 3300

LABORATORIO Gemma



### Prefeitura Municipal de Vargem Grande

#### Pregão Eletrônico nº PE-072/2021-CPL/PMVG

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo do Edital.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ - 05.648.738/0001-83, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Ricardo Barros Pereira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Karlianne dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, com o objetivo de adquirir Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo do Edital, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

#### Empresas Participantes:

Escollar Indústria de Moveis Ltda, CPF/CNPJ: 30.177.538/0001-37, ME/EPP: Sim

#### Lotes:

Lote 1 - Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras (Exclusivo ME/EPP)

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

#### Classificação do(s) participante(s):

##### Desclassificação(ões):

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:09:51 Valor  
da Oferta: 1.630,00  
Marcado Produto: SÃ OLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras (Exclusivo ME/EPP)

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

#### Classificação do(s) participante(s):

##### Desclassificação(ões):

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C





OF/CNPJ:30.177.538/0001-37  
DataRegistroOferta:15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta:16:10:43  
Valor daOferta:866,00  
MarcadoProduto:SÃO LUCAS  
MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUITEM7.1.6DOEDITAL.



#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
---------------	----------	------	------	--------------

#### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

Lote3-ConjuntoTrapézioInfantil comMesadeCentro:08Me(ExclusivoME/EPP)

ParticipaçãoLicitante:ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

SituaçãoAnulado,MotivoALicitanteESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEISLTDA,Desclassificada pordescumprioitem 7.1.6doEdital,sendodadooseguintesequimentonosprocedimentos ondeamesma, nãofeznenhum RegistrodeIntençãodeRecurso.

Classificaçãodo(s)participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC  
OF/CNPJ:30.177.538/0001-37  
DataRegistroOferta:15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta:16:11:33Valor  
daOferta:2.160,00  
MarcadoProduto:SÃO LUCAS  
MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUITEM7.1.6DOEDITAL.

#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
---------------	----------	------	------	--------------

#### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

Lote4-ConjuntoTrapézioInfantil comMesadeCentro:06Me(ExclusivoME/EPP)

ParticipaçãoLicitante:ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

SituaçãoAnulado,MotivoALicitanteESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEISLTDA,Desclassificada pordescumprioitem 7.1.6doEdital,sendodadooseguintesequimentonosprocedimentos ondeamesma, nãofeznenhum RegistrodeIntençãodeRecurso.

Classificaçãodo(s)participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC  
OF/CNPJ:30.177.538/0001-37  
DataRegistroOferta:15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta:16:12:53Valor  
daOferta:3.190,00  
MarcadoProduto:SÃO LUCAS  
MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUITEM7.1.6DOEDITAL.

#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
---------------	----------	------	------	--------------



**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 5 - Estante de Aço (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C

OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37

Data Registro Oferta: 15/12/2021

Hora Registro

Oferta: 14:25:15 Valor

da Oferta: 478,00

Marcado Produto: MARZO VITORINO

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 6 - Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C

OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37

Data Registro Oferta: 15/12/2021

Hora Registro

Oferta: 14:26:18 Valor

da Oferta: 1.740,00

Marcado Produto: CONFIANÇA

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 7 - Armário de Aço (1,60mx0,80mx0,35m): (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.



**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda  
COF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 14:27:50 Valor  
da Oferta: 1.460,00  
Marcado Produto: MARZO VITORINO

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 8 - Armário de Aço (1,98mx0,90mx0,40m): (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 14:29:35 Valor  
da Oferta: 1.640,00  
Marcado Produto: MARZO VITORINO

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 9 - Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021



Hora Registro  
Oferta: 14:36:05 Valor  
da Oferta: 3.690,00  
Marcado Produto: MARZO VITORINO  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - Mesa para Computador (Exclusivo ME/EPP)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado, Motivo A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprimento do item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 14:38:12 Valor  
da Oferta: 539,00  
Marcado Produto: MARZO  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção de Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às : hs, do dia de de , sendo a respectiva Atalavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Pregoeiro: Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio

Karllianne dos Santos Vidinha

Maria Cléciane Costa Conceição



Prefeitura Municipal de Vargem Grande

**Pregão Eletrônico** PE-072/2021-CPL/PMVG

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ - 05.648.738/0001-83, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Ricardo Barros Pereira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Karllianne dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, com o objetivo de adquirir Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

**Empresas Participantes:**

Escollar Indústria de Moveis Ltda, CPF/CNPJ: 30.177.538/0001-37, ME/EPP: Sim  
LEFTECCOMERCIOESERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 38.108.516/0001-27, ME/EPP: Sim

**Lotes:**

**Lote 11 - Birô de 02 Gavetas (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 14:39:14 Valor da Oferta: 630,00  
Marcado Produto: MARZO VITORINO  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 12 - Longarinha de 03 Lugares (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda  
COF/CNPJ: 30.177.538/0001-37





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MAIS DIÁRIOS, CONSTRINDO O NOVO



Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:14:30 Valor  
da Oferta: 590,00  
Marcado Produto: SÃOLUCAS

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

Empresa: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA C  
OF/CNPJ: 38.108.516/0001-27  
Data Registro Oferta: 14/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 18:17:59 Valor  
da Oferta: 1.280,00  
Marcado Produto: METAXCENTER  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - Longarim de 04 Lugares (Exclusivo ME/EPP)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado, Motivo A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir o item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:14:53 Valor  
da Oferta: 780,00  
Marcado Produto: SÃOLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 14 - CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO (Exclusivo ME/EPP)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado, Motivo As Licitantes LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, Desclassificadas por descumprirem o item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fizeram nenhum Registro de Intenção de Recurso.

Classificação do(s) participante(s):



**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:15:17 Valor  
da Oferta: 446,00  
Marcado Produto: SÃ OLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

Empresa: LEFTECCOMERCIOESERVICOS LTDA C  
OF/CNPJ: 38.108.516/0001-27

Data Registro Oferta: 14/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 18:18:27 Valor  
da Oferta: 495,00  
Marcado Produto: METAXUNIVERSITY  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 15 - CARTEIRA ESCOLAR METALON (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir o item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:15:59 Valor  
da Oferta: 399,00  
Marcado Produto: SÃ OLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 16 - Conjunto Refeitório Infantil: Mesas e Bancos (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir o item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**



**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:16:33 Valor  
da Oferta: 1.260,00  
Marcado Produto: SÃOLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 17 - Mesa redonda para Biblioteca (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 14:49:36 Valor  
da Oferta: 718,00  
Marcado Produto: MARZO VITORINO  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 18 - CJA-06 Conjunto para aluno Tamanho 06 (Exclusivo ME/EPP)**

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação Anulado, Motivo A** Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:17:55 Valor  
da Oferta: 699,00  
Marcado Produto: SÃOLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU ITEM 7.1.6 DO EDITAL.



**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
---------------	----------	------	------	--------------

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote19-CJA-05**ConjuntoparaalunoTamanho05(ExclusivoME/EPP)

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Anulado,**Motivo**ALicitanteESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEISLTDA,Desclassificada pordescumpriroitem 7.1.6doEdital,sendodadooseguinteseguitementonosprocedimentos ondeamesma, nãofeznenhum RegistrodeIntençãodeRecurso.

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtda  
COF/CNPJ:30.177.538/0001-37

DataRegistroOferta:15/12/2021

Hora Registro

Oferta:16:19:01Valor

daOferta:679,00

MarcadoProduto:SÃO LUCAS

MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUOITEM7.1.6DOEDITAL.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
---------------	----------	------	------	--------------

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote20-CJA-04**ConjuntoparaalunoTamanho04(ExclusivoME/EPP)

**ParticipaçãoLicitante:**ParticipaçãoExclusivaME/EPP/COOP

**Situação**Anulado,**Motivo**ALicitanteESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEISLTDA,Desclassificada pordescumpriroitem 7.1.6doEdital,sendodadooseguinteseguitementonosprocedimentos ondeamesma, nãofeznenhum RegistrodeIntençãodeRecurso.

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC

OF/CNPJ:30.177.538/0001-37

DataRegistroOferta:15/12/2021

Hora Registro

Oferta:16:19:54Valor

daOferta:666,00

MarcadoProduto:SÃO LUCAS

MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUOITEM7.1.6DOEDITAL.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
---------------	----------	------	------	--------------

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.



Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

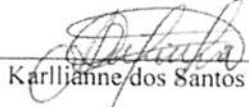
**Resultado Consolidado após encerramento da sessão**

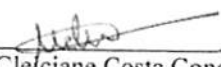
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às : hs, do dia de de , sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

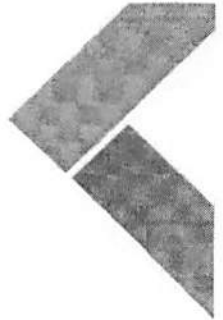
\_\_\_\_\_  
Pregoeiro: Ricardo Barros Pereira

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Karllianne dos Santos Vidinha

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cleciane Costa Conceição





Prefeitura Municipal de Vargem Grande

**Pregão Eletrônico** PE-072/2021-CPL/PMVG

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo do Edital.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ - 05.648.738/0001-83, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Ricardo Barros Pereira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Karlianne dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, com o objetivo de adquirir Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo do Edital, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

**Empresas Participantes:**

Escollar Indústria de Moveis Ltda, CPF/CNPJ: 30.177.538/0001-37, ME/EPP: Sim  
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67, ME/EPP: Não

**Lotes:**

**Lote 21-CJA-03** Conjunto para aluno Tamanho 03 (Exclusivo ME/EPP)

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Anulado, **Motivo:** A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprimento item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:22:43 Valor  
da Oferta: 629,00  
Marcado Produto: SÃ OLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhuma participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 22-CJA-01** Conjunto para aluno Tamanho 01 (Exclusivo ME/EPP)

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Anulado, **Motivo:** A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprimento item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda  
COF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021



Hora Registro  
Oferta: 16:26:39 Valor  
da Oferta: 866,00  
Marcado Produto: SÃOLUCAS

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 23 - Conjunto Professor: Mesa e Cadeira (Exclusivo ME/EPP)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado, Motivo A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir o item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:27:26 Valor  
da Oferta: 1.260,00  
Marcado Produto: SÃOLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - Mesa para Crianças Especiais (Exclusivo ME/EPP)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Anulado, Motivo A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir o item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:27:52 Valor  
da Oferta: 866,00  
Marcado Produto: SÃOLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------



### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 25**-Cadeira Giratória tipo Presidente (Exclusivo ME/EPP)

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Anulado, **Motivo** A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprimento 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação (ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C

OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37

Data Registro Oferta: 15/12/2021

Hora Registro

Oferta: 15:03:31 Valor

da Oferta: 1.240,00

Marcado Produto: FRISOK

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 26**-Cadeira Giratória tipo Diretor (Exclusivo ME/EPP)

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Anulado, **Motivo** A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprimento 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguinte seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação (ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C

OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37

Data Registro Oferta: 15/12/2021

Hora Registro

Oferta: 15:04:31 Valor

da Oferta: 1.090,00

Marcado Produto: FRISOKAR

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 27**-Cadeira Fixa tipo Secretária (Exclusivo ME/EPP)

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação** Anulado, **Motivo** A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprimento



7.1.6do Edital, sendodadooseguintesequimentonosprocedimentos ondeamesma, não feznenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda  
COF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021

Hora Registro  
Oferta: 15:06:48 Valor  
da Oferta: 450,00  
Marcado Produto: SÃ OLUCAS

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 28 - Arquivo de Aço (Exclusivo ME/EPP)

**Participação Licitante:** Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

**Situação:** Anulado. **Motivo:** A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir o item 7.1.6 do Edital, sendodadooseguintesequimentonosprocedimentos ondeamesma, não feznenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021

Hora Registro  
Oferta: 15:08:30 Valor  
da Oferta: 2.109,00

Marcado Produto: 1990,00

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 29 - Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras (Ampla Participação)

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado. **Motivo:** A Licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, Desclassificada por descumprir o item 7.1.6 do Edital, sendodadooseguintesequimentonosprocedimentos ondeamesma, não feznenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
ECOMERCIAL TDACPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-  
67 Hora Registro Oferta: 15:56:51  
Valor da



Oferta: 1.776,00  
Produto: Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 15:10:03  
Valor da Oferta: 1.630,00  
Produto: SÃO LUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	16/12/2021	18:02:14	1.548,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 30 - Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras (Ampla Participação)**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação Homologada, Motivo:** A licitante ESCOLLAR INDUSTRIA DEMOVEIS LTDA, desclassificada por descumprir o item 7.1.6 do Edital, sendo dado o seguimento nos procedimentos onde a mesma, não fez nenhum Registro de Intenção de Recurso.

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA  
CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-67  
Hora Registro Oferta: 15:57:33  
Valor da  
Oferta: 1.234,00  
Produto: Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 15:12:09  
Valor da Oferta: 866,00  
Produto: SÃO LUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:17:28	1.113,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

**Resultado Consolidado após encerramento da sessão**





Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às : hs, do diade de , sendo a respectiva

Atalavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Pregoeiro: Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio

Karlhãne dos Santos Vidinha

Maria Cleiciane Costa Conceição



Prefeitura Municipal de Vargem Grande

**Pregão Eletrônico** nº PE-072/2021-CPL/PMVG

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo do Edital.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ - 05.648.738/0001-83, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Ricardo Barros Pereira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Karllianne dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, com o objetivo de adquirir Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo do Edital, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

**Empresas Participantes:**

J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67, ME/EPP: Não Escollar  
Indústria de Moveis Ltda, CPF/CNPJ: 30.177.538/0001-37, ME/EPP: Não  
LEFTECCOMERCIOESERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 38.108.516/0001-27, ME/EPP: Sim

**Lotes:**

**Lote 31 - Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 08 Me (Ampla Participação)**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-  
67 Hora Registro Oferta: 15:58:09  
Valor da  
Oferta: 3.079,00 Mercado Prod  
uto: Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Moveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 15:13:08 Valor  
da Oferta: 2.160,00  
Mercado Produto: SÃ OLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:17:42	2.776,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

Lote 32- Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 06 Me (Ampla Participação)

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67

Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-

67 Hora Registro Oferta: 15:58:38

Valor da

Oferta: 2.540,00 Mercado Prod

uto: Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C

OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37

Data Registro Oferta: 15/12/2021

Hora Registro

Oferta: 15:14:00 Valor

da Oferta: 3.190,00

Mercado Produto: SÃ O LUCAS

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:17:53	2.290,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 33-**

Estante de Aço (Ampla Participação) Participaçã

o Licitante: Ampla

participação Situação Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA

ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67

Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-

67 Hora Registro Oferta: 15:59:26

Valor da Oferta: 502,00

Mercado Produto: Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C

OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37

Data Registro Oferta: 15/12/2021

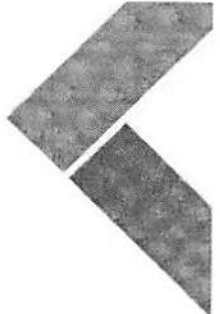
Hora Registro

Oferta: 15:19:39 Valor

da Oferta: 478,00

Mercado Produto: CONFIAÇA

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.





**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valordolance
J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:18:08	453,1

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote34-EstantedeAçoDuplaFaceparaBiblioteca(AmplaParticipação)**

**ParticipaçãoLicitante:**Amplaparticipação

**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:J.S.MACHADOINDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ:00.968.212/0001-67

Data Registro Oferta:00.968.212/0001-  
67Hora Registro Oferta:15:59:55

Valor da  
Oferta:2.031,00MarcadoProd  
uto:Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC

OF/CNPJ:30.177.538/0001-37

DataRegistroOferta:15/12/2021

Hora Registro

Oferta:15:28:15Valor

daOferta:1.740,00

MarcadoProduto:CONFIANÇA

MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUITEM7.1.6DOEDITAL.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valordolance
J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:18:25	1.831,6

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote35-Armáriede Aço(1,60mx0,80mx0,35m):(AmplaParticipação)**

**ParticipaçãoLicitante:**Amplaparticipação

**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:J.S.MACHADOINDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ:00.968.212/0001-67

Data Registro Oferta:00.968.212/0001-  
67Hora Registro Oferta:16:00:27

ValordOferta:992,00

MarcadoProduto:Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC

OF/CNPJ:30.177.538/0001-37



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

Data Registro Oferta: 15/12/2021

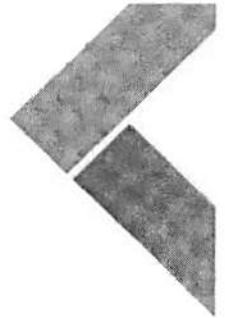
Hora Registro

Oferta: 15:29:42 Valor

da Oferta: 1.460,00

Marcado Produto: MARZOVITORINO

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.



#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:18:39	895,00

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 36 - Armário de Aço (1,98mx0,90mx0,40m): (Ampla Participação)

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

#### Classificação do(s) participante(s):

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67

Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-

67 Hora Registro Oferta: 16:01:17

Valor da

Oferta: 1.541,00 Marcado Prod

uto: Art-Móveis

#### Desclassificação(ões):

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C

OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37

Data Registro Oferta: 15/12/2021

Hora Registro

Oferta: 15:30:54 Valor

da Oferta: 1.640,00

Marcado Produto: MARZOVITORINO

Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:19:02	1.389,00

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 37 - Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas (Ampla Participação)

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

#### Classificação do(s) participante(s):

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA

E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67

Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-

67 Hora Registro Oferta: 16:02:47

Valor da

Oferta: 2.764,00 Marcado Prod

uto: Art-Móveis





**Desclassificação(ões):**

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC  
OF/CNPJ:30.177.538/0001-37  
DataRegistroOferta:15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta:15:33:54Valor  
daOferta:3.690,00  
MarcadoProduto:MARZOVITORINO  
MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIOITEM7.1.6DOEDITAL.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
J S MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:19:16	2.492,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote38-**

Birôde02Gavetas(AmplaParticipação)**Participaçã**  
**o Licitante:**Ampla  
participação**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:J.S.MACHADOINDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ:00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta:00.968.212/0001-  
67Hora Registro Oferta:16:07:38  
Valor da  
Oferta:1.105,00MarcadoProd  
uto:Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC  
OF/CNPJ:30.177.538/0001-37  
DataRegistroOferta:15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta:15:35:55Valor  
daOferta:630,00  
MarcadoProduto:MARZOVITORINO  
MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIOITEM7.1.6DOEDITAL.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:19:32	997,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote39-Longarinade04Lugares (AmplaParticipação)**

**ParticipaçãoLicitante:**Amplaparticipação  
**Situação**Homologado

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:J.S.MACHADOINDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ:00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta:00.968.212/0001-



67Hora Registro Oferta:16:08:17  
ValordaOferta:948,00  
MarcadoProduto:Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC  
OF/CNPJ:30.177.538/0001-37  
DataRegistroOferta:15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta:15:36:53Valor  
daOferta:780,00  
MarcadoProduto:SÃO LUCAS  
MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUOITEM7.1.6DOEDITAL.

Empresa:LEFTECCOMERCIOESERVICOSLTDAC  
OF/CNPJ:38.108.516/0001-27  
DataRegistroOferta:14/12/2021  
Hora Registro  
Oferta:18:19:06Valor  
daOferta:1.150,00  
MarcadoProduto:METAXCENTER  
MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUOITEM7.1.6DOEDITAL.

**Lances**

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:19:44	855,00

**Recursos**

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

**Lote40-CARTEIRAESCOLAROBLONGO(AmplaParticipação)**

**ParticipaçãoLicitante:Amplaparticipação**

**SituaçãoHomologado**

**Classificaçãodo(s)participante(s):**

Empresa:J.S.MACHADOINDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDACPF/CNPJ:00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta:00.968.212/0001-  
67Hora Registro Oferta:16:09:12  
ValordaOferta:506,00  
MarcadoProduto:Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC  
OF/CNPJ:30.177.538/0001-37  
DataRegistroOferta:15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta:15:39:10Valor  
daOferta:466,00  
MarcadoProduto:SÃO LUCAS  
MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUOITEM7.1.6DOEDITAL.

Empresa:LEFTECCOMERCIOESERVICOSLTDAC  
OF/CNPJ:38.108.516/0001-27  
DataRegistroOferta:14/12/2021  
Hora Registro  
Oferta:18:19:39Valor



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

daOferta:495,00

MarcadoProduto:METAXUNIVERSITY

MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUOITEM7.1.6DOEDITAL.



#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valordolance
J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	14/12/2021	16:09:12	506,0
J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:24:13	456,0

#### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

SuperadasasetapasdeIntençãoeRegistrodeRecursoportodoslicitantes,oPregoeiroresolve:

#### ResultadoConsolidadoapósencerramentodasessãoNúmero0

o Lote:31

SituaçãodoLote: Homologado

EmpresaVencedora: J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:00.968.212/0001-67

Data Registro Oferta:

20/12/2021Hora Registro Oferta:

14:17:42Valorda Oferta:2.776,00

DescriçãodoProduto: ConjuntoTrapézioInfantilcomMesadeCentro:08Me(AmplaParticipação)

Marca: Art-

MóveisValorUnitário:2.

776,00

Quantidade:180,00

InformaçãoComplementar:

Número doLote: 32

SituaçãodoLote: Homologado

EmpresaVencedora: J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:00.968.212/0001-67

Data Registro Oferta:

20/12/2021Hora Registro Oferta:

14:17:53Valorda Oferta:2.290,00

DescriçãodoProduto: ConjuntoTrapézioInfantilcomMesadeCentro:06Me(AmplaParticipação)

Marca: Art-

MóveisValorUnitário:2.

290,00

Quantidade:180,00

InformaçãoComplementar:

Número doLote: 33

SituaçãodoLote: Homologado

EmpresaVencedora: J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA

CPF/CNPJ:00.968.212/0001-67

Data Registro Oferta:

20/12/2021Hora Registro Oferta:

14:18:08Valorda Oferta:453,00



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Descrição do Produto:** Estante de Aço (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-

**Móveis Valor Unitário:**  
453,00  
**Quantidade:** 180,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 34  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 00.968.212/0001-67  
**Data Registro Oferta:**  
20/12/2021 **Hora Registro Oferta:**  
14:18:25 **Valor da Oferta:** 1.831,00

**Descrição do Produto:** Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:**  
831,00  
**Quantidade:** 90,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 35  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 00.968.212/0001-67  
**Data Registro Oferta:**  
20/12/2021 **Hora Registro Oferta:**  
14:18:39 **Valor da Oferta:** 895,00

**Descrição do Produto:** Armário de Aço (1,60mx0,80mx0,35m): (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:**  
895,00  
**Quantidade:** 180,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 36  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 00.968.212/0001-67

**Data Registro Oferta:**  
20/12/2021 **Hora Registro Oferta:**  
14:19:02 **Valor da Oferta:** 1.389,00

**Descrição do Produto:** Armário de Aço (1,98mx0,90mx0,40m): (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:**  
389,00  
**Quantidade:** 180,00  
**Informação Complementar:**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 139 RUB. 4



Número do Lote: 37  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 20/12/2021  
Hora Registro Oferta: 14:19:16  
Valor da Oferta: 2.492,00

Descrição do Produto: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas (Ampla Participação)  
Marca: Art-  
Móveis Valor Unitário: 2.492,00  
Quantidade: 45,00  
Informação Complementar:

Número do Lote: 38  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 20/12/2021  
Hora Registro Oferta: 14:19:32  
Valor da Oferta: 997,00

Descrição do Produto: Bira de 02 Gavetas (Ampla Participação)  
Marca: Art-  
Móveis Valor Unitário: 997,00  
Quantidade: 180,00  
Informação Complementar:

Número do Lote: 39  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 20/12/2021  
Hora Registro Oferta: 14:19:44  
Valor da Oferta: 855,00

Descrição do Produto: Longarina de 04 Lugares (Ampla Participação)  
Marca: Art-  
Móveis Valor Unitário: 855,00  
Quantidade: 90,00  
Informação Complementar:

Número do Lote: 40  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 20/12/2021  
Hora Registro Oferta: 14:24:13





Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

ValordaOferta: 456,00

**Descrição do Produto:** CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO (Ampla Participação)

**Marca:** Art-

**Móveis Valor Unitário:** 4

**56,00**

**Quantidade:** 3.600,00

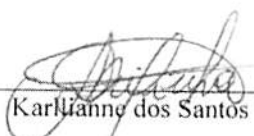
**Informação Complementar:**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 24hs, do dia 12 de janeiro de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

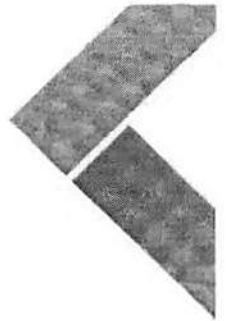
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro: Ricardo Barros Pereira

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Karlmann dos Santos Vidinha

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cleiciane Costa Conceição



Prefeitura Municipal de Vargem Grande

**Pregão Eletrônico** PE-072/2021-CPL/PMVG

**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ - 05.648.738/0001-83, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Ricardo Barros Pereira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Karllianne dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, com o objetivo de adquirir Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

**Empresas Participantes:**

J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67, ME/EPP: Não Escollar  
Industria de Moveis Ltda, CPF/CNPJ: 30.177.538/0001-37, ME/EPP: Sim

**Lotes:**

**Lote 41 - CARTEIRA ESCOLAR METALON (Ampla Participação)**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação Homologado**

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-  
67 Hora Registro Oferta: 16:11:22  
Valor da Oferta: 416,00  
Marca do Produto: Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Industria de Moveis Ltda  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 15:41:14 Valor  
da Oferta: 399,00  
Marca do Produto: SÃO LUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:21:26	375,00

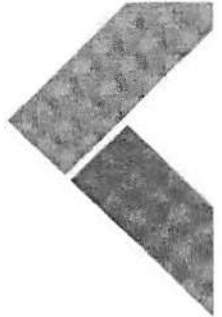
**Recursos**

Nenhuma participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 42 - Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos (Ampla Participação)**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação Homologado**



**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-67  
Hora Registro Oferta: 16:23:11  
Valor da  
Oferta: 2.274,00 Marcado Produ  
to: Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 15:42:44 Valor  
da Oferta: 1.260,00  
Marcado Produto: SÃOLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:21:59	2.050,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 43 - Mesa redonda para Biblioteca (Ampla Participação)**

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

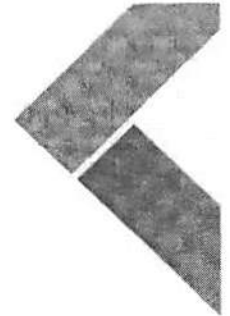
Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-  
67 Hora Registro Oferta: 16:24:42  
Valor da  
Oferta: 1.075,00 Marcado Prod  
uto: Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 15:52:44 Valor  
da Oferta: 718,00  
Marcado Produto: MARZO VITORINO  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:22:22	970,00



#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 44-CJA-06** Conjunto para aluno Tamanho 06 (Ampla Participação)

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

#### **Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-67  
Hora Registro Oferta: 16:26:18  
Valor da Oferta: 661,00  
Marcado Produto: Art-Móveis

#### **Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 15:54:49 Valor  
da Oferta: 699,00  
Marcado Produto: SÃ OLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DE SCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:22:43	596,00

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

**Lote 45-CJA-05** Conjunto para aluno Tamanho 05 (Ampla Participação)

**Participação Licitante:** Ampla participação

**Situação:** Homologado

#### **Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-67  
Hora Registro Oferta: 16:27:57  
Valor da Oferta: 643,00  
Marcado Produto: Art-Móveis

#### **Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 15:56:04 Valor  
da Oferta: 679,00  
Marcado Produto: SÃ OLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DE SCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.



#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
J S MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:24:31	580,00

#### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

Lote46-CJA-04ConjuntoparaalunoTamanho 04(AmplaParticipação)

ParticipaçãoLicitante:Amplaparticipação

SituaçãoHomologado

#### Classificaçãodo(s)participante(s):

Empresa:J.S.MACHADOINDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ:00.968.212/0001-67  
DataRegistroOferta:00.968.212/0001-67  
HoraRegistroOferta:16:29:47  
Valor daOferta:625,00  
MarcadoProduto:Art-Móveis

#### Desclassificação(ões):

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC  
OF/CNPJ:30.177.538/0001-37  
DataRegistroOferta:15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta:16:00:41 Valor  
daOferta:666,00  
MarcadoProduto:SÃO LUCAS  
MotivodaDesclassificação:LICITANTEDESCUMPRIUITEM7.1.6DOEDITAL.

#### Lances

NomedaEmpresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	ValordoLance
J S MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:24:49	564,00

#### Recursos

Nenhumparticipanteregistrouintençãodeinterporrecurso.

Lote47-CJA-03ConjuntoparaalunoTamanho 03(AmplaParticipação)

ParticipaçãoLicitante:Amplaparticipação

SituaçãoHomologado

#### Classificaçãodo(s)participante(s):

Empresa:J.S.MACHADOINDUSTRIA  
ECOMERCIO LTDA CPF/CNPJ:00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta:00.968.212/0001-  
67 Hora Registro Oferta:16:32:59  
ValordaOferta:616,00  
MarcadoProduto:Art-Móveis

#### Desclassificação(ões):

Empresa:EscollarIndustriadeMoveisLtdaC  
OF/CNPJ:30.177.538/0001-37  
DataRegistroOferta:15/12/2021  
Hora Registro





Oferta: 16:04:55 Valor da Oferta: 629,00  
 Mercado Produto: SÃOLUCAS  
 Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:25:04	555,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 48-CJA-01 Conjunto para aluno Tamanho 01 (Ampla Participação)

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
 Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-67  
 Hora Registro Oferta: 16:34:29 Valor da Oferta: 466,00  
 Mercado Produto: Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C  
 OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
 Data Registro Oferta: 15/12/2021  
 Hora Registro Oferta: 16:06:25 Valor da Oferta: 866,00  
 Mercado Produto: SÃOLUCAS  
 Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

**Lances**

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:25:18	421,00

**Recursos**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 49-Conjunto Professor: Mesa e Cadeira (Ampla Participação)

Participação Licitante: Ampla participação

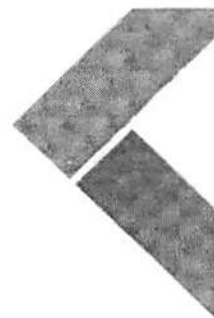
Situação Homologado

**Classificação do(s) participante(s):**

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
 Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-67  
 Hora Registro Oferta: 16:35:50  
 Valor da Oferta: 1.006,00 Mercado Produto: Art-Móveis

**Desclassificação(ões):**

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C  
 OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
 Data Registro Oferta: 15/12/2021



Hora Registro  
Oferta: 16:08:06 Valor  
da Oferta: 1.260,00  
Marcado Produto: SÃ OLUCAS  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:25:29	907,6

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

#### Lote 50-

Arquivo de Aço (Ampla Participação) Participação

o Licitante: Ampla

participação Situação Homologado

#### Classificação do(s) participante(s):

Empresa: J.S.MACHADO INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 00.968.212/0001-67  
Hora Registro Oferta: 16:37:14  
Valor da  
Oferta: 2.557,00 Marcado Produto:  
Art-Móveis

#### Desclassificação(ões):

Empresa: Escollar Indústria de Móveis Ltda C  
OF/CNPJ: 30.177.538/0001-37  
Data Registro Oferta: 15/12/2021  
Hora Registro  
Oferta: 16:09:01 Valor  
da Oferta: 2.109,00  
Marcado Produto: MARZO VITORINO  
Motivo da Desclassificação: LICITANTE DESCUMPRIU O ITEM 7.1.6 DO EDITAL.

#### Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	20/12/2021	14:25:45	2.305,6

#### Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

#### Resultado Consolidado após encerramento da sessão Número de

o Lote: 41

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67

Data Registro Oferta:

20/12/2021 Hora Registro Oferta:

14:21:26 Valor da Oferta: 375,00



**Descrição do Produto:** CARTEIRA ESCOLA METALON (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:** 3  
75,00  
**Quantidade:** 1.800,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 42  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 00.968.212/0001-67  
**Data Registro Oferta:**  
20/12/2021 **Hora Registro Oferta:**  
14:21:59 **Valor da Oferta:** 2.050,00

**Descrição do Produto:** Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:** 2.  
050,00  
**Quantidade:** 90,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 43  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 00.968.212/0001-67  
**Data Registro Oferta:** 20/12/2021

**Hora Registro Oferta:** 14:22:22  
**Valor da Oferta:** 970,00

**Descrição do Produto:** Mesa redonda para Biblioteca (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:**  
970,00  
**Quantidade:** 90,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 44  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 00.968.212/0001-67  
**Data Registro Oferta:**  
20/12/2021 **Hora Registro Oferta:**  
14:22:43 **Valor da Oferta:** 596,00

**Descrição do Produto:** CJA-06 Conjunto para aluno Tamanho 06 (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:** 5  
96,00  
**Quantidade:** 2.700,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 45  
**Situação do Lote:** Homologado



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Empresa Vencedora:** J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA  
**CPF/CNPJ:**00.968.212/0001-67  
**Data Registro Oferta:**  
20/12/2021 **Hora Registro Oferta:**  
14:24:31 **Valor da Oferta:**580,00

**Descrição do Produto:**CJA-05 Conjunto para aluno Tamanho 05 (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:**5  
80,00  
**Quantidade:**1.800,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 46  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA  
**CPF/CNPJ:**00.968.212/0001-67  
**Data Registro Oferta:**  
20/12/2021 **Hora Registro Oferta:**  
14:24:49 **Valor da Oferta:**564,00

**Descrição do Produto:**CJA-04 Conjunto para aluno Tamanho 04 (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:**5  
64,00  
**Quantidade:**1.800,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 47  
**Situação do Lote:** Homologado

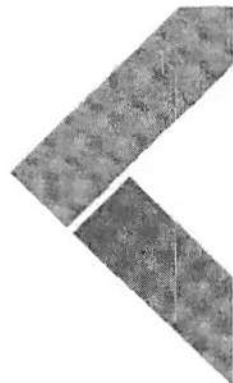
**Empresa Vencedora:** J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA  
**CPF/CNPJ:**00.968.212/0001-67  
**Data Registro Oferta:**  
20/12/2021 **Hora Registro Oferta:**  
14:25:04 **Valor da Oferta:**555,00

**Descrição do Produto:**CJA-03 Conjunto para aluno Tamanho 03 (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:**  
555,00  
**Quantidade:**900,00  
**Informação Complementar:**

**Número do Lote:** 48  
**Situação do Lote:** Homologado

**Empresa Vencedora:** J.S.MACHADOINDUSTRIAECOMERCIO LTDA  
**CPF/CNPJ:**00.968.212/0001-67  
**Data Registro Oferta:**  
20/12/2021 **Hora Registro Oferta:**  
14:25:18 **Valor da Oferta:**421,00

**Descrição do Produto:**CJA-01 Conjunto para aluno Tamanho 01 (Ampla Participação)  
**Marca:** Art-  
**Móveis Valor Unitário:**  
421,00



Quantidade: 450,00  
Informação Complementar:

Número do Lote: 49  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 20/12/2021  
Hora Registro Oferta: 14:25:29  
Valor da Oferta: 907,00

Descrição do Produto: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira (Ampla Participação)  
Marca: Art-  
Móveis Valor Unitário: 907,00  
Quantidade: 180,00  
Informação Complementar:

Número do Lote: 50  
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: J.S.MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CPF/CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Data Registro Oferta: 20/12/2021  
Hora Registro Oferta: 14:25:45  
Valor da Oferta: 2.305,00

Descrição do Produto: Arquivo de Aço (Ampla Participação)  
Marca: Art-  
Móveis Valor Unitário: 2.305,00  
Quantidade: 45,00  
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18:24hs, do dia 12 de janeiro de 2022, sendo respectiva a tal a vada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro: Ricardo Barros Pereira

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Karllianne dos Santos Vidinha

\_\_\_\_\_  
Maria Cleiciane Costa Conceição



**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Sr. Ricardo Barros Pereira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0101.05785.2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

**RESULTADO:**

**Lote 29: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 278.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras (Ampla Participação).	Art-Móveis	1.548,000000	180,00

**Lote 30: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 300.510,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras (Ampla Participação)	Art-Móveis	1.113,000000	270,00

**Lote 31: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 08 Me (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 499.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 08 Me (Ampla Participação)	Art-Móveis	2.776,000000	180,00

**Lote 32: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 06 Me (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 412.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 06 Me (Ampla Participação)	Art-Móveis	2.290,000000	180,00

**Lote 33: Estante de Aço (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.





Valor Global: 81.540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante de Aço (Ampla Participação)	Art-Móveis	453,000000	180,00

**Lote 34:** Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca (Ampla Participação).  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 164.790,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca (Ampla Participação)	Art-Móveis	1.831,000000	90,00

**Lote 35:** Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): (Ampla Participação).  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 161.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): (Ampla Participação)	Art-Móveis	895,000000	180,00

**Lote 36:** Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): (Ampla Participação).  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 250.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): (Ampla Participação)	Art-Móveis	1.389,000000	180,00

**Lote 37:** Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas (Ampla Participação).  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 112.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas (Ampla Participação)	Art-Móveis	2.492,000000	45,00

**Lote 38:** Birô de 02 Gavetas (Ampla Participação).  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 179.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Birô de 02 Gavetas (Ampla Participação)	Art-Móveis	997,000000	180,00

**Lote 39:** Longarina de 04 Lugares (Ampla Participação).  
**Participação Licitante - Ampla participação**



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O NOVO



Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 76.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Longarina de 04 Lugares (Ampla Participação)	Art-Móveis	855,000000	90,00

**Lote 40: CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 1.641.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO (Ampla Participação)	Art-Móveis	456,000000	3.600,00

**Lote 41: CARTEIRA ESCOLAR METALON (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 675.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTEIRA ESCOLAR METALON (Ampla Participação)	Art-Móveis	375,000000	1.800,00

**Lote 42: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 184.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Refeitório Infantil. Mesa e 02 Bancos (Ampla Participação)	Art-Móveis	2.050,000000	90,00

**Lote 43: Mesa redonda para Biblioteca (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 87.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mesa redonda para Biblioteca (Ampla Participação)	Art-Móveis	970,000000	90,00

**Lote 44: CJA-06 Conjunto para aluno Tamanho 06 (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 1.609.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CJA-06 Conjunto para aluno Tamanho 06 (Ampla Participação)	Art-Móveis	596,000000	2.700,00



**Lote 45: CJA-05 Conjunto para aluno Tamanho 05 (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 1.044.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CJA-05 Conjunto para aluno Tamanho 05 (Ampla Participação)	Art-Móveis	580,000000	1.800,00

**Lote 46: CJA-04 Conjunto para aluno Tamanho 04 (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 1.015.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CJA-04 Conjunto para aluno Tamanho 04 (Ampla Participação)	Art-Móveis	564,000000	1.800,00

**Lote 47: CJA-03 Conjunto para aluno Tamanho 03 (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 499.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CJA-03 Conjunto para aluno Tamanho 03 (Ampla Participação)	Art-Móveis	555,000000	900,00

**Lote 48: CJA-01 Conjunto para aluno Tamanho 01 (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 189.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CJA-01 Conjunto para aluno Tamanho 01 (Ampla Participação)	Art-Móveis	421,000000	450,00

**Lote 49: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 163.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Professor. Mesa e Cadeira (Ampla Participação)	Art-Móveis	907,000000	180,00

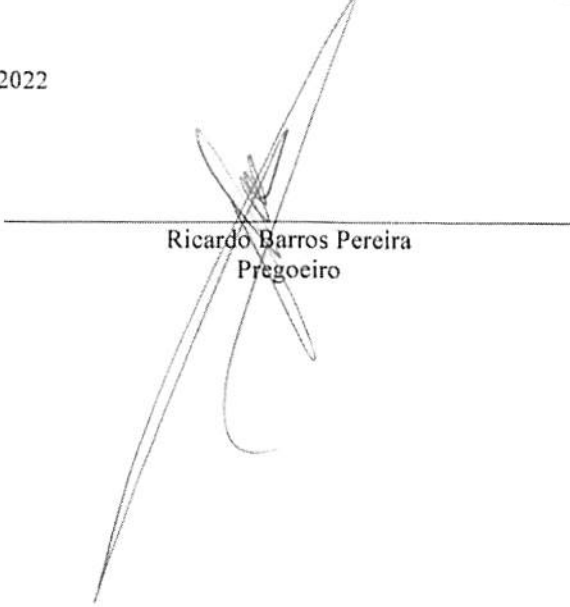
**Lote 50: Arquivo de Aço (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 103.725,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arquivo de Aço (Ampla Participação)	Art-Móveis	2.305,000000	45,00

VARGEM GRANDE, 12 de janeiro de 2022



---

Ricardo Barros Pereira  
Pregoeiro



### Relatório de Vencedores


**Nome do Promotor:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande  
**Nome do Comprador:**  
**Editais/Processo:** PE-072/2021-CPL/PMVG  
**Data de Realização:** 16/12/2021 às 09:00  
**Local:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)  
**Pregoeiro responsável:** Ricardo Barros Pereira

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 00.968.212/0001-67

**Total do Fornecedor** 9.729.765,00

**Lote: 29 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras (Ampla Participação).	Conjunto	180,00	1.548,000000	278.640,000000	1.548,00

**Lote: 30 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras (Ampla Participação).	Conjunto	270,00	1.113,000000	300.510,000000	1.113,00


**Lote: 31 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 08 Me (Ampla Participação)	Conjunto	180,00	2.776,000000	499.680,000000	2.776,00

**Lote: 32 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 06 Me (Ampla Participação)	Conjunto	180,00	2.290,000000	412.200,000000	2.290,00

**Lote: 33 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Estante de Aço (Ampla Participação)	Unidade	180,00	453,000000	81.540,000000	453,00

**Lote: 34 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca (Ampla Participação)	Unidade	90,00	1.831,000000	164.790,000000	1.831,00

**Lote: 35 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): (Ampla Participação)	Unidade	180,00	895,000000	161.100,000000	895,00

**Lote: 36 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
------	---------------	---------	-----	----------------	-------------	-------



**Lote: 37 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas (Ampla Participação)	Unidade	45,00	2.492,000000	112.140,000000	2.492,00

**Lote: 38 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Birô de 02 Gavetas (Ampla Participação)	Unidade	180,00	997,000000	179.460,000000	997,00

**Lote: 39 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Longarina de 04 Lugares (Ampla Participação)	Unidade	90,00	855,000000	76.950,000000	855,00

**Lote: 40 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO (Ampla Participação)	Unidade	3.600,00	456,000000	1.641.600,000000	456,00

**Lote: 41 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CARTEIRA ESCOLAR METALON (Ampla Participação)	Unidade	1.800,00	375,000000	675.000,000000	375,00

**Lote: 42 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos (Ampla Participação)	Conjunto	90,00	2.050,000000	184.500,000000	2.050,00

**Lote: 43 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Mesa redonda para Biblioteca (Ampla Participação)	Conjunto	90,00	970,000000	87.300,000000	970,00

**Lote: 44 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CJA-06 Conjunto para aluno Tamanho 06 (Ampla Participação)	Conjunto	2.700,00	596,000000	1.609.200,000000	596,00

**Lote: 45 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CJA-05 Conjunto para aluno Tamanho 05 (Ampla Participação)	Conjunto	1.800,00	580,000000	1.044.000,000000	580,00

**Lote: 46 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CJA-04 Conjunto para aluno Tamanho 04 (Ampla Participação)	Conjunto	1.800,00	564,000000	1.015.200,000000	564,00





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

**Lote: 47 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CJA-03 Conjunto para aluno Tamanho 03 (Ampla Participação)	Conjunto	900,00	555,000000	499.500,000000	555,00

**Lote: 48 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	CJA-01 Conjunto para aluno Tamanho 01 (Ampla Participação)	Conjunto	450,00	421,000000	189.450,000000	421,00

**Lote: 49 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira (Ampla Participação)	Conjunto	180,00	907,000000	163.260,000000	907,00

**Lote: 50 Homologado**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	Arquivo de Aço (Ampla Participação)	Unidade	45,00	2.305,000000	103.725,000000	2.305,00





**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMVG**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05785.2021.**

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-072/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05785.2021, objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.968.212/0001-67, considerada vencedora total do certame com valor de R\$ 9.729.765,00 (nove milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, em 13 de Janeiro de 2022.

  
**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERCEIRO

Ano 6 - Edição Nº 1176 de 14 de Janeiro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
20220004/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220004. ORIGEM: PREGÃO Nº 058/2021-SRP/PE. CONTRATANTE: FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. CONTRATADA(O): ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO.: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. VALOR TOTAL: R\$ 934.052,00 (novecentos e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 934.052,00. VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
20220005/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220005. ORIGEM.: PREGÃO Nº 058/2021-SRP/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA(O): ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO.: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Administração de Vargem Grande/MA. VALOR TOTAL.: R\$ 300.002,00 (trezentos mil, dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 300.002,00. VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
20220006/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220006. ORIGEM: PREGÃO Nº 058/2021-SRP/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA. VALOR TOTAL: R\$ 50.002,75 (cinquenta mil, dois reais e setenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 40.059,50, Exercício 2022 Atividade 0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 4.979,75, Exercício 2022 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFCM, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 4.963,50. VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022. CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -  
EXTRATO DE CONTRATO: 20220007/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220007. ORIGEM: PREGÃO Nº 058/2021-SRP/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO.: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA. VALOR TOTAL: R\$ 500.058,45 (quinhentos mil, cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexibilidades - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 300.739,65, Exercício 2022 Atividade 0112.103010020.0.074 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 199.318,80. VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -  
EXTRATO DE CONTRATO: 20220009/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220009. ORIGEM: PREGÃO Nº 058/2021-SRP/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA. VALOR TOTAL: R\$ 198.335,20 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0104.101220001.0.008 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 198.335,20. VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA. Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO:  
072/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021-CPL/PMVG  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05785.2021

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-072/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05785.2021, objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº



Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 19/01/2022 09:58:33 - IP com n°: 192.168.100.8



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



**TERCEIRO**

Ano 6 - Edição Nº 1176 de 14 de Janeiro de 2022

00.968.212/0001-67, considerada vencedora total do certame com valor de R\$ 9.729.765,00 (nove milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 13 de Janeiro de 2022. **Ricardo Barros Pereira** - Pregoeiro Municipal.





ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N.º 0101.05785.2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para aquisição de mobiliários escolares e moveis em atendimento as Escolas da rede de ensino municipal de Vargem Grande/MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 003/2021 – ASSEJUR/CPL

➤ RELATÓRIO:

Veio a conhecimento da Assessoria Jurídica do Município a existência do processo 0101.05758.2021, para a análise quanto à legalidade para o registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para aquisição de mobiliários escolares e moveis em atendimento as Escolas da rede de ensino municipal de Vargem Grande/MA.

• DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades do Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

Tendo em vista que a contratação sob examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

• FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.



Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

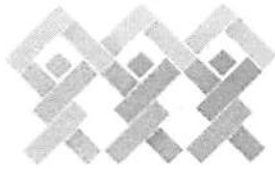
Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

- FUNDAMENTAÇÃO

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração





para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado é Serviços. As modalidades podem ser definidas de acordo com o art. 22, da Lei nº 8.666/93. Porém optou-se por utilizar o Pregão, visto a sua garantia de isonomia.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

*"Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada." Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;*

*"Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior." Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.*

A modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado no caso em comento.



O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar acostado aos autos, portanto este parecer figurará como conclusivo.

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.º 7.892/2013.

No caso em tela, verifica-se o atendimento aos ditames legais, visto que a modalidade licitatória utilizada está correta e consta nos autos a pesquisa de mercado.

- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços encontra previsão no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 como procedimento a ser utilizado preferencialmente para as compras realizadas pela Administração Pública. Contudo, o Decreto



Federal nº 7.892/2013, ao regulamentar o dispositivo, previu a sua utilização para além da aquisição de bens, autorizando a adoção nas contratações de serviços.

Impende registrar que o sistema de registro de preços tem como objetivo primordial facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento licitatório.

Como se observa, no caso em comento é adequado o enquadramento do objeto a ser contratado às hipóteses descritas no Decreto Federal nº 7.892/2013, pois apresentou as razões que justificam a adoção do SRP.

- ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:

- 1- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretaria Municipal de Educação, que tem por finalidade o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, em apoio às atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA;
- 2- Pesquisas de preço para média de preços auferidos no mercado;
- 3- Portaria - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;
- 4- Minuta do edital e contrato;
- 5- Parecer da Consultoria Jurídica – sobre o procedimento licitatório conjunto e referente à minuta do edital e contrato;
- 6- Consigna-se que houve publicação dos avisos de licitação do Pregão Eletrônico 072/2021, nos meios oficiais, conforme publicação em anexadas ao processo, com data de abertura no dia 16 de dezembro de 2021 às 09:00hrs, portanto em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e de acordo com o previsto no art. 20, do Decreto nº 10.024/19;





- 7- A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital – e-DOM, DOE e Jornal de grande circulação;

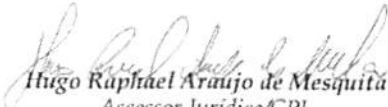
• **DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

Aos 16 de dezembro de 2021 deu início aos trabalhos da sessão do Pregão Eletrônico N° 072/2021, onde o Pregoeiro abriu a sessão e passou a analisar as fichas técnicas apresentadas pelas empresas interessadas. Após as análises, ocorreu o início da fase de lances. A fase de lances transcorreu sem qualquer percalço, passando o Pregoeiro e equipe de apoio após analisarem as documentações apresentadas. Assim, após as análises foi anunciado o resultado das análises e validações. Seguidamente foi aberto o prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de recurso. Após este prazo não houve qualquer manifestação de intenção de apresentar recurso. Assim, o Pregoeiro e equipe de apoio consagraram a empresa J.S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA como vencedora do certame, passando assim para a fase de adjudicação e homologação;

Desse modo, observa-se que o procedimento adotado está em conformidade com os ditames da lei, bem como a documentação encontra-se legalmente habilitada para efetivação do referido processo. O processo foi adjudicado em 12 de janeiro de 2022 e deverá ser encaminhado, para Homologação dos resultados.

Encaminhe-se para Homologação, empenho, contrato e publicação do Extrato de Contrato.  
É o Parecer.

Vargem Grande – MA, 13 de janeiro de 2022.

  
Hugo Raphael Araujo de Mesquita  
Assessor Jurídico/CPL  
OAB/MA 17.018



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 167 RUB. 4



**Termo de Homologação de Processo Licitatório**  
**Pregão Eletrônico Nº PE-072/2021-CPL/PMVG**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, sr.(a) Raimundo Nonato da Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº PE-072/2021-CPL/PMVG, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem GrandeMA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital..

**RESULTADO:**

**Lote 29: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 278.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras (Ampla Participação)	Art-Móveis	1.548,000000	180,00

**Lote 30: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 300.510,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras (Ampla Participação)	Art-Móveis	1.113,000000	270,00

**Lote 31: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 08 Me (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 499.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 08 Me (Ampla Participação)	Art-Móveis	2.776,000000	180,00

**Lote 32: Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 06 Me (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 412.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: 06 Me (Ampla Participação)	Art-Móveis	2.290,000000	180,00

**Lote 33: Estante de Aço (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 81.540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante de Aço (Ampla Participação)	Art-Móveis	453,000000	180,00



**Lote 34: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 164.790,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca (Ampla Participação)	Art-Móveis	1.831,000000	90,00

**Lote 35: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 161.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): (Ampla Participação)	Art-Móveis	895,000000	180,00

**Lote 36: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 250.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): (Ampla Participação)	Art-Móveis	1.389,000000	180,00

**Lote 37: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 112.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas (Ampla Participação)	Art-Móveis	2.492,000000	45,00

**Lote 38: Birô de 02 Gavetas (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 179.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Birô de 02 Gavetas (Ampla Participação)	Art-Móveis	997,000000	180,00

**Lote 39: Longarina de 04 Lugares (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 76.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Longarina de 04 Lugares (Ampla Participação)	Art-Móveis	855,000000	90,00

**Lote 40: CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.





Valor Global: 1.641.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO (Ampla Participação)	Art-Móveis	456,000000	3.600,00

**Lote 41: CARTEIRA ESCOLAR METALON (Ampla Participação).**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.968.212/0001-67.

Valor Global: 675.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTEIRA ESCOLAR METALON (Ampla Participação)	Art-Móveis	375,000000	1.800,00

**Lote 42: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos (Ampla Participação).**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.968.212/0001-67.

Valor Global: 184.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos (Ampla Participação)	Art-Móveis	2.050,000000	90,00

**Lote 43: Mesa redonda para Biblioteca (Ampla Participação).**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.968.212/0001-67.

Valor Global: 87.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mesa redonda para Biblioteca (Ampla Participação)	Art-Móveis	970,000000	90,00

**Lote 44: CJA-06 Conjunto para aluno Tamanho 06 (Ampla Participação).**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.968.212/0001-67.

Valor Global: 1.609.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CJA-06 Conjunto para aluno Tamanho 06 (Ampla Participação)	Art-Móveis	596,000000	2.700,00

**Lote 45: CJA-05 Conjunto para aluno Tamanho 05 (Ampla Participação).**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.968.212/0001-67.

Valor Global: 1.044.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CJA-05 Conjunto para aluno Tamanho 05 (Ampla Participação)	Art-Móveis	580,000000	1.800,00

**Lote 46: CJA-04 Conjunto para aluno Tamanho 04 (Ampla Participação).**

**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.968.212/0001-67.

Valor Global: 1.015.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CJA-04 Conjunto para aluno Tamanho 04 (Ampla Participação)	Art-Móveis	564,000000	1.800,00

**Lote 47: CJA-03 Conjunto para aluno Tamanho 03 (Ampla Participação).**

**Participação Licitante - Ampla participação**





Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 190 RUB. A



Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 499.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CJA-03 Conjunto para aluno Tamanho 03 (Ampla Participação)	Art-Móveis	555,000000	900,00

**Lote 48: CJA-01 Conjunto para aluno Tamanho 01 (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 189.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CJA-01 Conjunto para aluno Tamanho 01 (Ampla Participação)	Art-Móveis	421,000000	450,00

**Lote 49: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 163.260,00.


Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Conjunto Professor: Mesa e Cadeira (Ampla Participação)	Art-Móveis	907,000000	180,00

**Lote 50: Arquivo de Aço (Ampla Participação).**  
**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.968.212/0001-67.  
Valor Global: 103.725,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arquivo de Aço (Ampla Participação)	Art-Móveis	2.305,000000	45,00

VARGEM GRANDE, 13 de janeiro de 2022

  
**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220033

PROCESSO Nº 0101.05785.2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.648.738/001-83, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação - Órgão Gerenciador, Sr. Raimundo Nonato da Costa, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 00.968.212/0001-67, estabelecida à Rua Professor Antonio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES MACHADO, C.P.F. nº 011.938.213-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 072/2021, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0101.05785.2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, especificados no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 072/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Cota Exclusiva para Ampla Participação					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
29	<p>Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:</p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 3/4", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	180	RS 1.548,00	RS 278.640,00

*[Handwritten signatures and initials]*



30	<p><b>Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:</b> <b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	270	RS 1.113,00	RS 300.510,00
31	<p><b>Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro:</b> <b>Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro</b> <b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. <b>Mesa de Centro:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	180	RS 2.776,00	RS 499.680,00
32	<p><b>Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro:</b> <b>Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro</b> <b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. <b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em</p>	Conj.	180	RS 2.290,00	RS 412.200,00



*[Handwritten signatures and marks]*



	<p>polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Mesa de Centro:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>				
33	<p><b>Estante de Aço:</b></p> <p><b>06 Prateleiras:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p><b>Colunas:</b> Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Com "X" nas Laterais e no Fundo</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	180	R\$ 453,00	R\$ 81.540,00
34	<p><b>Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:</b></p> <p><b>06 Prateleiras:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p><b>Colunas:</b> Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	90	R\$ 1.831,00	R\$ 164.790,00
35	<p><b>Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):</b></p> <p>Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p><b>03 Prateleira:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095</p>	Unid.	180	R\$ 895,00	R\$ 161.100,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





	da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
36	<b>Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):</b> Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. <b>04 Prateleira:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	180	RS 1.389,00	RS 250.020,00
37	<b>Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas:</b> Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	45	RS 2.492,00	RS 112.140,00
38	<b>Birô de 02 Gavetas:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	180	RS 997,00	RS 179.460,00
39	<b>Longarina de 04 Lugares:</b> Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	90	RS 855,00	RS 76.950,00
40	<b>CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO</b>	Unid.	3600	RS 456,00	RS

*[Handwritten signatures and marks]*





<p><b>Carteira Escolar tipo Universitária:</b> Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.</p> <p><b>Encosto:</b> Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.</p> <p><b>Assento:</b> Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm</p> <p><b>Prancheta:</b> Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.</p> <p><b>Estrutura:</b> Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo</p>			1.641.600,00
---	--	--	--------------





	<p>7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior.</p> <p><b>Acabamentos:</b> Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon.</p>				
41	<p><b>CARTEIRA ESCOLAR METALON</b> <b>Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:</b> Carteira com assento e encosto em polipropileno.</p> <p><b>Encosto:</b> em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.</p> <p><b>Assento:</b> em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.</p> <p><b>Prancheta:</b> Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.</p> <p><b>Estrutura:</b> Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm</p>	Unid.	1800	R\$ 375,00	R\$ 675.000,00



	<p>em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 05 (cinco), soldados individualmente com solda MIG.</p> <p><b>Acabamentos:</b> Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>				
42	<p><b>Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:</b> <b>Mesa:</b> Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. <b>Bancos:</b> Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	90	RS 2.050,00	RS 184.500,00
43	<p><b>Mesa redonda para Biblioteca:</b> Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fôrnicia com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095</p>	Conj.	90	RS 970,00	RS 87.300,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



	da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
44	<p><b>CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06</b>  <b>Modelo: FDE</b>  <b>Cor: Azul</b>  <b>Altura do Aluno:</b> de 1,59m a 1,88m  <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno</p>	Conj.	2700	R\$ 596,00	R\$ 1.609.200,00

*[Handwritten signatures and marks]*



	Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
45	<p><b>CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Verde <b>Altura do Aluno:</b> de 1,46m a 1,76m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter</p>	Conj.	1800	RS 580,00	RS 1.044.000,00





	<p>tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>				
46	<p><b>CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Vermelho <b>Altura do Aluno:</b> de 1,33m a 1,59m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tumpografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em</p>	Conj.	1800	R\$ 564,00	R\$ 1.015.200,00

*[Handwritten signatures and marks]*





	<p>polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>				
47	<p><b>CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Amarela <b>Altura do Aluno:</b> de 1,19m a 1,42m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta</p>	Conj.	900	R\$ 555,00	R\$ 499.500,00

*[Handwritten signatures and marks]*



	<p>epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>				
48	<p><b>CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01</b> <b>Modelo:</b> FDE <b>Cor:</b> Amarela <b>Altura do Aluno:</b> de 0,93m a 1,16m <b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática</p>	Conj.	450	R\$ 421,00	R\$ 189.450,00


*[Handwritten signatures and marks]*



	<p>com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>				
49	<p><b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b></p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa</p>	Conj.	180	R\$ 907,00	R\$ 163.260,00

*[Handwritten signatures and marks]*



	<p>16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>					
50	<p><b>Arquivo de Aço:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Und.	45	R\$ 2.305,00	R\$ 103.725,00	
<p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO R\$ 9.729.765,00 (NOVE MILHOES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).</b></p>						

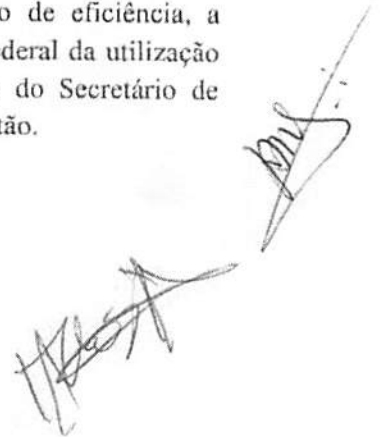
### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador e Participante e a Secretaria Municipal de Educação.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.





- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 17 de Janeiro de 2022, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





## 8. CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realiza o da sess o p blica do preg o, contendo a rela o dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou servi os com pre os iguais ao do licitante vencedor do certame, ser  anexada a esta Ata de Registro de Pre os, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada c pia aos demais  rg os participantes (se houver).

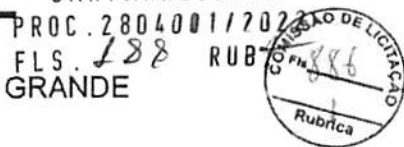
Vargem Grande – MA, 17 de Janeiro de 2022

  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secret rio Municipal de Educa o  
CPF: 870.512.573-15  
 rg o Gerenciador

  
**J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
C.N.P.J. n  00.968.212/0001-67  
JOS  ALVES MACHADO  
C.P.F. n  011.938.213-04  
CONTRATADA



**DIÁRIO OFICIAL** CANTANHEDE/MA  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



**TERCEIRO**

**Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0101.05910/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 0101.05910.2022  
Dispensa nº 007/2022-SA

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. Periandro de Abreu Sampaio, referente à Locação do Imóvel situado à Praça Neuza Portela, s/n, Centro, Para o Funcionamento do Laboratório de Prótese de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE - MA, 11 de Janeiro de 2022. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20220091/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20220091. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-AS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO. OBJETO: Locação do Imóvel situado à Praça Neuza Portela, s/n, Centro, Para o Funcionamento do Laboratório de Prótese de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 O utros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 13.200,00. VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0101.05912/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 0101.05912.2022  
Dispensa nº 008/2022-SA

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Sra. Danusa Sousa Chaves, referente à Locação do Imóvel situado à Rua Sebastião de Abreu, nº 310, Centro, Destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE - MA, 10 de Janeiro de 2022. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20210092/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20210092. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-AS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: DANUSA SOUSA CHAVES. OBJETO: Locação do Imóvel situado à Rua Sebastião de Abreu, nº 310, Centro, Destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 28.000,80 (vinte e oito mil reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 O utros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 28.000,80. VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20220033/2022**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220033 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO EM SRP Nº 072/2021 -CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura a Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, e a empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.968.212/0001-67. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP -072/2021 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 004/2017; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17.01.2022. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação/ J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, representado pelo Sr. José Alves Machado (Detentores do Registro de Preços).





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CANTANHEDE / MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 189 RUB.



**TERCEIRO**

Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022

Cota Exclusiva para Ampla Participação				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNI
29	<p><b>Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 3/4", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	180	R\$ 1.548,00
30	<p><b>Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	270	R\$ 1.113,00





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 190 RUBRICA



**TERCEIRO**

Ano 6 - Edição N° 1183 de 27 de Janeiro de 2022

31	<p><b>Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro:</b></p> <p><b>Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Mesa de Centro:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	180	RS 2.776,00
32	<p><b>Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro:</b></p> <p><b>Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, própria para formação de grupo de estudo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Mesa de Centro:</b> Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	180	RS 2.290,00





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 191 RUB. 1/2022



TERCEIRO

Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022

33	<p><b>Estante de Aço:</b></p> <p><b>06 Prateleiras:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó.</p> <p><b>Colunas:</b> Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó.</p> <p>Com "X" nas Laterais e no Fundo</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	180	R\$ 453,00
34	<p><b>Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:</b></p> <p><b>06 Prateleiras:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó.</p> <p><b>Colunas:</b> Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	90	R\$ 1.831,00
35	<p><b>Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):</b></p> <p>Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó.</p> <p><b>03 Prateleira:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	180	R\$ 895,00





# DIÁRIO OFICIAL



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

TERCEIRO

Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022

36	<p><b>Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):</b></p> <p>Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p><b>04 Prateleira:</b> Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	180	RS 1.389,00
37	<p><b>Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas:</b></p> <p>Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	45	RS 2.492,00
38	<p><b>Birô de 02 Gavetas:</b></p> <p>Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	180	RS 997,00
39	<p><b>Longarina de 04 Lugares:</b></p> <p>Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária).</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	90	RS 855,00







CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 193 RUBRICA

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERCEIRO

Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022

**CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO**

**Carteira Escolar tipo Universitária:** Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.

**Encosto:** Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.

**Assento:** Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm

**Prancheta:** Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo -se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.

40

Unid.

3600

RS 456,00

**Estrutura:** Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior.

**Acabamentos:** Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi -pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiros injetadas em nylon.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 194 /RUB



TERCEIRO

Ano 6 - Edição N° 1183 de 27 de Janeiro de 2022

41	<p><b>CARTEIRA ESCOLAR METALON</b></p> <p><b>Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:</b> Carteira com assento e encosto em polipropileno.</p> <p><b>Encosto:</b> em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.</p> <p><b>Assento:</b> em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.</p> <p><b>Prancheta:</b> Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo -se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloroeto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão.</p> <p><b>Estrutura:</b> Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado macio em número de 05 (cinco), soldados individualmente com solda MIG.</p> <p><b>Acabamentos:</b> Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi -pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Unid.	1800	RS 375,00
----	--	-------	------	-----------





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 195 RUB.



**TERCEIRO**

Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022

42	<p><b>Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:</b></p> <p><b>Mesa:</b> Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m. com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em PVC.</p> <p><b>Bancos:</b> Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em PVC.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	90	RS 2.050,00
43	<p><b>Mesa redonda para Biblioteca:</b></p> <p>Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	90	RS 970,00





CANTANHEDE / MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 196 RUB. 8000

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERCEIRO

Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022

44	<p><b>CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06</b></p> <p><b>Modelo:</b> FDE</p> <p><b>Cor:</b> Azul</p> <p><b>Altura do Aluno:</b> de 1,59m a 1,88m</p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi -poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	2700	R\$ 596,00
----	---	-------	------	------------





**DIÁRIO OFICIAL**  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 187 RUB



**TERCEIRO**

Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022

45	<p><b>CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05</b></p> <p><b>Modelo:</b> FDE</p> <p><b>Cor:</b> Verde</p> <p><b>Altura do Aluno:</b> de 1,46m a 1,76m</p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi -poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	1800	RS 580,00
----	---	-------	------	-----------







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CANTANHEDE / MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 198 RUB.



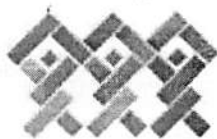
TERCEIRO

Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022

46	<p><b>CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04</b></p> <p><b>Modelo:</b> FDE</p> <p><b>Cor:</b> Vermelho</p> <p><b>Altura do Aluno:</b> de 1,33m a 1,59m</p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi -poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	1800	RS 564,00
----	---	-------	------	-----------







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 199 RUBRICA



**TERCEIRO**

Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022

47	<p><b>CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03</b></p> <p><b>Modelo:</b> FDE</p> <p><b>Cor:</b> Amarela</p> <p><b>Altura do Aluno:</b> de 1,19m a 1,42m</p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, forrada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi -poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro válido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	900	RS 555,00
----	--	-------	-----	-----------





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2804001/2022  
 FLS. 200 RUBRICA



**TERCEIRO**

Ano 6 - Edição Nº 1183 de 27 de Janeiro de 2022

48	<p><b>CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01</b></p> <p><b>Modelo:</b> FDE</p> <p><b>Cor:</b> Amarela</p> <p><b>Altura do Aluno:</b> de 0,93m a 1,16m</p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.</p> <p><b>Identificação do Padrão Dimensional:</b> Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi -poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</p> <p><b>Outras Informações:</b> O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	450	RS 421,00
----	---	-------	-----	-----------





CANTANHEDE / MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 201 RUB.

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



TERCEIRO

Ano 6 - Edição N° 1183 de 27 de Janeiro de 2022

49	<p><b>Conjunto Professor: Mesa e Cadeira</b></p> <p><b>Mesa:</b> Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de <math>O = 31,75</math> mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno.</p> <p><b>Cadeira:</b> Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó, ponteira em polipropileno.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Conj.	180	RS 907,00
50	<p><b>Arquivo de Aço:</b></p> <p>Em chapa preta n° 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi -pó.</p> <p>Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.</p>	Und.	45	RS 2.305,00

Vargem Grande/MA, 17 de Janeiro de 2022. Raimundo Nonato da Costa – Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:**  
**20220068/2022**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 20220068. **ORIGEM:** PREGÃO N° 002/2021-PE/SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE. **CONTRATADA:** L R T LOBATO EIRELI – EPP. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões destinados a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 421.050,00 (quatrocentos e vinte e um mil, cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0108.151220001.0.004 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 421.050,00. **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2022. **JOSE SOUSA BARROS FILHO**, Secretário Munic. de Obras e Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:**  
**20220090/2022**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 20220090. **ORIGEM:** PREGÃO N° 019/2021-SRP/PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE. **CONTRATADA:** L R T LOBATO EIRELI – EPP. **OBJETO:** Locação de Máquinas Pesadas, para Utilização no Serviço em horas trabalhadas para Obras e Manutenção de Estradas, sem Fornecimento de Combustível e sem Motorista/Operador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 639.210,00 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e dez reais).

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes  
CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 02/02/2022 10:48:46 - IP com n°: 192.168.100.8  
[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=910](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=910)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022  
ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência, Cultura, Gabinete do Prefeito, Agricultura. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluizgonzaga.com.br/. DATA: 21/02/2022. HORÁRIO: 15h:30min (quinze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br e no SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 2 de Fevereiro de 2022.  
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022  
ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas em Regime de Horas, sem Condutor, sem Combustível para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluizgonzaga.com.br/. DATA: 21/02/2022. HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br e no SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 2 de Fevereiro de 2022.  
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022  
ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluizgonzaga.com.br/. DATA: 21/02/2022. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluizgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br e no SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 2 de Fevereiro de 2022.  
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, com base nas informações constantes na adjudicação da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2021, tendo como OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado às empresas:

MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº: 05.061.273/0001-60) - Valor Total para o Fornecedor: R\$ 123.442,30 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº: 20.306.488/0001-97) - Valor Total para o Fornecedor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

RAPHAEL GONCALVES NICESIO (CNPJ Nº: 22.654.814/0001-82) - Valor Total para o Fornecedor: R\$ 15.086,00 (Quinze mil oitenta e seis reais).

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC (CNPJ Nº: 26.043.097/0001-03) - Valor Total para o Fornecedor: R\$ 3.549,60 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ Nº: 28.868.821/0001-63) - Valor Total para o Fornecedor: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (CNPJ nº: 32.708.161/0001-20) - Valor Total para o Fornecedor: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

Valor total global homologado: R\$ 150.595,40 (cento e cinquenta reais quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Data da homologação: 04/02/2022. JEYCIANNE FERREIRA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde.

São Roberto - MA, 4 de Fevereiro de 2022.  
JEYCIANNE FERREIRA DOS SANTOS.  
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021.



PROCESSO Nº 057/2021.  
O MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços para a licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE PORTINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA. Após análise e julgamento objetivo das propostas, foi declarada vencedora do certame a licitante JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, com o valor global de R\$ 4.272.459,04 (folhas 1.929 a 1.931). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as Interessadas intimadas, a partir da data da publicação deste comunicado, para, querendo, interpor recurso contra a decisão desta Comissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "b" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

Serrano do Maranhão (MA), 31 de janeiro de 2022  
JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20220033 - Resultante do Pregão Eletrônico Em SRP Nº 072/2021-CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura a Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento às Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, e a empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.968.212/0001-67. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP-072/2021 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 004/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação/ J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, representado pelo Sr. José Alves Machado (Detentores do Registro de Preços). Cota Exclusiva para Ampla Participação: Item 29: Valor Unitário R\$ 1.548,00; Item 30: Valor Unitário R\$ 1.113,00; Item 31: Valor Unitário R\$ 2.776,00; Item 32: Valor Unitário R\$ 2.290,00; Item 33: Valor Unitário R\$ 453,00; Item 34: Valor Unitário R\$ 1.831,00; Item 35: Valor Unitário R\$ 895,00; Item 36: Valor Unitário R\$ 1.389,00; Item 37: Valor Unitário R\$ 2.492,00; Item 38: Valor Unitário R\$ 997,00; Item 39: Valor Unitário R\$ 855,00; Item 40: Valor Unitário R\$ 456,00; Item 41: Valor Unitário R\$ 375,00; Item 42: Valor Unitário R\$ 2.050,00; Item 43: Valor Unitário R\$ 970,00; Item 44: Valor Unitário R\$ 596,00; Item 45: Valor Unitário R\$ 580,00; Item 46: Valor Unitário R\$ 564,00; Valor Unitário Item 47: Valor Unitário R\$ 555,00; Item 48: Valor Unitário R\$ 421,00; Item 49: Valor Unitário R\$ 907,00; Item 50: Valor Unitário R\$ 2.305,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Processo Administrativo nº. 1011.004/2022-SEMED. OBJETO: Registro de preço para eventual registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Vila Nova dos Martírios, compreendendo a locação de veículos e o condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização da sessão será dia 21 de fevereiro de 2022 - às 08h00min no endereço http://www.licitanet.com.br - O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: http://www.licitanet.com.br e https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/publicacoes.php. Maiores informações poderão ser obtidas e-mail: editais.vnm2021@gmail.com, ou pelo telefone (99) 3539-1502.

Vila Nova dos Martírios, 1º de fevereiro de 2022  
JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 5/2022

PROCESSO ADM. Nº 1612/2021.  
A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o Registro de Preços para aquisição de Material Permanente em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais, do Município de Vitória do Mearim - MA. Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodora Ferreira, Bairro Itaipuá, S/N Vitória do Mearim - MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop).

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 4/2022.

PROCESSO ADM. Nº 1512/2021.  
A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas. Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral atendendo as necessidades das Secretarias, do Município de Vitória do Mearim - MA. Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br - Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço Rua Teodora Ferreira, Bairro Itaipuá, S/N Vitória do Mearim - MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE COMPRAS**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 203 RUB. 4

**Memorando**

Cantanhede - MA, 13 de maio de 2022.

Ao Senhor  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
Cantanhede-MA

Prezado Sr.

Em atenção à solicitação de pesquisa de preços para Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cantanhede/MA, apresenta-se relatório de preços estimados.

Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Durante a realização da pesquisa de preços, foi identificado a existência da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal, tendo como detentora da presente ATA a empresa, J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJº 00.968.212.0001-67, sediada na Rua Professor Antônio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA. A Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial do Município de Vargem Grande/MA, na Edição de segunda-feira, 17 de janeiro de 2022. Após análise detalhada dos itens constantes na Ata, verificamos que a mesma pode atender as necessidades do Município de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE COMPRAS**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 204 RUB. 7

Cantanhede. Conforme verificado, a ata atende a totalidade dos quantitativos constantes na Solicitação de Despesas apensada no processo administrativo nº 2804001/2022, perfazendo o percentual total de 19,63% sobre a Ata de Registro de Preços em pauta. Informamos ainda, que a adoção da Adesão, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, trazendo um benefício aproximado de 19,80%, totalizando o valor de R\$ 442.079,09 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setenta e nove reais e nove centavos). Outro benefício da Adesão, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, é a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum.

Sendo assim, encaminhamos anexos pesquisas de preço realizada e Ata de Registro de Preços nº 20220033, registrada pelo Município de Vargem Grande/MA.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, considerando a urgência na aquisição dos referidos serviços, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 2804001/2022 com o Objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cantanhede/MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa, J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJº 00.968.212.0001-67, sediada na Rua Professor Antônio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 16 de maio de 2022.

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

A autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **EMERSON MARQUES COSTA**, Secretário e Ordenador de Despesas, o subscrevo:

**DA ADESÃO**

- Processo Administrativo nº 2804001/2022
- Processo de Adesão "Carona" n° 007/2022
- Modalidade a Aderir: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço por Item

- Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

**DO PROCESSO A ADERIR**

- ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
- MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP, de Nº 072/2021 - SRP
- TIPO: Menor Preço por Item
- DATA DA ARP: 17 de janeiro de 2022

**Empresa:**

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJº 00.968.212.0001-67, sediada na Rua Professor Antônio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA.

**PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:**

1 – Diário Oficial do Município de Vargem Grande/MA, na Edição de quinta-feira, 17 de janeiro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

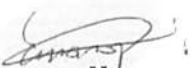
Decreto Municipal nº 274, de 04 de janeiro de 2021.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através do Decreto Municipal nº 274, de 04 de janeiro de 2021, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Cantanhede - MA, em 16 de maio de 2022.

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
Pedagogia - Qualidade - Respeito

Memorando

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 207 RUB. 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Cantanhede - MA, 16 de maio de 2022.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal, de acordo com tabela abaixo:

ÓRGÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 1.909.779,00

Atenciosamente,

  
**Emerson Costa Marques**  
Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*reconstruindo nossa cidade*

**Memorando**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 208 RUB. 7

Cantanhede - MA, 16 de Maio de 2022.

Ao Senhor  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal, podem ser realizadas na dotação:

**ÓRGÃO**.....25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%  
**ELEMENTO DA DESPESA:** Equipamentos e Material Permanente  
**VALOR:** R\$ 1.909.779,00 - SUPLEMENTADO

Atenciosamente,

*Elvis Lennon Silva Teixeira*  
**Elvis Lennon Silva Teixeira**  
CRC/MA 015387/0-6



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
*Procurando sempre o melhor*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 208 RUB. 7

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% na Secretaria Municipal de Educação, no elemento de despesa 4.4.52.90.00 – Material Permanente.

Cantanhede - MA, 16 de Maio de 2022.

*Elvis Lennon Silva Teixeira*  
**Elvis Lennon Silva Teixeira**  
CRC/MA 015387/0-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **EMERSON MARQUES COSTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO** ..... 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental  
30%  
**ELEMENTO DA DESPESA:** Equipamentos e Material Permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de **R\$ 1.909.779,00 (um milhão, novecentos e nove mil e setecentos e setenta e nove reais)**.

Cantanhede - MA, 17 de Maio de 2022.



**EMERSON MARQUES COSTA**  
Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Cantanhede - MA, 17 de Maio de 2022.

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*Participando na vida da cidade*

**Memorando**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 812 RUB. 4

Cantanhede - MA, 17 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.

**Leandro Barros Malaquias**

Secretário Adjunto de Educação

Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

**Assunto:** Elaboração de Termo de Referência

Prezado(s) Sr(s).

Encaminha-se o presente processo contendo pesquisas de preços de mercado, Ata de Registro de Preços nº 20220033, e rubricas orçamentárias, e solicita-se a elaboração do Termo de Referência para que possamos prosseguir com o processo de contratação.

Atenciosamente,

**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
reconstruindo nossa cidade

## Memorando

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 213 RUB. 4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cantanhede/MA, em 18 de Maio de 2022.

**PARA:** Secretaria Municipal de Educação


Prezado (a) Secretário(a),

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

O Termo de Referência consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Leandro Barros Malaquias**  
Secretário Adjunto de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Faz-se necessária a Contratação, uma vez que é de suma importância para atender às demandas crescentes das unidades de ensino. Esta ação visa proporcionar condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem, garantindo um ambiente escolar seguro, funcional e confortável para alunos, professores e demais servidores. Portanto, o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na aquisição desses móveis e equipamentos visa garantir uma melhor qualidade no atendimento às necessidades educacionais das escolas municipais, com reflexos diretos na melhoria da qualidade da educação ofertada no município de Cantanhede/MA.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

3.1 Os preços considerados como estimativa para o objeto do presente termo de referência foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 2.351.858,09 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) conforme relatório de preços apensado ao presente processo.

3.2 A realização da adesão trará um percentual benéfico aproximado de 19,80%, totalizando o valor de R\$ 442.079,09 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setenta e nove reais e nove centavos), para o município de Cantanhede/MA, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, perfazendo uma contratação geral de R\$ 1.909.779,00 (um milhão, novecentos e nove mil e setecentos e setenta e nove reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Und	90	R\$ 2.776,00	R\$ 249.840,00
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Und	90	R\$ 2.290,00	R\$ 206.100,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	Estante de Aço 06 Prateleiras Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas	Und	30	R\$ 453,00	R\$ 13.590,00
4	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo	Und	90	R\$ 895,00	R\$ 80.550,00
5	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo	Und	90	R\$ 1.389,00	R\$ 125.010,00
6	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza	Und	22	R\$ 2.492,00	R\$ 54.824,00
7	Birô de 02 Gavetas Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m),	Und	90	R\$ 997,00	R\$ 89.730,00
8	Longarina de 04 Lugares Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto	Und	45	R\$ 855,00	R\$ 38.475,00
9	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul	Und	700	R\$ 596,00	R\$ 417.200,00
10	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde	Und	300	R\$ 580,00	R\$ 174.000,00
11	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha	Und	300	R\$ 564,00	R\$ 169.200,00
12	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela	Und	200	R\$ 555,00	R\$ 111.000,00
13	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja	Und	200	R\$ 421,00	R\$ 84.200,00
14	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno	Und	50	R\$ 907,00	R\$ 45.350,00

15	Arquivo de Aço Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	Und	22	R\$ 2.305,00	R\$ 50.710,00
----	---	-----	----	--------------	---------------

VALOR TOTAL R\$ 1.909.779,00

#### 4. FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO .....25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%

ELEMENTO DA DESPESA: Equipamentos e Material Permanente

#### 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços

#### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O procedimento obedecerá às disposições do Decreto Municipal nº 274 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência dos Contratos será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

#### 8. DO PAGAMENTO

8.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, durante todo o período de vigência da contratação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### 11. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

A) Ato Constitutivo

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semed@cantanhede.ma.gov.br





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROGRESSO EM CADA DIA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 218 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- B) Certidão De Débitos Federais e À Dívida Ativa Da União.
- C) Certificado De Regularidade Do FGTS;
- D) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;
- E) Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Estadual e Municipal;

### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

12.1 A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
  - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
  - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
  - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
  - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONT RATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
  - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
  - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
  - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
  - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
  - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
  - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### 13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

13.2. No curso da execução do objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

13.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

### 14. DA RESCISÃO

14.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 28.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 28.666, de 1993;

14.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E Indenizações e multas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

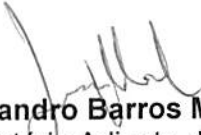
15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**16. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

16.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es), poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento das ações estabelecidas pelo Contratante.

Cantanhede - MA, 18 de Maio de 2022.

Atenciosamente,



**Leandro Barros Malaquias**  
Secretário Adjunto de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastada qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

Cantanhede - MA, 18 de maio de 2022.

**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*Participando na vida*

Ofício nº 1905001/2022

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 222 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cantanhede/MA, 19 de maio de 2022.

Ao Senhor  
Raimundo Nonato da Costa  
Secretário Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador  
Prefeitura de Vargem Grande/MA

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

Ilmo. Senhor,

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por meio do Secretário Municipal Educação, vem manifestar interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Vargem Grande, na Edição de 02 de fevereiro de 2022, tendo como detentora da presente ATA a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJº 00.968.212.0001-67, sediada na Rua Professor Antônio Rodrigues, 511, Piçarra, Itaipuru Mirim/MA, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA** e **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades. Solicitamos ainda, que, caso positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação:

- **Termo de Aceite/Anuência da detentora da Ata;**

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição DE Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

#### ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO Nº 20220033 – VARGEM GRANDE/MA

Fornecedor: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJº 00.968.212.0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Und	90	R\$ 2.776,00	R\$ 249.840,00
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Und	90	R\$ 2.290,00	R\$ 206.100,00
3	Estante de Aço 06 Prateleiras Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas	Und	30	R\$ 453,00	R\$ 13.590,00
4	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo	Und	90	R\$ 895,00	R\$ 80.550,00
5	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo	Und	90	R\$ 1.389,00	R\$ 125.010,00
6	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza	Und	22	R\$ 2.492,00	R\$ 54.824,00
7	Birô de 02 Gavetas Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m),	Und	90	R\$ 997,00	R\$ 89.730,00
8	Longarina de 04 Lugares Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto	Und	45	R\$ 855,00	R\$ 38.475,00
9	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul	Und	700	R\$ 596,00	R\$ 417.200,00
10	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde	Und	300	R\$ 580,00	R\$ 174.000,00



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
 RECONSTRUINDO NOSSA CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

11	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha	Und	300	R\$ 564,00	R\$ 169.200,00
12	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela	Und	200	R\$ 555,00	R\$ 111.000,00
13	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja	Und	200	R\$ 421,00	R\$ 84.200,00
14	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno	Und	50	R\$ 907,00	R\$ 45.350,00
15	Arquivo de Aço Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	Und	22	R\$ 2.305,00	R\$ 50.710,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.909.779,00**

  
**Emerson Marques Costa**  
 Secretário Municipal de Educação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 225 RUB. 4

Ofício nº 1905002/2022

Cantanhede/MA, 19 de maio de 2022.

**À Empresa**

**J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJº 00.968.212.0001-67**

**Rua Professor Antônio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA.**

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por meio do Secretário Municipal Educação, vem manifestar interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Vargem Grande, na Edição de 02 de fevereiro de 2022, o qual manifestamos interesse em aderir aos itens discriminados em anexo.

Diante do exposto, consultamos a empresa na condição de Detentora dos preços Registrados sobre a possibilidade da presente adesão.

Solicitamos após análise do pedido, que nos envie a comunicação, caso positivo ou não, para prosseguirmos com o processo de contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante.

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO**

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

**ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO Nº 20220033 – VARGEM GRANDE/MA**

**Fornecedor: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJº 00.968.212.0001-67**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Und	90	R\$ 2.776,00	R\$ 249.840,00
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Und	90	R\$ 2.290,00	R\$ 206.100,00
3	Estante de Aço 06 Prateleiras Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas	Und	30	R\$ 453,00	R\$ 13.590,00
4	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo	Und	90	R\$ 895,00	R\$ 80.550,00
5	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo	Und	90	R\$ 1.389,00	R\$ 125.010,00
6	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza	Und	22	R\$ 2.492,00	R\$ 54.824,00
7	Birô de 02 Gavetas Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m),	Und	90	R\$ 997,00	R\$ 89.730,00
8	Longarina de 04 Lugares Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto	Und	45	R\$ 855,00	R\$ 38.475,00
9	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul	Und	700	R\$ 596,00	R\$ 417.200,00



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
Pensando no futuro, criando o futuro.

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 227 RUB. ✓

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde	Und	300	R\$ 580,00	R\$ 174.000,00
11	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha	Und	300	R\$ 564,00	R\$ 169.200,00
12	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela	Und	200	R\$ 555,00	R\$ 111.000,00
13	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja	Und	200	R\$ 421,00	R\$ 84.200,00
14	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno	Und	50	R\$ 907,00	R\$ 45.350,00
15	Arquivo de Aço Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	Und	22	R\$ 2.305,00	R\$ 50.710,00

VALOR TOTAL R\$ 1.909.779,00

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação.



**J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME**  
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;  
Rua Professor Antonio Olívio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-4027;  
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br  
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

**TERMO DE ACEITE DE ADESÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 228 RUB. *f*

À Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

ASSUNTO: RESPOSTA ao ofício nº 1905002/2022 – Solicitando Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2020033.


Prezados,

Em atendimento à solicitação feita a empresa, a fim de verificar nosso interesse, na condição de Detentora da Ata de Registro de Preços nº 2020033, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal, manifestamos a nossa concordância e informamos por oportuno que nossa estrutura dará para atendê-los sem comprometer as obrigações assumidas com nossa carteira de clientes.

Colocamo-nos à disposição para qualquer informação.

Itapecuru Mirim/MA, 22 de maio de 2022.

Atenciosamente,

  
**José Alves Machado**  
RG. 336.087.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04  
Profissão: Empresário; Cargo: Sócio-Administrador.

## TERMO DE LIBERAÇÃO


Ao Ilustríssimo Srº  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
Cantanhede/MA

Assunto: Resposta ao Pedido de Adesão.

Em resposta ao ofício nº 1905001/2022, informo a Vossa Senhoria que autorizo a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20230033 do Pregão Eletrônico nº 072/2021, referente à aquisição de Mobiliários Escolares, conforme itens e quantidades solicitadas.

Informamos que a documentação solicitada acompanhará esta liberação.

Vargem Grande/MA, 31 de maio de 2022.



**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

A escolha pela adesão justifica-se pelo valor rentável a qual foi comprovado nos autos que os preços estão economicamente viáveis para o poder público, e agilidade, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a secretaria tem a necessidade em agilizar tal contratação para possíveis aquisições.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, trazendo um benefício aproximado de 19,80%, totalizando o valor de R\$ 442.079,09 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setenta e nove reais e nove centavos), para o município de Cantanhede/MA. Outro benefício da Adesão, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, é a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum.

Estando este processo instruído conforme o Decreto Municipal nº 274, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Cantanhede/MA:

**Art. 63º. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.**

**§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

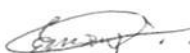
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao detentor/fornecedor da ARP;
4. Anuência do detentor/fornecedor em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativa das vantagens advindas da adesão;
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Procuradoria do Município de Cantanhede/MA, para apreciação e deliberação.

Cantanhede - MA, 01 de junho de 2022.

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Administração.



CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 233 RUB. 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Ao Senhor  
**RAFAEL SILVA TEIXEIRA**  
Analista Municipal  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se o processo administrativo nº 2804001/2022, para análise e emissão de parecer jurídico de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Cantanhede - MA, 02 de junho de 2022.

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER JURÍDICO

**PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2804001/2022**

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Análise de procedimento de adesão à ata de registro de preços.

#### CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo no qual se pretende a adesão de Ata de Registro de Preços (ARP) do município de Vargem Grande/MA, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

Consta no processo o objeto a ser contratado uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, afirmando-se que foram feitas pesquisas de preços para a aquisição do objeto e valores coletados. Consoante quadro comparativo de preços, observa-se que há uma economia de 19,80%, correspondente ao total de R\$ 442.079,09 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setenta e nove reais e nove centavos), razão pela qual entende-se ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata.

Foram adotados os procedimentos necessários para adesão da ata de registro de preço, solicitando-se ao município de Vargem Grande/MA anuência, consultando-se o vencedor da ata sobre o seu interesse em prestar serviço, obtendo a resposta positiva de ambos.

#### DA ANÁLISE

A análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não é passível de valoração jurídica.

O Sistema de Registro de Preço - SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto na Lei nº 10.520/02 e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Na sistemática do registro de preços, criou-se a figura do "carona" que pode



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se os princípios da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado. Assim, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Na presente situação, observa-se que os requisitos formais à adesão a ata pretendida foram realizados e devidamente autorizados. Em análise do procedimento que originou ata, verificou-se a existência de permissão para adesão e o cumprimento de aspectos formais da licitação, tais como atendimento do art. 40 da Lei 8.666/93.

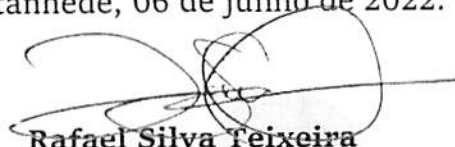
A empresa detentora dos direitos da ARP, além de manifestar seu interesse em fornecer os produtos ao Município de Cantanhede, apresentou a documentação necessária à sua contratação, tais como contrato social e comprovantes de regularidade fiscal e social.

Deste modo, observa-se que os procedimentos legais adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 20220033/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, foram adequadamente adotados, nada impedindo a adesão da ata de registro de preço em questão.

### DO PARECER

Nesse cenário, manifesta pela possibilidade jurídica de adesão da ata, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários ao procedimento em tela.

Cantanhede, 06 de junho de 2022.



**Rafael Silva Teixeira**  
Analista Municipal  
OAB/MA nº 21.745

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARA, para todos os fins, que através do processo nº 2804001/2022, ADERE ao processo licitatório, Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal.

**ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO Nº 20220033 – VARGEM GRANDE/MA**

**Fornecedor: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJº 00.968.212.0001-67**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Und	90	R\$ 2.776,00	R\$ 249.840,00
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Und	90	R\$ 2.290,00	R\$ 206.100,00
3	Estante de Aço 06 Prateleiras Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas	Und	30	R\$ 453,00	R\$ 13.590,00
4	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo	Und	90	R\$ 895,00	R\$ 80.550,00
5	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo	Und	90	R\$ 1.389,00	R\$ 125.010,00
6	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza	Und	22	R\$ 2.492,00	R\$ 54.824,00
7	Birô de 02 Gavetas Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m),	Und	90	R\$ 997,00	R\$ 89.730,00
8	Longarina de 04 Lugares Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto	Und	45	R\$ 855,00	R\$ 38.475,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**


9	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul	Und	700	R\$ 596,00	R\$ 417.200,00
10	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde	Und	300	R\$ 580,00	R\$ 174.000,00
11	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha	Und	300	R\$ 564,00	R\$ 169.200,00
12	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela	Und	200	R\$ 555,00	R\$ 111.000,00
13	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja	Und	200	R\$ 421,00	R\$ 84.200,00
14	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno	Und	50	R\$ 907,00	R\$ 45.350,00
15	Arquivo de Aço Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	Und	22	R\$ 2.305,00	R\$ 50.710,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.909.779,00**

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se

Cantanhede - MA, 07 de junho de 2022.

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**


**PUBLICAÇÃO MURAL**

**RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 2804001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Senhor **Emerson Marques Costa** (Ordenador de Despesas), torna público QUE CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata Prefeitura de Vargem Grande/MA; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da detentora dos preços a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJº 00.968.212.0001-67; FIRMA o presente TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cantanhede/MA, 07 de junho de 2022. Emerson Marques Costa – Secretário Municipal de Educação.

Cantanhede - MA, 07 de junho de 2022.

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação.



## GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL - LEI MUNICIPAL: 384/2022

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 239 RUB. 7

LEI Nº 384, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Reajusta o vencimento base dos professores pertencentes ao quadro dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 167/2008, bem como faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento base, definido em lei, dos professores pertencentes ao Quadro do Magistério da Educação Básica do Município de Cantanhede fica reajustado, a partir da competência abril de 2022, em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), respeitados os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 167/2008 para fins de diferenciação entre classes e níveis, com as alterações dispostas nos artigos abaixo.

§1º. O reajuste previsto no caput deste artigo é concedido a título de revisão anual da remuneração dos professores pertencentes ao Magistério da Educação Básica do município.

§2º. O reajuste salarial previsto no caput deste artigo não incidirá sobre o vencimento base dos cargos comissionados.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Cantanhede, 07 de Junho de 2022.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 23 de junho de 2022, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), site do TCE/MA: [www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 03 de junho de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 011/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ADESÃO 007/2022

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2804001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Senhor Emerson Marques Costa (Ordenador de Despesas), torna público QUE CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata Prefeitura de Vargem Grande/MA; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE da detentora dos preços a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJº 00.968.212.0001-67; FIRMA o presente TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 20220033 - Vargem Grande/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cantanhede/MA, 07 de junho de





2022. Emerson Marques Costa – Secretário Municipal de Educação.

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 240 RUB. 4





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 241 RUB. 4

**ATO CONVOCATÓRIO**


Pelo presente instrumento, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220033 – Vargem Grande/MA, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Professor Antônio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, CEP 65485-000, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, com sede à Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, CEP: 65.465-000, Centro – Cantanhede/MA, para assinatura dos CONTRATOS oriundos do Processo de Adesão 007/2022.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos válidos:

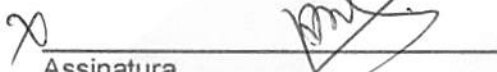
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:*
  - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de:*
  - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
  - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de:*
  - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
  - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Cantanhede/MA, 15 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)  
[semed@cantanhede.ma.gov.br](mailto:semed@cantanhede.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE  
LIMITADA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 00.968.212/0001-67 NIRE: 21200708764**

**SÓCIO I :** JOSÉ ALVES MACHADO, brasileiro, natural de Caxias – MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, empresário, portador do RG sob o nº 000033588794 – 5 SESP/MA e CPF sob o nº 011.938.213 – 04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru – Mirim – MA, cep. 65.485 – 000.

**SÓCIO II :** MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob o nº 269.674.993 – 00, e RG sob o nº 26866672003 – 0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, cep. 65.485 – 000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Piçarra, Itapecuru Mirim – MA, cep: 65.485 – 000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001 – 67, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

**DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira – se da sociedade neste ato a sócia **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo, sua cota-parte no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividindo em 40.00 cotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda nacional, para a sócia **AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/02/1972, empresária, portadora do CPF sob o nº 466.390.633 – 87 e RG sob o nº 040399932010 – 1 SSP/MA, residente e domiciliada na 2ª Tv Boa Esperança, Condomínio Pienza nº 13, casa 12, Qd. C, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65.066 -194.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, que se retira da sociedade, fica eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade empresária durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 09:32 SOB Nº 20190851260.  
PROTOCOLO: 190851260 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903309053. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia **AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA**, aqui admitida, na condição de cessionário da parte cedente do **SÓCIO 2**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia que se retira **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor restante de 40.000,00 (Quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio majoritário **JOSÉ ALVES MACHADO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Salienta - se que, não há quaisquer pendência ou ônus pendentes sobre a referida cota-parte.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA OITAVA:** Ressalta - se que, em decorrência desta transferência, não houve quaisquer modificações no capital social da empresa, mantendo - se desta forma, o valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), no qual será dividido em cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído para ambos os sócios:

SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
JOSÉ ALVES MACHADO	760.000	760.000,00	95
AGNELIA SIQUEIRA MACHADO SOUSA	40.000	40.000,00	5
TOTAL	800.000	800.000,00	100

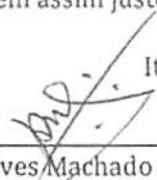
**Parágrafo Único:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.


**CLÁUSULA NONA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

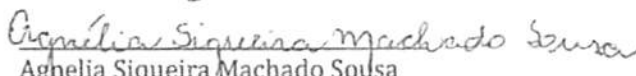
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itapecuru Mirim - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do mesmo.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias.

Itapecuru Mirim - MA, 11 de Julho de 2019.

  
José Alves Machado

  
Maria José Siqueira Machado

  
Agnelia Siqueira Machado Sousa

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 09:32 SOB Nº 20190851260.  
PROTOCOLO: 190851260 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903309053. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.ma.gov.br

SÃO LUÍS, 22/07/2019

SECRETARIA-GERAL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

11903309053, NIRE: 21200708764

PROTÓCOLO: 190851260 DE 22/07/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/07/2019 09:32 SOB Nº 20190851260.

JUCEMA



*Verific*

1

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 294 RUB. 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE  
MAJORITÁRIO DAS COTAS**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE J. S. MACHADO INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA**

**CEDENTE** : MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO, brasileira, natural de Itapecuru Mirim - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº 269.674.993 - 00, e RG sob o nº 26866672003 - 0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro - Itapecuru Mirim - MA, cep. 65.485 - 000.

**CESSIONÁRIO** : JOSÉ ALVES MACHADO, brasileiro, natural de Caxias - MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, empresário, portador do RG sob o nº 000033588794 - 5 SESP/MA e CPF sob o nº 011.938.213 - 04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro - Itapecuru Mirim - MA, cep. 65.485 - 000.

Únicos (as) sócios (as) da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Piçarra - Itapecuru Mirim - MA, cep: 65.485 - 000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob nº 00.968.212/0001 - 67, resolvem de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Instrumento de Transferência de Cotas em Sociedade Ltda. **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO** para **JOSÉ ALVES MACHADO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**Cláusula 1ª.** O sócio, na condição de **CEDENTE**, em conformidade com o contrato social da empresa citada acima, declara que, nas razões de suas faculdades mentais, transfere ao **CESSIONÁRIO**, sua cota parte na sociedade.

**DA TRANFERÊNCIA**

**Cláusula 2ª.** O **CEDENTE** transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor de 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao **CESSIONÁRIO**.

**Cláusula 3ª.** Salienta-se que, não há quaisquer pendências ou ônus pendentes sobre a referida cota-parte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 10:40 SOB Nº 20190800623.  
PROTOCOLO: 190800623 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903053415. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Cláusula 4ª.** Ressalta-se que, em decorrência desta transferência, não houve quaisquer modificações no capital social da empresa, mantendo-se desta forma, o valor total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), no qual será dividido em cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído para ambos os sócios:

Sócios (as)	Quotas	Valores (R\$)	%
MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	80.000	80.000,00	10
JOSÉ ALVES MACHADO	720.000	720.000,00	90
TOTAL	800.000	800.000,00	100

**Cláusula 5ª.** O **CESSIONÁRIO** se compromete a tomar todas as medidas necessárias para a transferência da cota, tais como: o pagamento de tributos, a elaboração da alteração contratual para que conste todo o trâmite, entre outros.

**Cláusula 6ª.** A vigência de todas as cláusulas do contrato social e de suas alterações continua estabelecida, assim não haverá nenhuma modificação nos mesmos.

**Cláusula 7ª.** O **CEDENTE** dá plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** A Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com a vênua de todos seus sócios abaixo assinados, autoriza desde já a presente transferência de cotas.

**Cláusula 9ª.** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 10ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Itapecuru Mirim - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

Itapecuru Mirim - MA, 21 de Junho de 2019.

   
José Alves Machado

   
Maria José Siqueira Machado

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 10:40 SOB Nº 20190800623.  
PROTOCOLO: 190800623 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903053415. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro  
00000743893

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro  
00000743894

ITAJUCARÁ  
MIRIM

**CARTÓRIO**  
RAJUDICIAL  
1º OFÍCIO  
DE ITAPECURU  
MIRIM/MA  
Cesar Coelho  
Ferreira  
Tabelião  
Serventia 182  
Itapecuru  
Mirim/MA

Reconheço por semelhança a(s) Firmas (s) de  
Jos. Alves Machado  
Maria Jose Siqueira  
Machado  
do que dou fé. Em test. da verdade  
Itapecuru Mirim/MA 04 JUL 2019

( ) Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião  
( ) Erinda Passos Ferreira - Substituta  
( ) Ivonilde Sousa Lopes Costa - Escrevente  
( ) Adalina de Sousa Lopes Bandeira - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 10:40 SOB N° 20190800623.  
PROTOCOLO: 190800623 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903053415. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**

1. **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº. 269.674.993-00, e RG sob nº. 26866672003-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

2. **JOSÉ ALVES MACHADO**, brasileiro, natural de Caxias – MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, portador do RG sob nº. 000033588794-5 SESP/MA e CPF sob nº. 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

Únicos(as) Sócios(as) da sociedade empresária limitada denominada **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, estabelecida na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº. 511, Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº. 21200708764 por despacho em 27/05/2010, inscrita no CNPJ sob nº. 00.968.212/0001-67, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social conformes as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** A sociedade passa a ter por objeto social:

Atividade Principal:

31.02-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal.

Atividades Secundárias:

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.51-2/01 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.81-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Reparação de móveis).

46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 09:52 SOB Nº 20170084140.  
PROTOCOLO: 170084140 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701212532. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

1. **MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO**, brasileira, natural de Itapecuru Mirim – MA, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/05/1947, empresária, portadora do CPF sob nº. 269.674.993-00, e RG sob nº. 26866672003-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº. 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

2. **JOSÉ ALVES MACHADO**, brasileiro, natural de Caxias – MA, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1950, portador do RG sob nº. 000033588794-5 SESP/MA e CPF sob nº. 011.938.213-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 36, Centro – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**Clausula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação de **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, e tem como nome de fantasia **BANDEIRANTE MOVEIS**.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Clausula Segunda:** A sede da sociedade é na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº. 511, Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000.

**Clausula Terceira:** A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

31.02-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal.

Atividades Secundárias:

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.51-2/01 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.81-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Reparação de móveis).

46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis.

**Clausula Quarta:** O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do país, sendo a seguinte distribuição:

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 09:52 SOB Nº 20170084140.  
PROTOCOLO: 170084140 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701212532. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



SÓCIOS(AS)	QUOTAS	VALORES (R\$)	%
MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	720.000	720.000,00	90
JOSÉ ALVES MACHADO	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

**Clausula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/12/1995 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sétima –** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização de capital social, nos termos do art. 1.052 do novo Código Civil.

**Clausula Oitava –** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ALVES MACHADO**, já qualificado, ao qual cabe a responsabilidade ativa e passiva, com os poderes e atribuições de administrar, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Nona –** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Décima –** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula Décima Primeira –** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Segunda –** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 09:52 SOB Nº 20170084140.  
PROTOCOLO: 170084140 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701212532. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula Décima Terceira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**Clausula Décima Quarta** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula Décima Quinta** – Fica eleito o foro do município de Itapecuru Mirim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e as outras vias devolvidas aos contratantes depois de anotados.

Cantão  
1º Oficial




Itapecuru Mirim – MA, 15 de Fevereiro de 2017.

Cantão  
1º Oficial



  
\_\_\_\_\_  
José Alves Machado

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Siqueira Machado

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 09:52 SOB N° 20170084140.  
PROTOCOLO: 170084140 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701212532. NIRE: 21200708764.  
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.968.212/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1995
NOME EMPRESARIAL J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRANTE MOVEIS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROF. ANTONIO RODRIGUES	NÚMERO 511	COMPLEMENTO *****
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDEIRANTEMOVEIS@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3463-4027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 08:34:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 00.968.212/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:20 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **7225.1DB7.10AD.73B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 082147/22

Data da

20/05/2022 08:28:10

Inscrição Estadual: 121470563

CPF/CNPJ: 00968212000167

Razão Social: J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Endereço: RUA PROF. ANTONIO RODRIGUES, 511 CEP: 65485000 - PICARRA

Telefone:

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 029266/22

**Data da**

02/05/2022 10:50:00

**Inscrição Estadual:** 121470563

**CPF/CNPJ:** 00968212000167

**Razão Social:** J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

**Endereço:** RUA PROF. ANTONIO RODRIGUES, 511 CEP: 65485000 - PICARRA

**Telefone:** null

**Município:** ITAPECURU MIRIM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2022.

Nº do Cadastro

11016192-27

Nº da Inscrição

11016192-27

Nº do Alvará

4/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 00968212000167

Nome Fantas.: BANDEIRANTE MOVEIS

Endereço

Logradouro: PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES

Número 00511

Complemento:

CEP: 65485000

Bairro: PICARRA

Cidade: ITAPECURU MIRIM

Estado: MA

Atividades

Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Tipo de Empresa

Soc. em Cota Particip

Cadastro Imobiliário

01100200006002

Observações

DE ACORDO COM C.A.-284921-DAT COM VALIDADE ATÉ 14/12/2022.

Validador

0B252080F69061E2

Este Alvará é válido até 31/12/2022. Somente para a localização e atividade acima discriminada.

Emissão: 10/01/2022.



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 14/08/2022, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 11016192-27 Matrícula: 11016192-27  
CPF/CNPJ 00968212000167  
Contribuinte: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
Endereço: AV PROF. ANTONIO OLIVO RODRIGUES, 00511 Complemento:  
Bairro: PICARRA CEP: 65485000  
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 18/12/1995 Inscr Municipal : 11016192-27 Inscr Estadual : 121470563 Data Encerramento:  
Atividade : Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comercio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Data de Emissão: 15/06/2022

Valida Até: 14/08/2022

Usuário: ALLYSSON

Código de Controle da certidão/Número:  
059A.E5BF.FC94.98D7





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.968.212/0001-67  
Certidão n°: 8890809/2022  
Expedição: 18/03/2022, às 10:07:21  
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.968.212/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.968.212/0001-67**Razão Social:** S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Endereço:** AV. BRASIL 189 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2022 a 11/07/2022**Certificação Número:** 2022061200372374326502

Informação obtida em 15/06/2022 17:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220260**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

CONTRATO Nº 20220260 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AEMPRESA J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Emerson Marques Costa, portador do CPF n.º 007.432.374-12, e de outro lado a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Professor Antônio Rodrigues, 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, CEP 65485-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSÉ ALVES MACHADO, residente na Rua Primeiro de Maio, 36, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP 65485-000, portador do(a) CPF 011.938.213-04, tendo em vista o que consta no Processo de Adesão nº 007/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Nº 20220260, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cantanhede/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

- O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.909.779,00 (um milhão, novecentos e nove mil e setecentos e setenta e nove reais), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 08 Mesas, 08 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 7/8, com assento e encosto em madeira compensada Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Und	90	R\$ 2.776,00	R\$ 249.840,00
2	Conjunto Trapézio Infantil com Mesa de Centro: Composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa de Centro Mesa: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, tampo em MDF Cadeira: Estrutura em Tubo Oblongo com Pés Calandrados, com assento e encosto em polipropileno (ABS) Mesa de Centro: Estrutura em Tubo 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF	Und	90	R\$ 2.290,00	R\$ 206.100,00
3	Estante de Aço 06 Prateleiras Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas	Und	30	R\$ 453,00	R\$ 13.590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo	Und	90	R\$ 895,00	R\$ 80.550,00
5	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m) Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo	Und	90	R\$ 1.389,00	R\$ 125.010,00
6	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza	Und	22	R\$ 2.492,00	R\$ 54.824,00
7	Birô de 02 Gavetas Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m),	Und	90	R\$ 997,00	R\$ 89.730,00
8	Longarina de 04 Lugares Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto	Und	45	R\$ 855,00	R\$ 38.475,00
9	CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06 Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul	Und	700	R\$ 596,00	R\$ 417.200,00
10	CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05 Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde	Und	300	R\$ 580,00	R\$ 174.000,00
11	CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04 Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha	Und	300	R\$ 564,00	R\$ 169.200,00
12	CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03 Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela	Und	200	R\$ 555,00	R\$ 111.000,00
13	CJA-01 - Conjunto para aluno - Tamanho 01 Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja	Und	200	R\$ 421,00	R\$ 84.200,00
14	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm) Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno	Und	50	R\$ 907,00	R\$ 45.350,00
15	Arquivo de Aço Em chapa preta nº 26, medindo 1,33m X 0,47m x 0,60m, com quatro gavetas para pastas suspensas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó	Und	22	R\$ 2.305,00	R\$ 50.710,00

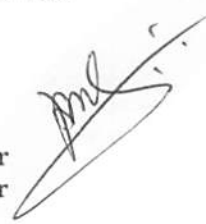
VALOR TOTAL R\$ 1.909.779,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

- Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semed@cantanhede.ma.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - Edital do Pregão Eletrônico n.º 072/2021 - VARGEM GRANDE;
- II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III - Ata de Registro de Preços n.º 20220033 - Vargem Grande/MA.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo conforme legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a emissão de Nota de Empenho, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A quantidade prevista no presente contrato é estimada para o período de validade do mesmo, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O objeto será recebido conforme termo de referência. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Cantanhede, no endereço: Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 18:00h, horário local.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos materiais.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Cantanhede desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A substituição dos materiais não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento

### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semed@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Município de Cantanhede

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 263 RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos/serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A Prefeitura Municipal de Cantanhede, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semed@cantanhede.ma.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Oitava.

### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº8.666/1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, subelemento 4.4.90.52.42.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE.**

O prazo de validade dos produtos/serviços constantes deste contrato deverá obedecer aos prazos previstos nas especificações dos itens, a contar da data do recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de validade inclui a substituição do produto em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 072/2021 e na Ata de Registro de Preços Nº 20220033 - Vargem Grande/MA.

- a) Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semed@cantanhede.ma.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

- e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à realização do fornecimento dos itens ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
- h) Realizar a entrega dos itens nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
- j) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 072/2021 e na Ata de Registro de Preços Nº 20220033 - Vargem Grande/MA:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento dos itens;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos itens atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.
- g) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento;
- h) Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- i) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada, no abastecimento de veículo;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta na prestação dos serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 266 RUB. 2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceite;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos/serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO NONO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semed@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Prestando o melhor serviço

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 267 RUB. ✓

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento/serviços;
- e) A paralisação do fornecimento/serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art.65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semed@cantanhede.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

- A CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

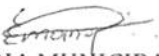
**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Cantanhede, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Cantanhede/MA, 15 de junho de 2022.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Emerson Marques Costa  
Secretário e Ordenador de Despesas  
CONTRATANTE

  
J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 00.968.212/0001-67  
José Alves Machado  
CONTRATADA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO MURAL**

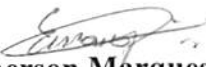
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220260** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2804001/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede - MA e a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.968.212/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cantanhede/MA. **VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.909.779,00 (um milhão, novecentos e nove mil e setecentos e setenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO** 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%; **ELEMENTO DA DESPESA:** Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cantanhede - MA, 15 de junho de 2022. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Cantanhede/MA, em 15 de junho de 2022.

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário e Ordenador de Despesas



**CONTRATO Nº**.....: 20220266  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº PE 013/2022 SRP  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O)**.....: J MARINHO CORDEIRO LTDA  
**OBJETO**.....: Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças de ar condicionado, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 31.143,39 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 17.152,42, Exercício 2022 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.990,97  
**VIGÊNCIA**.....: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de Junho de 2022

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2804001/2022  
FLS. 270 RUB J

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: ADESÃO 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220260** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2804001/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede - MA e a empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.968.212/0001-67. **OBJETO**: Contratação de empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento as Escolas da Rede de Ensino Municipal de Cantanhede/MA. **VIGÊNCIA**: 15/06/2022 a 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 1.909.779,00 (um milhão, novecentos e nove mil e setecentos e setenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB **PROJETO/ATIVIDADE**: 12.361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%; **ELEMENTO DA DESPESA**: Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cantanhede - MA, 15 de junho de 2022. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 SRP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20220255**. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO**: Aquisições de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos e Medicamentos Controlados (Psicotrópicos) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Cantanhede/MA. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021 SRP. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 221.909,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Exercício 2021 Atividade 0602.103010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2022. **VIGÊNCIA**: 06/06/2022 à 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: Jairon Dantas Paiva pela contratante e o Senhor Edinaldo Galvão Cunha pela contratada. Cantanhede/MA, 06 de junho de 2022. Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 SRP**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20220256**. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE/MA E A

